



Data
22/07/2021 13:37:34

Setor de Origem
MCH - MCH - MCH-DDE

Tipo
Solicitação: Resolução/Resolução
Ad Referendum

Assunto
Solicitação de Ad Referendum Curso de Pós-graduação Lato
Sensu de Educação Inclusiva

Interessados
Aline Manke Nachtigall

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 22/07/2021 18:00
Recebido por: IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima
- 22/07/2021 17:30
Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Pamela Helia de Oliveira
- 22/07/2021 16:14
Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Pamela Helia de Oliveira
- 22/07/2021 15:59
Enviado por: IFSULDEMINAS: Marcelo Bregagnoli
- 22/07/2021 15:56
Recebido por: IFSULDEMINAS: Marcelo Bregagnoli
- 22/07/2021 14:55
Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Pamela Helia de Oliveira
- 22/07/2021 14:52
Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Pamela Helia de Oliveira
- 22/07/2021 14:03
Enviado por: MCH - MCH-DDE: Aline Manke Nachtigall



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

DE Nº35/2021/MCH-CGPPI/MCH-DDE/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

16 de julho de 2021

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES EM PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DO IFSULDEMINAS

Identificação do Projeto	
Nome do Curso	Pós-graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva
Modalidade	Ensino à Distância
Nível	Superior
Campus	Machado
Coordenadora	Camila de Araújo Cabral
Data	Alterações Propostas
	CADEM
10/03/2021	1. Ajustar Quadro 7 (Relação disciplina/docente) com a descrição do nome completo dos docentes
	Justificativas
	A sugestão realizada pela CADEM foi plenamente atendida.
	CEPE - Visita in loco
	Observações Gerais e conclusão do GT: 1- Seria importante, para uma melhor visualização no corpo do texto colocar a Figura 1 – Unidades do IFSULDEMINAS, junto com a imagem do mapa. 2- Página 10- Em 2009, esses três campi iniciais e sim Em 2009, estes três campi iniciais; 3- Página 10/11- Competem aos campi; 4- Página 13- atentar para o espaçamento quadro 05; Atentar para o espaçamento ao longo do texto; 5- Página 14- (Resolução Nº 102/2013, p.7) isso seria uma referência? 6- Página 16- No parágrafo: “Neste contexto de crescente demanda de estudantes com NEE3, importante ao invés de colocar abreviado, colocar o significado da sigla no corpo de texto (Necessidades Educativas Especiais); 7- Página 17- Objetivo do Curso: Sugestão: De acordo com a Resolução CNE/CES nº 01/2018, que estabelece normas para funcionamento de cursos de pós-graduação Lato sensu, que são abertos aos candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino ofertantes, o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva tem por objetivo, propiciar aos estudantes concluintes possibilidades de reflexão teórico/prática, bem como a inserção no campo educacional atual o qual é norteado pelas políticas educacionais

inclusivas. Neste sentido, serão apresentados os objetivos geral e específicos do curso. Importante no objetivo colocar o verbo no intransitivo;

8- Na página 18, após Público Alvo, houve mudança do tamanho de letra; os títulos estão com um tamanho de letra e o corpo do texto com outro tamanho; Página 18- No parágrafo sugere: O egresso, Especialista em Educação Inclusiva será um profissional e que se destaque pela responsabilidade de executar a política pública de saúde. Ele dominará conhecimentos de gestão em saúde que possibilitem tomada de decisões estratégicas que beneficiem os serviços dessa área. (política pública de saúde (será só de saúde?) outro ponto: Ele dominará conhecimentos de gestão em saúde (será que essa é a função, se tratando de uma pós em educação inclusiva?)

9- Página 19- Formas de Acesso: o primeiro parágrafo está com tamanho de letra diferente.

10- Página 20- Observar a forma com que foi colocado os dizeres: “Outras definições serão determinadas pelo Colegiado do Curso.” (quanto a questão de dar um espaço no parágrafo).

11- Atentar para formatação ao longo do texto em relação ao tamanho da fonte.

12- Página 34 está em branco (pg. 36 do documento).

13- Sugestão: colocar cada ementa em uma página.

14- Algumas referências, se encontram citadas de forma divergente, ao que se preconiza na ABNT.

15- Da página 78 até a 82, o texto poderá ser retirado, ele já foi citado ao longo do PPC e repete no final, acredito que tenha sido algum engano.

16 - Página 7 – Dirigente da Setec incorreto

17 - Página 8 – Turno e dia de funcionamento – EAD

18 - número de vagas e periodicidade: acredito que necessite de aprovação do PPC – não é atribuição do colegiado

19 - Página 14 – item 4 – 3º parágrafo, por tratar-se de um excerto de resolução, colocar aspas.

20 - 4.2 – O item ficou estranho, misturou texto que remetem a outros itens. Poderia retirar e entrar direto no objetivo geral.

21 - 4.2.1 – objetivo geral – formar apenas licenciados/professores? Mas o pré-requisito do curso é aberto a qualquer profissional.

22 - 4.2.2 – objetivos específicos – item 2 – formar apenas para ensino técnico e superior? E a educação básica?

23 - 4.4 – perfil profissional – “executar a política pública da saúde”. Está certo isso? Acho que o primeiro parágrafo está incorreto de outro PPC.

24 - 6.1 – para pós EAD não há trancamento – retirar este item.

25 - 7. organização curricular – no texto introdutório confuso, está dizendo que o TCC tem 45 horas, na verdade tem 20h. A matriz curricular poderia vir para o topo deste item 7.

26 - 15. Certificados – o texto está falando de outro curso.

27 - - Ata de consulta à comunidade: não consta participação de técnicos.

28 - pg. 31 - Quadro 6 - Matriz Curricular - Revisar o somatório da carga horária. Total do módulo II é de 220 e não 210 como informado. Isso alteraria também a carga horária total do curso

29 - 7.3.1 Banca Examinadora: Cita o suplente. O suplente tem que ter titulação na área, o que não é citado para os demais membros da banca.

Justificativas

Diante dos apontamentos realizados pelo GT, foram atendidos plenamente os seguintes pontos:

1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 28 e 29.

Com relação aos itens a seguir, seguem as justificativas detalhadas.

5- Não, a citação foi corrigida.

14- Após revisão não foram identificadas referências em desacordo com as normas da ABNT.

15- Esse trecho do documentos deve ser mantidos, uma vez que está presente somente no PPC e não em todo o documentos tramitado pelo processo eletrônico.

18 - Apesar das alterações de PPC serem procedimentos que envolvam processos nas câmaras institucionais, cabe ao colegiado de curso tomar a decisão para tal.

19 - Trata-se de citação indireta, não entendemos como necessária esta alteração.

20 - O grupo optou por manter o texto visto que estrutura de forma organizada a introdução ao tópico além de ter sido item exigido em outros PPCs do Campus Machado avaliados no previamente.

24 - Como a questão de trancamento pode não ser de conhecimento geral do público, optou-se por manter a informação descrita no texto.

27 - Consta a participação de três técnicos administrativos relacionados à área da educação.

Além desses pontos, verificou-se a atualização da Resolução 35/2020 pela 109/2021, a qual foi adequada em todo o documento.

CAPEPI

21/06/2021

Parecer do GT- CAPEPI Campus Pouso Alegre na análise do Projeto Pedagógico Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva- Campus Machado.

Após análise do projeto pedagógico do curso e documentação anexa, bem como histórico de alterações, o GT do campus Pouso Alegre destaca que:

- O texto está muito bem redigido e é de fácil leitura e compreensão;
- A ideia do projeto pedagógico é excelente, muito completa e pertinente.

O GT destaca:

1- Na página 23 sobre o tutor: " são atribuições do tutor Coordenar as atividades presenciais;" Não há previsão no PPC para os encontros presenciais. Se houver, especificar a

2- Na página 28: O TCC poderá ser feito como artigo de revisão? Se sim, adicionar ao texto.

3- Como sugestão, na página 44 substituir: "da" atividades e tarefas por: "de" atividades e tarefas substituir: "visando sua progressão e, portanto, sua capacidade para alcançar o perfil..." por: "o que visa sua progressão e, portanto, sua capacidade para alcançar o perfil..." substituir: "atingiram" por: "não atinjam" substituir: "garantia de" por: "incluir é garantir" substituir: "deixa explícito que as instituições devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência intelectual grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma dessas alternativas." por: "deixa explícito que as instituições devem, em todos os níveis de ensino, buscar alternativas que possibilitem aos estudantes com deficiência intelectual grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, e a certificação específica de escolaridade é uma das formas de garantir o direito de que estes alunos possam se certificar."

No trecho abaixo:

"é uma certificação de conclusão de escolaridade - fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com deficiência. A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos discentes com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional. " consideramos que pode ser preciso constar aspas na citação.

4- Como sugestão, na página 46 substituir: "Para tanto, promoverá ações junto à comunidade acadêmica possibilitando": por: "Para tanto, promoverá ações junto à comunidade acadêmica que possibilitem adequações em:"

5- Como sugestão, na página 47 substituir: "Os casos de necessidades educacionais especiais percebidos no decorrer do processo de formação deverão ser informados ao NAPNE para que, junto à equipe multidisciplinar, coordenações de cursos e os docentes, sejam dados os devidos encaminhamentos." por: "Os casos de necessidades educacionais especiais percebidos no decorrer do processo de formação deverão ser informados ao NAPNE para que, junto à equipe multidisciplinar, coordenações de cursos e os docentes, os devidos encaminhamentos possam ser feitos."

- A sessão "9.4. Material Didático Institucional" em diante parece não pertencer ao item "9. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO". Sugerimos que seja revisto.

6- Como sugestão, na página 50 substituir: Avaliar espaçamento entre os itens que informam as funções do colegiado.

7- Como sugestão, na página 51 substituir: "E outros elementos relevantes para a melhoria do curso." por: "Avaliar outras demandas relevantes para a melhoria do curso."

- No trecho abaixo, na mesma página, informar quem faz a jornada. Da forma que está escrito parece que é o campus o responsável.

"No intuito de promover ainda mais a participação de discentes ao mundo de pesquisa científica todos os anos é promovida a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação".

Substituir: "O Simpósio em 2020 encontra-se na sua 9a edição e consistiu em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar sua pesquisa ao conhecimento da comunidade."

Por: "Em sua 9a edição, o Simpósio de 2020 se consistiu em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar suas pesquisas ao conhecimento da comunidade."

Substituir: "Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa. Todos os Campi reservam 4% do orçamento para investir em pesquisa e extensão e os estudantes podem participar dos editais, participando ativamente do desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, inovação e ensino." Por: "Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa.

Todos os Campi reservam 4% do orçamento para o investimento em pesquisa e extensão e os estudantes podem participar dos editais, sendo parte ativa do desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, inovação e ensino."

Substituir: "Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Resolução CNE no1/2004), a Lei 10.639/2003, sendo esses temas fundamentais para o entendimento do que foi, do que é a diversidade do povo brasileiro. Esse tema será trabalhado na disciplina Fundamentos e políticas da Educação Especial e Inclusiva e Currículo escolar na perspectiva da Educação Inclusiva, além das demais disciplinas de forma transversal."

Por: "Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Resolução CNE no1/2004), a Lei 10.639/2003. A história e a cultura afro-brasileira e indígena são fundamentais para o entendimento da diversidade histórico-cultural do povo brasileiro. Tais conteúdos serão trabalhados na disciplina Fundamentos e políticas da Educação Especial e Inclusiva e Currículo escolar na perspectiva da Educação Inclusiva, além das demais disciplinas de forma transversal."

8- Como sugestão na página 53: "O corpo docente deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pelo Ministério da Educação." Observar na legislação a questão de capacidade técnico-profissional. E para posterior orientação, a titulação mínima. Ainda nessa página, o corpo docente efetivo é responsável por 50 horas do curso (no quadro 9), mas este possui 360 horas? E esse valor presente não condiz com o quadro 7 de docentes-disciplina-carga horária. Serão estes os docentes responsáveis ou haverá outros? Rever.

9- Na página 59: substituir no item laboratórios "especialização em Gestão Estratégica em Saúde estarão disponíveis as instalações do Campus" por "Pós-graduação em Educação Inclusiva". item 12.3 CEAD: caso haja horário de atendimento, especificar.

10- Na página 61: rever a formatação do item 16.

11- Na página 62: rever a formatação das referências e justificar o texto.

<p>Sem mais, este GT é favorável a criação do curso, desde que revisadas as alterações propostas.</p> <p>Justificativas</p> <p>Diante dos apontamento realizados pelo GT, foram atendidos plenamente os seguintes pontos:</p> <p>1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 (em partes), 10 e 11 (em partes)</p> <p>Com relação aos itens a seguir, seguem as justificativas detalhadas.</p> <p>8. Na reunião ordinária da CAPEPI foram discutidos estes pontos os quais ficaram esclarecidos na fala não necessitando de alteração;</p> <p>9. No que diz respeito à primeira parte do questionamento, não foi observado no documento trecho que precise ser substituído, visto que a menção do curso de Gestão Estratégica em Saúde remete-se à pós-graduação que já está em andamento no Campus. Com relação ao trecho que questiona o atendimento do CEAD, este foi devidamente corrigido;</p> <p>11. Foi solicitado ao GT que especificasse o ponto a ser corrigido durante a reunião ordinária da CAPEPI. Os apontamentos foram feitos e a correção na referência específica realizada. Com relação à justificar o texto das referências, foi ressaltado na reunião que, pelas normas da ANBT as referências ficam alinhadas à esquerda e não justificadas como sugeriu o GT.</p>	
CEPE	
14/07/2021	<p>Parecer do GT- CEPE Campus Três Corações na análise do Projeto Pedagógico Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva- Campus Machado.</p> <p>Após análise, seguem as considerações deste GT quanto ao curso:</p> <p>1. Visando à capacitação do corpo docente e técnico administrativo da Instituição na temática de Educação Inclusiva e Especial, sugere-se a reserva de um percentual de vagas para esse público na referida Pós-Graduação.</p> <p>2. Na página 18, sugere-se a inserção do tema transversal “Educação em Direitos Humanos”: “Propiciar, de forma interdisciplinar, a reflexão sobre a Educação Étnico-racial, a Educação Ambiental e a Educação em Direitos Humanos enquanto temas imprescindíveis para a Educação Inclusiva.”</p> <p>3. Em algumas partes do documento encontra-se o termo NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (por exemplo, na página 19); em outras, NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS. Sugere-se que seja utilizado apenas um dos termos ao longo do texto.</p>
<p>Justificativas</p> <p>Diante dos apontamento realizados pelo GT, foram atendidos plenamente os seguintes pontos:</p> <p>2 e 3</p> <p>Com relação aos itens a seguir, seguem as justificativas detalhadas.</p> <p>1. Sabendo que trata-se de um curso amplamente buscado pela comunidade em geral, inicialmente será tomada a postura de vagas abertas ao público como um todo, sem segmentação da disponibilidade. Havendo demanda e necessidade, a proposta poderá ser reestudada.</p>	
CGPG/PPPI	
14/07/2021	<p>Parecer da CGPG/PPPI na análise do Projeto Pedagógico Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva- Campus Machado.</p> <p>Após análise, seguem as considerações deste GT quanto ao curso:</p> <p>1. Gentileza atualizar o nome do Secretário da SETEC na ficha de autoridades (houve uma atualização por esses dias) – Tomás Dias Sant’Ana.</p> <p>2. Item 1.2 – alterar o nome do Secretário Geral (houve alteração recente).</p> <p>3. Quanto ao item 7.5 página 29 Matriz curricular: - Gentileza verificar a carga horária do curso, consta 340 horas + 20 de TCC. - A carga mínima do curso deve ser de 360h, no meu entendimento excluído o TCC.</p>

Justificativas
Diante dos apontamento realizados pelo GT, foram atendidos plenamente todos os apontamentos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Camila de Araujo Cabral, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/07/2021 14:42:21.

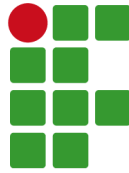
Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164431

Código de Autenticação: 8b03f40a7b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

Projeto Pedagógico
Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva

MACHADO - MG
2021

GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomás Dias Sant'Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS

Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Thiago de Sousa Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Sindynara Ferreira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

Representante do Ministério da Educação

Eduardo Antônio Modena

Representantes do Corpo Docente

Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

Representantes do Corpo Discente

Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

Representantes dos Egressos

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Clemilson José Pereira e Teovaldo José Aparecido

Representantes do Setor Público ou Estatais

Ivan Santos Pereira Neto e Juliano Santana Silva

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva e Sérgio Pedini

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes

Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho

Renato Aparecido de Souza

Campus Passos

João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas

Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre

Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações

Francisco Vítor de Paula

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

COORDENADORA DO CURSO

Camila de Araujo Cabral

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Camila de Araujo Cabral
José Pereira da Silva Junior
Letícia Gomes de Moraes Amaral

SETOR PEDAGÓGICO

Ellissa Castro Caixeta de Azevedo
Débora Jucely de Carvalho
Erlei Clementino dos Santos

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Aline Manke Nachtigall

Elaboração dos Planos das Unidades Curriculares

Servidores	Descrição da Formação/Lattes
Camila de Araujo Cabral camila.cabral@ifsuldeminas.edu.br	Doutoranda em Educação http://lattes.cnpq.br/2034716594575350
Letícia Gomes de Moraes Amaral leticia.amaral@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Produção e Nutrição de Monogástricos http://lattes.cnpq.br/9080713998455293
Gisele Fernandes Loures gisele.loures@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Linguística Aplicada http://lattes.cnpq.br/3739258965070156
Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes maria.hernandes@muz.ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Políticas, Administração e Sistemas Educacionais http://lattes.cnpq.br/5798659856200329
Matheus Eloy Franco matheus.franco@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Biotecnologia http://lattes.cnpq.br/7923223581900946

SUMÁRIO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO	7
1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria	7
1.2. Entidade Mantenedora	7
1.3. IFSULDEMINAS – Campus Machado	7
1.4. Coordenação do curso	8
2. DADOS GERAIS DO CURSO	8
3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL REGIONAL DO IFSULDEMINAS	9
3.1. Caracterização institucional do Campus Machado	11
4. APRESENTAÇÃO DO CURSO	13
4.1 Justificativa	15
4.2 Objetivos do Curso	17
4.2.1. Objetivo Geral	17
4.2.2. Objetivos Específicos	17
4.3. Público-alvo	18
4.4. Perfil profissional a ser formado	19
5. FORMAS DE ACESSO	19
5.1. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores	19
6. DESLIGAMENTO DO DISCENTE	20
6.1 Trancamento de Matrícula	20
6.2 Cancelamento de Matrícula	20
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	20
7.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	21
7.2. Atividades de Tutoria – EaD	22
7.3. Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	23
7.3.1 Banca Examinadora	24
7.3.2. Orientador	24
7.3.3. Discente	25
7.3.4. Modalidades do TCC	26
7.4. Metodologia	26
7.4.1. Organização didática	28
7.4.2. Ambientação	29
7.5. Matriz curricular	29
7.6. Representação Gráfica da Matriz Curricular	31
7.7. Ementário	32
8. AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA	40

8.1. Da frequência	42
8.2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação	42
8.3. Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem	42
8.4. Material Didático Institucional	43
8.4.1. Mecanismos de Interação	43
9. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	44
9.1 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular	44
9.2. Flexibilização Curricular	45
9.3. Apoio ao discente	46
9.3.1. Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento	47
10. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO E A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	48
10.1. Estímulo à produção discente e a participação em eventos	48
10.2. Estímulo à produção docente e a participação em eventos	49
11. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO	49
11.1. Corpo docente	49
11.2. Corpo administrativo	50
11.3. Funcionamento do Colegiado de Curso	51
11.4. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	52
12. INFRAESTRUTURA DESTINADA AO CURSO	53
12.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos	55
12.2. Laboratórios	56
12.3. Cead	57
13. INDICADORES DE DESEMPENHO	57
14. TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC's) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	57
15. CERTIFICADOS	58
15.1. Critérios para a concessão de certificado	58
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria

Quadro 1 – Dados IFSULDEMINAS

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37553-465
DDD/Telefone	(35) 3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2. Entidade Mantenedora

Quadro 2 – Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Tomás Dias Sant’Ana.
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	gabinetesetec@mec.gov.br

1.3. IFSULDEMINAS – Campus Machado

Quadro 3 – Dados IFSULDEMINAS Campus Machado

Nome do Local de Oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado	
CNPJ: 10.648.539/0003-77	
Nome do Dirigente: Carlos Henrique Rodrigues Reinato	
Endereço do Instituto: Rod. Machado/Paraguaçu, km 3	Bairro: Bairro Santo Antônio

Cidade: Machado	UF: MG	DDD/Telefone: (35) 3295-9700
E-mail: gabinete.machado@ifsuldeminas.edu.br		

1.4. Coordenação do curso

Quadro 4 – Dados IFSULDEMINAS Campus Machado

Nome da Coordenadora: Camila de Araujo Cabral		
Endereço profissional: Rod. Machado/Paraguaçu, km 3.		Bairro: Bairro Santo Antônio
Cidade: Machado	UF: MG	DDD/Telefone: (35) 3295-9700
E-mail: camila.cabral@ifsuldeminas.edu.br		

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Pós-graduação *Lato Sensu* Educação Inclusiva

Modalidade: Ensino a Distância

Área do Conhecimento (CNPq): 7.00.00.00-0 - Ciências Humanas / 7.08.07.05-1 - Educação Especial

Ano de Implantação/Autorização: 2021

Início: Primeiro semestre de 2022.

Habilitação: Especialista em Educação Inclusiva.

Local de Oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Machado.

Turno de Funcionamento: Ensino a Distância - EaD.

Dia de Funcionamento: Ensino a Distância - EaD.

Forma de Ingresso: Conforme critérios do edital de seleção.

Requisito de Acesso: Curso superior concluído.

Número de Vagas Oferecidas¹: 100 vagas.

Duração do Curso: 12 meses.

Tempo Máximo de Integralização do Curso: 18 meses.

Periodicidade de Oferta²: Anual.

Estágio Supervisionado: Não exigido.

Carga Horária Total: 380 horas.

Ato Autorizativo: Aguarda autorização do CONSUP.

¹ O número de vagas oferecidas poderá ser alterado mediante decisão do Colegiado de Curso e devidos trâmites nas câmaras institucionais.

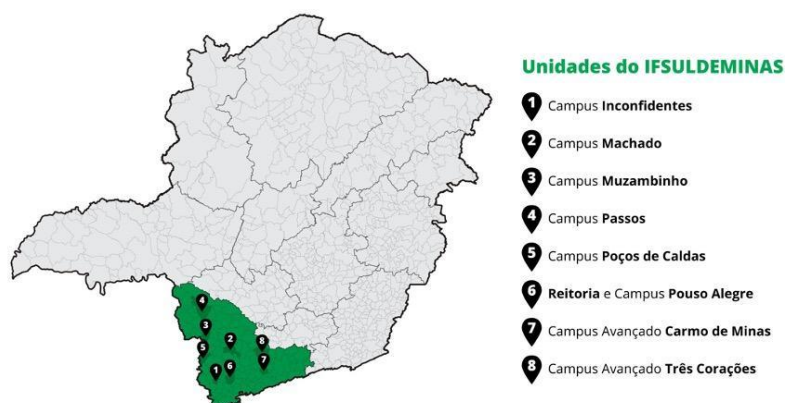
² A periodicidade da oferta poderá ser alterada mediante decisão do Colegiado de Curso.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL REGIONAL DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação criado pela Lei n.º 11.892 em 29 de dezembro de 2008, como parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de nível médio e superior, e estabeleceu como finalidade fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional. A instituição se organiza como autarquia educacional *multicampi* (Figura 1), com proposta orçamentária anual para cada Campus e a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica. Suas unidades físicas se distribuem na região Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus Inconfidentes;
- Campus Machado;
- Campus Muzambinho;
- Campus Passos;
- Campus Poços de Caldas;
- Campus Pouso Alegre;
- Campus avançado Carmo de Minas;
- Campus avançado Três Corações;
- Reitoria em Pouso Alegre.

Figura 1 – Unidades do IFSULDEMINAS.



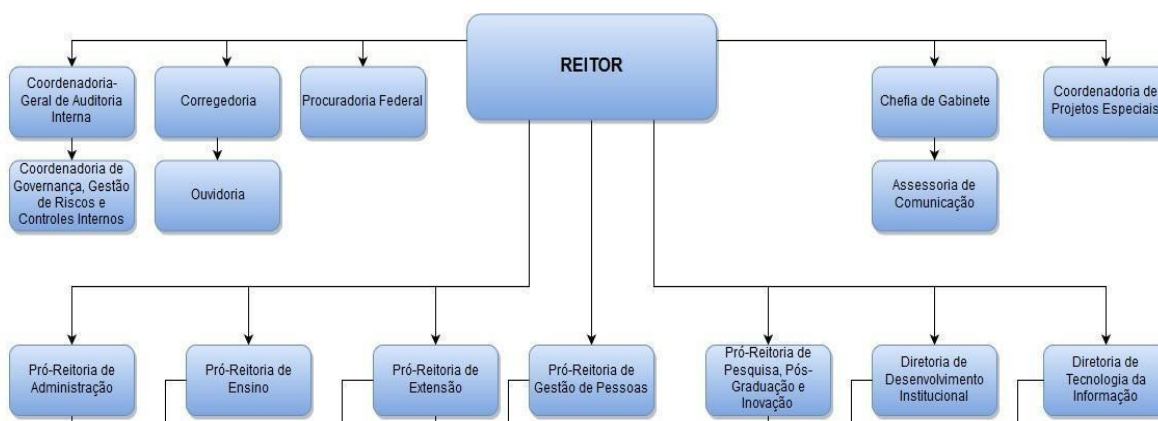
Fonte 1: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/o-instituto>

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei n.º 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos Campus Passos, Campus Poços de Caldas e Campus Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão. Com forte atuação na região sul-mineira, tem como principal finalidade a oferta de ensino gratuito e de qualidade nos segmentos técnico, profissional e superior.

Competem aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*. A Reitoria está organizada conforme organograma a seguir:

Figura 2 – Organograma da Reitoria e Pró-reitorias do IFSULDEMINAS (excerto do organograma completo).



Fonte 2: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/o-instituto>

Deste organograma destacamos que a Reitoria comporta cinco Pró-reitorias e duas Diretorias Sistêmicas (Diretoria de Desenvolvimento Institucional; Diretoria de Tecnologia da Informação):

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade. As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

3.1. Caracterização institucional do Campus Machado

O IFSULDEMINAS Campus Machado localiza-se à Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 – Bairro Santo Antônio, na cidade de Machado – MG. Atualmente oferta três cursos técnicos integrados ao Ensino Médio (Agropecuária, Alimentos e Informática), cinco cursos técnicos subsequentes (Administração, Agropecuária, Manutenção e Suporte em Informática, Segurança do Trabalho e Vendas), uma licenciatura (Ciências Biológicas) e cinco bacharelados (Administração, Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Sistemas de Informação e Zootecnia).

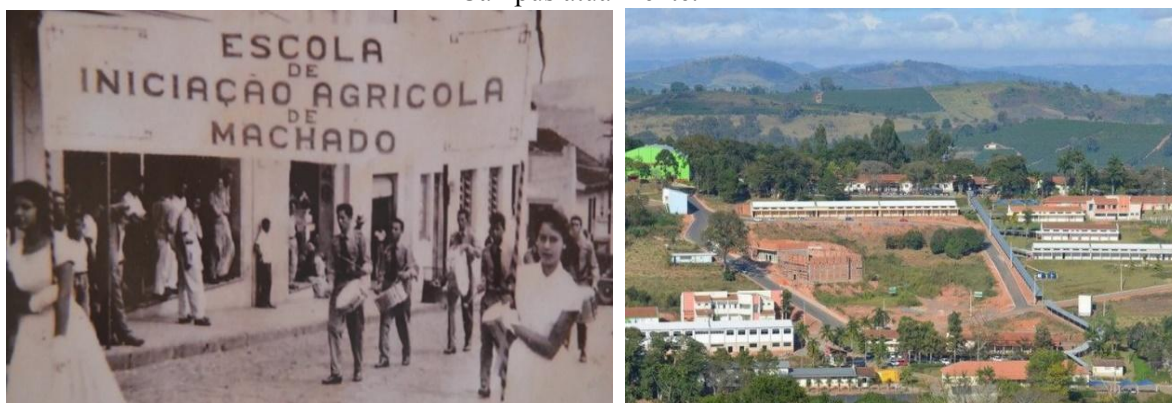
Figura 3 – Entrada do IFSULDEMINAS Campus Machado, Rod. Machado/Paraguaçu em Machado/ MG.



Fonte: Res. N.103/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS, p. 12.

O Campus Machado foi inaugurado oficialmente como Escola de Iniciação Agrícola de Machado em 3 de julho de 1957. Pelo Decreto n.º 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, foi transformado em Ginásio Agrícola de Machado e pelo Decreto n.º 83.935, de 4 de setembro de 1979, passou a denominar-se Escola Agrotécnica Federal de Machado.

Figura 4 – A esquerda o início do Campus Machado (preto e branco); ao lado, a vista aérea do Campus atualmente.



Fonte 4: Barbosa e Oliveira, 2017, p.20; Foto atual: arquivo do site IFSULDEMINAS Machado.

Em 2008, uma nova ordenação da Rede Federal com uma proposta educacional inovadora, abrangendo todos os estados brasileiros, propôs a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a oferta de cursos técnicos e de cursos superiores de tecnologia, bacharelado e licenciatura, além de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*. Assim, hoje o Campus Machado integra o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, criado a partir da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a partir da fusão de três antigas Escolas Agrotécnicas localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho, esta estruturação permitiu a ampliação da infraestrutura da escola e o aumento do número de vagas e cursos. Atualmente, oferta cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, subsequentes (pós-médio), graduação, pós-graduação e cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), visando o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

O IFSULDEMINAS – Campus Machado, atento às transformações do mundo moderno, aos novos paradigmas da Educação Nacional e às crescentes exigências do mercado de trabalho, oferece aos seus alunos uma formação permanente para a aquisição de competências e habilidades do aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver no mais amplo sentido do desenvolvimento pessoal, social e profissional. A partir desse compromisso, o Campus Machado definiu a sua política de trabalho em consonância com as necessidades e expectativas gerais da sociedade local em interface permanente com o mercado de trabalho global e o sistema educacional.

A infraestrutura do Campus dispõe de um Espaço Sociocultural (147 vagas), um Auditório (480 vagas), um Museu de Ciências Naturais, um Centro de Excelência do Café, uma Biblioteca e um Ginásio Poliesportivo, além de mais de 50 laboratórios técnicos especializados e de setores produtivos. O Campus também possui dormitórios masculino e feminino, sendo que a estrutura de alojamentos possibilita receber 124 alunos dos cursos técnicos e 25 acadêmicos dos cursos superiores, sendo 90 vagas para o alojamento feminino. No regime de internato masculino e feminino são oferecidas acomodação, lavanderia, alimentação, assistência odontológica e médica, serviços de psicologia e acompanhamento ao educando.

Nos últimos 10 anos a infraestrutura física e tecnológica do IFSULDEMINAS precisou ser ampliada para acompanhar a expansão dos campi e da oferta de vagas. Machado e Muzambinho, já tinham uma história cinquentenária, sendo que Inconfidentes já contava com 90 anos de fundação, contudo, a partir da fusão dessas três unidades, os investimentos alcançaram um novo patamar, possibilitando um crescimento ainda maior de toda a infraestrutura física disponível. O quadro 1 apresenta uma síntese das áreas do IFSULDEMINAS pertencente ao Campus Machado:

Quadro 5 – Excerto da síntese dos terrenos e áreas construídas no Campus Machado.

Unidade	Município	Área Total do Terreno (m²)	Área Construída Coberta (m²)
Campus Machado	Machado	1.502.991,20	35.872,22
	Poço Fundo	7.216,00	1.515,85
Total		1.510.207,20	37.388,07

Fonte 1: PDI (2019-2023), IFSULDEMINAS - Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Diretorias de Administração e Planejamento dos campi 2018, p 176.

Em relação à perspectiva inclusiva, o IFSULDEMINAS – Campus Machado tem avançado de várias formas, como por exemplo, através da constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), com regimento interno próprio, visando atender os estudantes com necessidades educacionais especiais, público-alvo da Educação Especial para o desempenho das atividades acadêmicas.

Além do NAPNE, o Campus possui um setor diretamente ligado ao aluno, a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE), que está preparada para oferecer ao corpo discente o apoio necessário para o seu bem-estar. A equipe da CGAE tem como objetivo primordial a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Para isso, o setor planeja e desenvolve ações para proporcionar aos alunos um ambiente com as condições adequadas ao processo de aprendizagem. Coordenar, acompanhar e avaliar o atendimento aos alunos, assim como orientar aqueles que apresentam problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e/ou no cumprimento das normas disciplinares da instituição, fazem parte das atividades desenvolvidas pela CGAE.

O Campus promove a acessibilidade também através da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina obrigatória em cursos de licenciatura e optativa para bacharel, como preveem os Decretos n.º 5.296 de 2004 e n.º 5.626 de 2005.

O Instituto busca também o crescimento e o desenvolvimento dos seus alunos por meio de atividades artístico-culturais, esportivas e cívicas, tais como Seminários, Jornada Científica, Maratonas, Olimpíadas, Campeonatos Esportivos, Grupos de Dança, Coral e Teatro, entre outras.

4. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva é realizada na modalidade EaD, com a oferta anual de 100 vagas e duração de 12 meses. A interação com os alunos se dá por um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A matriz curricular é composta por nove (9) disciplinas divididas em três módulos. Ao final do programa, o discente deve elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como requisito para a obtenção do certificado de Especialista em Educação Inclusiva. O curso

possui carga horária total de 380 horas

O projeto de curso aqui apresentado coaduna com a concepção de educação institucional, que por sua vez encontra-se em consonância com as Políticas Nacionais para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Portanto, o curso prevê a oferta de uma educação e formação que debata, que planeje e que institua ações educativas em relação à diversidade e à inclusão. Mantém, assim, uma preocupação social e educacional que reconhece e valoriza o tema da Diversidade, o que permitirá o desenvolvimento de ações que minimizem práticas sociais discriminatórias e excludentes, uma vez que a Resolução N° 102/2013, de 16 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, ratifica seu compromisso com a Educação Inclusiva afirmando:

Faz-se necessário, portanto, que o IFSULDEMINAS implemente uma Política Inclusiva, uma vez que a Educação Inclusiva requer uma redefinição conceitual e organizacional das políticas educacionais. Essa Política deve estar em consonância com a legislação nacional de forma a garantir o acesso, a permanência e o sucesso daqueles que procurarem e optarem pela Instituição. Este compromisso impõe a reflexão de que educar está para além da transmissão de conteúdos disciplinares formais; e acreditar, sobretudo, na Educação/Inclusão como caminho primordial para uma sociedade mais justa. (Resolução N° 102/2013).

O programa trata-se da oferta de uma formação continuada de nível *Lato Sensu* sobre Educação Inclusiva considerando a modalidade da Educação Especial e foi concebido para propiciar uma formação crítica e propositiva de profissionais da educação, para que atuem de maneira responsiva e inclusiva, oferecendo educação de qualidade a todos os alunos, reconhecendo e respondendo às suas diversas necessidades, respeitando todos os estilos e ritmos de aprendizagem, por meio de um currículo flexível e apropriado, de arranjos organizacionais, de estratégias de ensino. O curso tem também o compromisso de atender às orientações do Ministério da Educação (MEC), o qual desenvolve uma política de educação inclusiva que pressupõe a transformação do Ensino Regular e da Educação Especial e, nesta perspectiva, implementa diretrizes e ações que organizam os serviços de Atendimento Educacional Especializado oferecidos aos alunos público-alvo da Educação Especial, visando a complementação da sua formação perspectiva da Educação Inclusiva.

Para atuar na Educação tanto na modalidade da Educação Especial, como no ensino regular, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área, a proposta de formação do curso possibilitará ao cursista a atuação na Educação em uma perspectiva inclusiva, em especial no atendimento educacional ao público alvo da Educação Especial, uma vez que visa alcançar o caráter interativo e interdisciplinar da atuação dos cursistas nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos e nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação técnico e superior, para a oferta dos serviços e recursos de Educação Especial.

Objetivando contribuir para a capacitação de licenciados da área de Educação, o curso tratará

acerca dos temas: fundamentos e políticas da Educação Especial e Inclusiva; contextualização e conceitos das deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades; dificuldades de aprendizagem e avaliação da aprendizagem na Educação Inclusiva, tecnologias assistivas, introdução aos estudos da língua brasileira de sinais, introdução ao sistema Braille e audiodescrição, metodologia de pesquisa na Educação Inclusiva, abordagens teórico-metodológicas da Educação Inclusiva, currículo escolar na perspectiva da Educação Inclusiva e práticas pedagógicas na perspectiva da Educação Inclusiva .

É importante ressaltar que tanto de forma transversal durante todo o curso quanto especificamente nas disciplinas “Fundamentos e Políticas da Educação Especial e Inclusiva” e “Currículo escolar na perspectiva da Educação Inclusiva e práticas pedagógicas na perspectiva da Educação Inclusiva” os temas Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão inclusas nas disciplinas e atividades, assim como haverá integração do conteúdo de Políticas de educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente de forma a conceituar e relacionar a educação ambiental com o ser humano e suas diversidades, sendo assim impossível dissociá-la da perspectiva inclusiva da educação.

Espera-se, ao final desta especialização, formar e capacitar profissionais docentes capazes de desenvolver ações de inclusão para pessoas com deficiência e demais necessidades específicas educacionais em todos os níveis da Educação.

4.1 Justificativa

A partir da década de 1990, no Brasil e em várias partes do mundo, difundiu-se a luta e defesa em prol de uma política educacional de inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais, trazendo a proposta de maior respeito e socialização destes grupos, entre eles se incluí os alunos surdos. As práticas de inclusão destes estudantes em escolas regulares foram incentivadas, considerando o princípio de que todos têm direito à educação, preconizada no Art.º. 205 da Constituição Federal de 1988.

Neste contexto de crescente demanda de estudantes com Necessidades Educativas Especiais nas salas de aula regulares, graças ao sucesso das políticas públicas no sentido de garantir o acesso deste alunado à educação, como por exemplo por meio da Lei que estabelece cotas para pessoas com necessidades específicas na Rede Federal de Educação e na Educação Profissional, urge igualmente a necessidade da garantia de espaços e implementação de ações formativas para toda a comunidade escolar, tendo em vista a construção de práticas realmente inclusivas, uma vez que apenas garantir o acesso a escolarização não assegura a permanência nem a conclusão com êxito destes estudantes. Por consequência, nos deparamos com uma enorme demanda de formação iniciada e continuada de professores para fazer frente a política educacional de inclusão escolar, uma vez que as necessidades

educacionais especiais de alguns alunos não desaparecem com sua mera inserção em classe comum, assim como não se elimina a necessidade de produzir conhecimento sobre a realidade destes alunos.

Sobre a temática da Educação Inclusiva, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSULDEMINAS (2019-2023) estabelece valores que representam a instituição, entre eles destacamos:

- Equidade – garantir que as desigualdades não sejam um impeditivo de sucesso, buscando oferecer condições diferentes na medida das diferenças individuais.
- Respeito à Diversidade – combater ações que visem difundir o racismo, misoginia, homofobia, xenofobia e qualquer outra forma de discriminação ligada a condições inerentes ao ser humano.

Além disso, o PDI (2019-2023) quando trata da Política e Diretrizes da Educação à Distância estabelece estratégias para a consolidação dos objetivos sociais da Educação a Distância propõe ações como:

- atuar em atendimento atento às demandas profissionais da região na qual o IFSULDEMINAS está inserido e, para além desta região, em locais onde a presença da instituição se faça necessária, indicando rompimento das barreiras geográficas no que se refere às ofertas educativas;
- promover cursos de formação continuada para professores da rede pública, por meio de convênios com as secretarias de educação municipais e estadual e outros órgãos da administração pública;

Esse investimento na formação continuada dos profissionais da educação contribui para superar barreiras atitudinais e preconceitos ainda existentes, bem como destaca em sua função social o compromisso com a formação humana integral tendo em vista a transformação da realidade na perspectiva da igualdade e da inclusão social, respeitando-se sempre a diversidade.

Os valores e ações acima apresentados revelam uma Instituição comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania, com a produção e a socialização do conhecimento, com a garantia do direito de todos à educação e com a política de formação continuada.

Com estes princípios, o IFSULDEMINAS – Campus Machado justifica ofertar o curso de Especialização em Educação Inclusiva para graduados que atuam ou pretendem realizar estudos, desenvolver pesquisas e demais atividades no campo da Educação Inclusiva e/ou Especial. Nessa perspectiva, a Instituição contribui para a produção e socialização de conhecimentos e, conseqüentemente, para o crescimento pessoal e profissional dos sujeitos como seres históricos, cidadãos de direito.

4.2 Objetivos do Curso

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 01/2018, que estabelece normas para funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato sensu*, que são abertos aos candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino ofertantes, o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva tem por objetivo, propiciar aos estudantes concluintes possibilidades de reflexão teórico/prática, bem como a inserção no campo educacional atual o qual é norteado pelas políticas educacionais inclusivas. Neste sentido, serão apresentados os objetivos geral e específicos do curso.

4.2.1. Objetivo Geral

Promover formação adicional aos licenciados/professores bem como outros profissionais, e capacitá-los para atuar nos diversos setores da sociedade observando a perspectiva e prática da inclusão, de modo a contribuir para a transformação social e para o desenvolvimento regional.

4.2.2. Objetivos Específicos

Especificamente, pretende-se:

- Formar profissionais especialistas em educação inclusiva por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores pertinentes à inclusão do aluno com necessidades educacionais especiais;
- Desenvolver profissionais críticos, de caráter interativo e interdisciplinar, para atuar nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos e nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação básica, ensino técnico e superior, na perspectiva inclusiva.
- Discutir as políticas e práticas educacionais inclusivas, no âmbito nacional e institucional;
- Qualificar profissionais da educação a utilizar os diferentes níveis instrumentais e atitudinais, que favoreçam o processo inclusivo;
- Valorizar a diversidade como um fator de qualidade da educação, trazendo à tona a questão do direito de todos à educação na perspectiva inclusiva;
- Fornecer os subsídios teórico-metodológicos necessários para a ação inclusiva dos profissionais de educação;
- Propiciar, de forma interdisciplinar, a reflexão sobre a Educação Étnico-racial, a Educação Ambiental e a Educação em Direitos Humanos enquanto temas imprescindíveis para a Educação Inclusiva.
- Contribuir com o desenvolvimento da pesquisa e produção de conhecimento na área da Educação Inclusiva.

4.3. Público-alvo

O público-alvo do curso Especialização em Educação Inclusiva destina-se preferencialmente a educadores e/ou profissionais da educação, portadores de diploma de graduação – licenciatura ou bacharelado, sendo obrigatória a comprovação de certificado de conclusão reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), que atuam ou tenham interesse em atuar nas áreas de abrangência do curso.

4.4. Perfil profissional a ser formado

O egresso, Especialista em Educação Inclusiva será um profissional competente para identificar as necessidades educacionais especiais dos alunos, valorizando a educação inclusiva. Neste sentido deverá ter também condições de flexibilizar a ação pedagógica nas áreas de conhecimento, quais sejam: déficit cognitivo, educação de surdos e dificuldade de aprendizagem, de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem, avaliando continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais observadas nos alunos. Ao identificar as necessidades educacionais especiais sua competência lhe facilitará a definição e implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimento didático pedagógico e práticas alternativas, adequadas ao atendimento das mesmas.

Considerando a necessidade de promover a formação continuada de profissionais da área de educação e que sejam sintonizados com as necessidades da sociedade e, em particular, da Educação Especial e inclusiva, ao final do curso, o estudante terá desenvolvido competências para:

- Elaborar estratégias de atuação com alunos que possuam necessidades educacionais especiais e/ou transtornos funcionais específicos;
- Contribuir com a criação das condições necessárias e alternativas possíveis para uma educação inclusiva;
- Compreender as especificidades do estudante com necessidades educacionais especiais;
- Fundamentar sua prática pedagógica com os subsídios teórico-metodológicos necessários para o processo de inclusão;
- Utilizar a pesquisa na área de educação inclusiva como perspectiva metodológica de sua atuação docente;
- Promover o respeito às diferenças;
- Desenvolver estratégias de ensino que considerem aspectos da diversidade, em especial na

educação do público alvo da Educação Especial, com vistas à educação inclusiva.

5. FORMAS DE ACESSO

Este curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva destina-se preferencialmente a educadores/profissionais da educação, portadores de diploma de graduação – licenciatura ou bacharelado, sendo obrigatória a comprovação de certificado de conclusão reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

O acesso ao curso acontecerá, exclusivamente, por processo seletivo publicado em Edital desenvolvido por uma comissão, formada por docentes que compõem o Colegiado do Curso, conforme regulamento do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (2019-2023) do IFSULDEMINAS, de acordo com os procedimentos, etapas e critérios definidos em edital, para um total de 100 vagas por turma. A relação de documentos necessários para inscrição estará contida no edital de seleção de discentes. Estes procedimentos serão realizados pela Secretaria do IFSULDEMINAS - Campus Machado, situado à Rod. Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio - Machado - MG - CEP 37.750-000, Machado/MG. Contato via e-mail (secretariaescolar.machado@ifsuldeminas.edu.br) ou telefone: (35) 3295-9700.

A composição para a totalidade de vagas ofertadas serão respeitadas conforme o regimento interno dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS, disposto na Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, Capítulo V, a qual determina:

- a) Art. 11. Serão reservadas 20% das vagas nos processos seletivos, por edital, para o grupo de candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência.
- b) Art 13. Caso não haja candidatos às vagas previstas nos artigos 11 ou 12, elas serão convertidas aos demais candidatos não cotistas.

Os períodos de matrícula, rematrícula e de trancamento serão previstos em calendário acadêmico. Desta forma, os discentes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, devendo o Campus promover ampla divulgação do calendário letivo. Demais procedimentos seguirão as normas previstas na Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021. A renovação semestral de matrícula será obrigatória para todos os discentes, conforme orientação da Seção de Registros Acadêmicos (SRA). O discente que não renovar a sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição.

5.1. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O discente poderá aproveitar disciplinas ou módulos obtidos em outros cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, desde que a ementa e a carga horária sejam compatíveis, mediante o

deferimento do coordenador do curso e com o parecer do professor da referida disciplina. O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo acadêmico dentro do prazo fixado no calendário acadêmico. Será indeferido o requerimento de aproveitamento de estudos protocolado fora do prazo previsto no calendário acadêmico.

Para obter o direito do aproveitamento de estudos, o aluno deverá apresentar a documentação comprobatória da conclusão da disciplina ou do módulo, com aproveitamento suficiente (nota e carga horária equivalente) e solicitar junto a SRA do Campus Machado a validação dos conhecimentos já obtidos. Para o aproveitamento de créditos, será considerado um limite máximo de duas disciplinas.

Outras definições serão determinadas pelo Colegiado do Curso.

6. DESLIGAMENTO DO DISCENTE

Conforme previsto na Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, o desligamento de discentes ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações:

- I) quando for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas de um mesmo módulo;
- II) quando acumular 04 (quatro) ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
- III) quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
- IV) quando não cumprir rigorosamente com as datas de renovação de matrícula estabelecidas, sendo considerado desistente;
- V) quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto;
- VI) quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, desde que contemplada em regulamentos e regimentos do IFSULDEMINAS.

6.1 Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula é o ato formal que mantém o vínculo do discente com o IFSULDEMINAS. Em cursos ofertados na modalidade EaD não haverá trancamento de matrícula.

6.2 Cancelamento de Matrícula

O cancelamento de matrícula deverá ser solicitado pelo próprio estudante por procuração, através de formulário próprio junto a Secretaria Escolar do Campus, sem o qual será considerado desistente, perderá a sua vaga no curso e terá a sua matrícula cancelada.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva possui carga horária total de 380 horas, sendo que a matriz curricular integraliza 340 horas igualmente divididas entre nove (9)

disciplinas obrigatórias organizadas em três (3) módulos, bem como pelo TCC, completando o total de horas do curso. A proposta curricular do curso visa ampliar o conhecimento e a inserção dos estudantes na compreensão das práticas educacionais inclusivas que estão contempladas em três eixos sendo: Núcleo Fundamental, Núcleo Específico e Núcleo de teoria e práxis da Educação.

Nesses módulos permeiam teoria e prática de pesquisa em todo o currículo durante as atividades das disciplinas, culminando no Trabalho de Conclusão de Curso, com previsão de término para o último semestre do curso, completa a carga horária total com a soma de 20 horas.

As disciplinas do curso foram estruturadas de maneira a permitir a maior interação possível de seus conteúdos curriculares. A proposta metodológica, portanto, aborda um sistema de interdisciplinaridade, que reúne teoria e prática para promover com maior eficiência a compreensão dos conceitos abordados em cada disciplina e a interação entre as disciplinas do curso. A interdisciplinaridade deve ocorrer tanto de forma horizontal quanto vertical entre as disciplinas de cada módulo, visando contemplar a estrutura curricular do curso.

O currículo proposto atende às diversas dimensões dos discentes participantes pois considera as subjetividades destes ao incluir nas ementas das disciplinas questões atuais como a reflexão sobre a prática no contexto escolar como um todo, entendendo ainda que estas temáticas abordadas vão além do âmbito profissional, possibilitando tomadas de decisões e enfrentamento de situações cotidianas baseadas nos princípios dos direitos humanos, posto que é a base da perspectiva inclusiva. Assim, entendemos que a organização desse currículo pode trazer benefícios tanto de forma profissional, social, quanto pessoal.

7.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares integrem as disciplinas. A defesa da prática como parte inerente, integrante e constituinte do questionamento sistemático, crítico e criativo, e da pesquisa como atitude cotidiana, como princípio científico e educativo, deve estar presente na própria concepção da prática educativa prevista na organização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva.

As ações de pesquisa do IFSULDEMINAS constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos culturais e desportivos. Tais ações articulam-se ao ensino e à extensão, e envolvem todos os níveis e modalidades de ensino ao longo da formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social. Têm como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas, de projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento em parcerias público/privadas e usando recursos para esse fim.

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, planejado de forma

indissociável ao ensino e à pesquisa, visa a relação transformadora entre o IFSULDEMINAS e a sociedade. Compreende ações culturais, artísticas, desportivas, científicas e tecnológicas que envolvam o IFSULDEMINAS e a comunidade externa. A capacidade de contemplar o processo de produção do conhecimento por meio da dimensão investigativa (pesquisa) e a abertura do IFSULDEMINAS para a comunidade externa (extensão), oferece uma nova referência para a dinâmica na relação professor-aluno e desenha um novo contexto para o processo de ensino e aprendizagem.

As ações de extensão são uma via de mão dupla por meio da qual a sociedade é beneficiada com a aplicação dos conhecimentos dos docentes, discentes e técnicos-administrativos e a comunidade acadêmica constrói novos conhecimentos para a constante avaliação e promoção do ensino e da pesquisa.

7.2. Atividades de Tutoria – EaD

Por ser um curso a distância, no qual o aluno está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos componentes essenciais para que a comunicação entre aluno e professor seja estabelecida com sucesso. Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, entre professores e alunos, e entre os próprios alunos.

O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado na área do curso, devidamente capacitado para a utilização das TICs, atuar a partir do IFSULDEMINAS e por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ser capaz de mediar o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que seja referenciado aos polos de apoio presencial.

São atribuições do tutor a distância: esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão na Internet, por meio de telefone e participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; e auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem. Seguem as atribuições do tutor:

- Aplicar avaliações;
- Realizar a correção e avaliação de atividades;
- Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- Auxiliar os alunos nas atividades do curso;
- Estabelecer e promover o contato permanente com os alunos;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
- Ministras as atividades típicas de tutoria à distância ou presencial;
- Redigir os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos nas atividades;
- Supervisionar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de

aprendizado, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas. Já quanto ao processo de interatividade entre alunos e tutores a distância realizar-se-á utilizando ferramentas e suportes, tais como: fóruns, salas de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme o plano pedagógico da disciplina, utilizando-se dos espaços oferecidos no AVA. Para cada disciplina, haverá uma dupla de professores responsáveis pelo conteúdo, sendo que um deles atuará como professor e o outro como tutor, e ambos poderão se alternar nas funções.

7.3. Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é necessária para a obtenção do certificado de conclusão do curso, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES nº 01/2018 e a Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021.

O TCC tem como objetivo principal proporcionar uma síntese dos conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo do curso. Poderá ser realizado individualmente ou em grupo de três (3) até 5 (cinco) discentes do curso, sob a orientação de um professor, do curso ou convidado externo conforme artigo nº 47 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, com previsão de término para o último módulo cursado e após ter o discente, sido aprovado em todas as disciplinas.

Para o curso em questão, os discentes deverão elaborar um artigo científico a ser apresentado a uma banca examinadora.

A escolha dos orientadores deve seguir, preferencialmente, a área de atuação de cada orientador. O discente poderá ter um coorientador do IFSULDEMINAS ou externo, escolhido pelo orientador. A organização e a supervisão do cumprimento das normas estabelecidas estarão sob a responsabilidade do docente responsável pelo acompanhamento do TCC. Este docente será selecionado pela coordenação do curso e será responsável pela orientação, acompanhamento e elaboração da agenda da defesa dos discentes.

As atribuições deste profissional responsável pelo planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a supervisão da coordenação e vice-coordenação de curso, consistem em:

- a) acolher propostas de temas de TCC advindas do corpo docente;
- b) acolher propostas de TCC advindas do corpo discente;
- c) divulgar as ofertas de TCC junto aos discentes;
- d) viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento e divulgação dos TCCs e planejar o cronograma de sua execução;
- e) organizar os grupos de docentes orientadores;
- f) organizar a formação das bancas examinadoras para a apresentação do TCC;
- g) elaborar o cronograma para a apresentação do TCC e efetuar o planejamento de reuniões

- online para a defesa;
- h) organizar os critérios que nortearão as várias etapas da avaliação, decisões estas que são resultados de um consenso com o colegiado do curso e com os docentes orientadores;
 - i) expedir documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho;
 - j) arquivar os documentos referentes ao TCC;
 - k) encaminhar à Seção de Registros acadêmicos, ao final do período letivo as atas de defesa e aprovação do TCC;
 - l) elaborar o regulamento específico do TCC e submetê-lo à aprovação do colegiado do curso;
 - m) responder pela disciplina TCC;
 - n) administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, e encaminhá-lo para homologação do colegiado do curso.

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos na avaliação da Banca Examinadora. Caso o estudante não alcance a nota mínima de aprovação no TCC, deverá ser reorientado a fim de realizar as necessárias adequações/correções e submeter novamente o trabalho à aprovação.

7.3.1 Banca Examinadora

A Banca Examinadora deverá ser composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 02 (dois) integrantes, com título de mestre ou doutor. Além de possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor na área. É prevista a participação de membros externos para a composição da banca, a critério do orientador. A banca examinadora tem as seguintes funções:

- a) examinar e avaliar a versão final dos TCCs seguindo os critérios de avaliação definidos;
- b) reunir-se no horário, data e local, previamente estabelecidos, para assistir à apresentação oral do Trabalho de Conclusão do Curso;
- c) encaminhar ao orientador toda a documentação referente à avaliação final do TCC, assim como as sugestões de melhorias, quando julgar necessárias.

7.3.2. Orientador

O orientador deverá ser docente do curso ou convidado externo à instituição, com a titulação mínima de Mestre, além disso, quando indicado pela coordenação de curso, o tutor responsável pela turma poderá acompanhar as atividades do TCC enquanto co-orientador³.

³ Para assumir a atividade de co-orientação o tutor da turma deverá apresentar formação adequada a área do curso bem como titulação em nível superior ao discente.

O orientador assumirá como atribuições principais as seguintes funções:

- a) orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- b) estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando, de acordo com os prazos estabelecidos;
- c) informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- d) sugerir 03 (três) nomes, sendo 01 (um) suplente, para compor a banca examinadora, caso seja o caso;
- e) encaminhar, ao coordenador de curso, a documentação referente à avaliação final do TCC;
- f) zelar pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;
- g) emitir ao coordenador de curso, atestado declarando que o orientando realizou as alterações sugeridas pela banca examinadora;
- h) presidir a banca examinadora do trabalho orientado, caso seja o caso.

7.3.3. Discente

O discente deverá assumir as seguintes atribuições:

- a) Apresentar ao orientador de TCC o plano de execução do TCC, dentro da data estabelecida;
- b) Informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC;
- c) Cumprir as normas e regulamentos do TCC;
- d) Cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- e) Entregar para a coordenação do curso com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação o TCC, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador;
- f) Entregar uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa para o coordenador do curso bem como para a biblioteca com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo 54, inciso VIII, da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP 109/2021.
- g) O não cumprimento do prazo, indicado no item anterior, impedirá o recebimento do certificado de conclusão do curso.

Ademais, ressalta-se que será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, incluindo a do docente orientador.

Em caso de necessidade de uma nova oportunidade, esta deverá ser requerida junto ao Colegiado do Curso. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para

defender seu TCC, dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso.

De acordo com a Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, para a nota atribuída pela Banca Examinadora não haverá recurso ou revisão. A Banca Examinadora poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas.

Os estudantes aprovados pela banca examinadora deverão realizar a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até trinta (30) dias letivos, a contar da data da defesa, para o coordenador do curso, bem como para a biblioteca, com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador. Cabe destacar que o discente somente receberá a certificação após cumprir todas as exigências do curso.

Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico e morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e solicitação de novo agendamento de data de defesa ao Professor de TCC.

A constatação de plágio, total ou parcial, por parte de algum dos docentes e membros da banca, implicará em reprovação⁴. A constatação de TCC total ou parcialmente elaborado por terceiros implicará em reprovação. Nesses casos, a reprovação será julgada pelo Colegiado de Curso.

O estudante deverá respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico. Reitera-se que o TCC deve ser inédito e original.

7.3.4. Modalidades do TCC

Como modalidade de TCC será proposta confecção de **artigos científicos, originais ou de revisão**. Esta modalidade refere-se a estudos científicos originais e inéditos, que contribuam para o desenvolvimento do conhecimento na área, ou mesmo pesquisas de revisão de literatura com objetivo de analisar e discutir informações já publicadas, sendo estes diversos tipos de artigos acadêmicos indicados aos discentes com interesse em desenvolver competências de pesquisa científica.

Os artigos científicos, para ter validade dentro da comunidade acadêmica, deverão seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes.

7.4. Metodologia

⁴ O plágio e a compra fraudulenta de trabalhos científicos são considerados crimes de falsidade ideológica, enquadrado no Art. 299 do Código Penal.

A metodologia de educação a distância se faz primeiramente pela não presença do professor e aluno no mesmo espaço geográfico, o que possibilita o ingresso de discentes os quais por diversos motivos não teriam a possibilidade de ingressar presencialmente. Assim como possibilitar o diálogo entre as tecnologias e a comunicação, serão disponibilizados diferentes meios para a interação entre estudantes, tutores e docentes no decorrer do curso.

Para tanto, serão utilizados múltiplos meios (mídias) cada um com suas especificidades, podendo contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo. As mídias são complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o discente poderá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA, o estudante terá acesso ao professor da disciplina através de mensagens, chats e fóruns. Ele terá ao seu dispor também um tutor à distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fóruns de discussões, entre outros recursos disponíveis. Além disso, o curso disponibiliza no ambiente virtual diferentes materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitem ao aluno complementar a sua carga horária de estudo.

Para garantir o bom uso da plataforma é necessária a capacitação dos atores envolvidos, para isso, as práticas pedagógicas buscarão o desenvolvimento de competências por meio da aprendizagem colaborativa do estudante, através da construção de conhecimentos, utilizando os recursos do AVA durante as disciplinas do curso, mas em especial na primeira disciplina ofertada, denominada “Ambientação à EaD”, o objetivo principal é ambientar os discentes acerca da plataforma utilizada bem como os demais recursos disponíveis.

Considerando a acessibilidade aos discentes com necessidades educacionais especiais, no ambiente AVA serão disponibilizados tanto o link das aulas gravadas quanto materiais em PDF para facilitar a utilização de softwares de leitura de texto, no caso de discentes com baixa visão ou cegueira. Além disso, as aulas e atividades solicitadas no ambiente de aula contarão com a janela de Libras para interpretação dos materiais, visando a acessibilidade linguística para as pessoas surdas, assim, todos os direitos relacionados à educação serão atendidos conforme Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Para subsidiar o processo de formação e estabelecer elo entre a teoria e a prática será disponibilizado e incentivado o uso da Biblioteca Virtual disponível, que se define como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação à distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

7.4.1. Organização didática

A consolidação dos princípios educativos será garantida por meio de uma equipe, composta dos Docentes, Coordenação de Curso, Coordenação de EaD e Equipe de Apoio (Administrativo, Pedagógico e Secretaria). Todo planejamento e organização necessários para a execução do curso será focado no processo de aprendizagem, dando ênfase a uma postura de construção do conhecimento. Amparado no desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à mobilização do discente para o conhecimento, a disponibilização de instrumentos que lhe proporcione oportunidades de construir conhecimentos novos e o desenvolvimento da capacidade de elaboração de sínteses integradoras do saber construído com aqueles que já possuíam anteriormente.

O discente será o centro do processo, na busca de sair de uma postura passiva, assumindo um papel mais ativo no processo, tornando-se agente de sua própria aprendizagem na busca da construção dos seus conhecimentos. Para tal, serão disponibilizados meios para que o estudante desenvolva sua capacidade de julgamento, de forma suficiente, para que ele próprio esteja apto a buscar, selecionar e interpretar informações relevantes ao aprendizado.

Os docentes fornecerão os instrumentos e conteúdos necessários à construção dos conceitos científicos, caberá também aos docentes o papel de tutores no ambiente de aprendizagem virtual trabalhando com o incentivo permanentemente e sensibilização dos discentes para a valorização da importância da participação do discente em todo processo de orientação e aprendizagem, considerando-o como sujeito de sua aprendizagem.

É de total importância, para o êxito deste projeto, que as atividades propostas propiciem oportunidades para o desenvolvimento das habilidades complementares, desejáveis aos profissionais da área. O estímulo e o incentivo ao aprimoramento dessas características devem ser continuamente perseguidos, objetivando sempre a melhor qualidade no processo de formação profissional.

O modelo de educação a distância a ser utilizado é o do aprendizado independente com aulas. Este modelo de educação a distância utiliza materiais disponíveis por meio eletrônico, além de outras mídias para que o discente possa estudar em seu ritmo próprio.

Os conteúdos e os exercícios avaliativos a distância serão disponibilizados através do Ambiente Virtual de Aprendizagem - *Moodle* (AVA) ou por meio de ferramentas digitais. Os docentes poderão utilizar diversas estratégias e ferramentas avaliativas de acordo com os componentes curriculares ministrados e com a prática pedagógica de cada docente.

7.4.2. Ambientação

A ambientação é um componente curricular obrigatório e comum a todos os cursos de educação a distância. Trata-se de um momento para familiarizar o discente com a metodologia de ensino a distância. Na ambientação será apresentada a plataforma *Moodle* e os recursos computacionais necessários para o curso.

7.5. Matriz curricular

A matriz curricular (Quadro 6) do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva na modalidade a distância está organizada e desenvolvida de modo a favorecer a melhor relação entre teoria e prática, por meio de aulas a distância que poderão ser expositivas e interativas, projetos, debates individuais e em grupos, estudos de casos, visitas técnicas, leituras orientadas, resenhas, seminários e troca de experiências, sob a orientação dos docentes e da Coordenação do Curso, visando atingir os objetivos do curso.

Quadro 6 – Matriz Curricular

EIXOS	Módulo	Disciplina	Carga Horária
Núcleo Fundamental	1	Ambientação ao <i>Moodle</i>	10
	1	Fundamentos e políticas da Educação Especial e Inclusiva	40
	TOTAL DO MÓDULO I		50
Núcleo Específico	2	Contextualização e conceitos das deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e transtornos funcionais específicos	50
	2	Metodologia de pesquisa na Educação Inclusiva	40
	2	Dificuldades de aprendizagem e avaliação da aprendizagem na Educação Inclusiva	40
	2	Tecnologias assistivas	40
	2	Introdução aos estudos da Língua Brasileira de Sinais, Sistema Braille e Audiodescrição	60
	TOTAL DO MÓDULO II		230
Núcleo de teoria e práxis da Educação	3	Currículo escolar na perspectiva da Educação Inclusiva	40
	3	Práticas pedagógicas na perspectiva da Educação Inclusiva	40
	TOTAL DO MÓDULO III		80
TOTAL DE HORAS DAS DISCIPLINAS		360	
Trabalho de Conclusão de Curso		20	
TOTAL DE HORAS DO CURSO		380	

A estrutura organizacional da matriz curricular, docentes e horários (Quadro 7) poderão sofrer mudanças para atender de maneira mais eficiente as necessidades do curso, porém, sem prejuízo de carga horária ou de sua estrutura básica, desde que comunicado previamente aos discentes. Na

elaboração da matriz curricular optou-se pela organização do curso em três eixos subsequentes, divididos em três módulos, dividida por módulos discriminando a carga horária em hora-relógio. O curso culmina com o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) como componente curricular obrigatório. O curso possui duração prevista de 12 meses, assim, as disciplinas deverão ser divididas ao longo dos dois primeiros semestres.

Quadro 7 – Relação disciplina/docente

Módulo	Disciplina	Docente
1	Ambientação à EaD	Letícia Gomes de Moraes Amaral
1	Fundamentos e políticas da Educação Especial e Inclusiva	Gisele Fernandes Loures
2	Contextualização e conceitos das deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e transtornos funcionais específicos	Camila de Araujo Cabral
2	Metodologia de pesquisa na Educação Inclusiva	Letícia Gomes de Moraes Amaral
2	Dificuldades de aprendizagem e avaliação da aprendizagem na Educação Inclusiva	Camila de Araujo Cabral
2	Tecnologias assistivas	Matheus Franco Camila de Araujo Cabral
2	Introdução aos estudos da Língua Brasileira de Sinais, Sistema Braille e Audiodescrição	Camila de Araujo Cabral
3	Currículo escolar na perspectiva da Educação Inclusiva	Gisele Fernandes Loures
3	Práticas pedagógicas na perspectiva da Educação Inclusiva	Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes

7.6. Representação Gráfica da Matriz Curricular

A Figura na página a seguir, apresenta a representação gráfica da matriz curricular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva. A organização curricular proposta objetiva reverenciar uma formação específica, o que proporcionará ao egresso a habilitação adequada na sua área de atuação.

Figura 5 – Representação Gráfica da Matriz Curricular⁵



⁵ Esta Representação Gráfica utiliza variáveis visuais através do *Modo Pontual Geométrico* (BOS, 1984, apud MAIA, 2013, p.38). Isto é, pequenos símbolos com formatos geométricos variados sempre que a caixa de texto do fluxograma apresenta uma cor diferente, considerando a acessibilidade para leitores daltônicos.

7.7. Ementário

Nome da Disciplina:	Ambientação ao Moodle		
Módulo:	1º	Carga Horária:	10 horas
Ementa			
<p>Apresentação do ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Contextualização histórica. Bases conceituais e fundamentos. Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem. Mediação pedagógica no contexto da EaD. As TICs no processo de ensino e aprendizagem – práticas metodológicas. Ferramentas de navegação e busca na Internet. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação. Educação Ambiental.</p>			
Bibliografia Básica:			
<p>BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 127 p. (Educação contemporânea).</p> <p>CÔRREA, J. Educação a distância: orientações metodológicas. Porto Alegre: ARTMED, 2007.</p> <p>ELSA GUIMARÃES OLIVEIRA. Educação a distância na transição paradigmática. Papyrus Editora, 2003, p. 14</p>			
Bibliografia Complementar:			
<p>FREIRE, Wendel (Org.). Tecnologia e educação: as Mídias na prática docente. 2. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2011. 128 p.</p> <p>KENSKI, Vani Moreira. Tecnologias e ensino presencial e a distância. 9.ed. Campinas: Papyrus, 2003. 2003. 157 p. (Prática pedagógica).</p> <p>LEITE, Lígia Silva (Coord.). Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. 133 p.</p> <p>MOORE, Michael G.; KEARSLEY, Greg. Educação a distância: uma visão integrada. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 398 p.</p> <p>TIBEAU, C. C. P. M. Didática com criatividade. São Paulo: Ícone, 2011.</p>			

Nome da Disciplina:	Fundamentos e Políticas da Educação Especial e inclusiva		
Módulo:	1º	Carga Horária:	40 horas
Ementa			
<p>Perspectivas históricas e conceituais da Educação Especial e Inclusiva. Pressupostos sociais, educacionais e políticos. Exclusão/ Inclusão social e escolar. Da segregação à integração. Estigma e preconceito, particularidades no âmbito da educação inclusiva. Aspectos legais e políticos relativos à inclusão. Documentos internacionais e legislação brasileira. Política nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Acessibilidade. Educação Ambiental.</p>			
Bibliografia Básica:			
<p>DECHICHI, Claudia; SILVA, Lázara Cristina da; FERREIRA, Juliene Madureira (Org.). Educação especial e inclusão educacional: formação profissional e experiências em diferentes contextos. Uberlândia: EDUFU, 2011. 244 p.</p> <p>MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 231 p.</p> <p>STAINBACK, Susan; ALPER, Sandy et al. (colab.). Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1996. 451 p.</p>			
Bibliografia Complementar:			
<p>DINIZ, Margareth. Inclusão de pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas - Avanços e desafios - 1ª Edição. Editora Autêntica.</p> <p>FABRIS, Eli Terezinha Henn; Klein, Rejane Ramos. Inclusão e biopolítica - 1ª Edição. Editora Autêntica 226</p> <p>FACION, José Raimundo (Org.). Inclusão escolar e suas implicações. 2. ed. Curitiba: Ibpx, 2008. 221 p.</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa Eglér; ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006. 103 p.</p> <p>SCHEUER, Claudia Ines. Deficiência mental leve: reflexões e posicionamento. São Paulo: CLR Balieiro, 1987. 19 p.</p>			

Nome da Disciplina:	Contextualização e conceitos das deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades.		
Módulo:	2º	Carga Horária:	50 horas
Ementa			
Contextualização dos transtornos funcionais específicos e sua repercussão na aprendizagem e no ajustamento do indivíduo. Dificuldades de aprendizagem e transtornos funcionais específicos: conceitos, características e etiologias. Os Transtornos Funcionais Específicos de aprendizagem: do diagnóstico à intervenção. Aspectos legais. Educação Ambiental.			
Bibliografia Básica:			
CAVALCANTI, Ana Elizabeth; ROCHA, Paulina Schmidtbauer. Autismo: construções e desconstruções - 3ª edição. Editora Casa do Psicólogo, 2015, 156 p VIGOTSKY, L. S. mento e linguagem . [4. ed.]. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 194 p.			
COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús (Org.). Desenvolvimento psicológico e educação . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 3 v.			
CUNHA, Eugênio. Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar: ideias e práticas pedagógicas . 2. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2013. 144 p.			
Bibliografia Complementar:			
BRASIL. Decreto n.º 10.502, de 30 de Setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 1 de outubro de 2020. Seção 1, p. 6.			
FARRELL, Michael; VERONESE, Maria Adriana Veríssimo. Dificuldades de aprendizagem moderadas, graves e profundas: guia do professor . Porto Alegre: Artmed, 2008. 104 p.			
SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS. Transtornos globais do desenvolvimento . InterSaberes; 1ª edição. 2020.			
VIGOTSKI, L. S. Fundamentos da defectologia . In: VIGOTSKI, L. S. Obras escogidas. Tomo V. Madri: Visor, 1997.			
VIRGOLIM, Angela M. R. (org.); Konkiewitz, Elisabete Castelon. Altas habilidades/superdotação, inteligência e criatividade: uma visão multidisciplinar . 2014, Papirus Editora 484.			

Nome da Disciplina:	Metodologia de pesquisa na Educação Inclusiva		
Módulo:	3º	Carga Horária:	40 horas
Ementa			
Tipos de pesquisa em educação. Métodos e técnicas aplicados na pesquisa em educação inclusiva. O planejamento da pesquisa. Construção do projeto de pesquisa. Normas para elaboração de monografias e trabalhos acadêmicos.			
Bibliografia Básica:			
FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; Tavares, Dirce Encarnacion; Godoy, Herminia Prado. Interdisciplinaridade na pesquisa científica . Papirus Editora 132			
LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas . São Paulo: Artmed, 1999.			
SANTOS, José Heraldo dos. Manual de normas técnicas de formatação de trabalho de conclusão de curso . Editora Interciência 126			
Bibliografia Complementar:			
CERVO, Amado Luis; Bervian, Pedro Alcino; Silva, Roberto da. Metodologia Científica - 6ª edição. Editora Pearson 167			
GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. xvi, 200 p.			
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 397 p.			
MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. Redação de artigos científicos: métodos de realização, seleção de periódicos, publicação . São Paulo: Atlas, 2015. 288 p.			
MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas . 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019. XII, 331 p.			

Nome da Disciplina:	Dificuldades de aprendizagem e avaliação da aprendizagem na Educação Inclusiva		
Módulo:	2º	Carga Horária:	40 horas
Ementa			
<p>Histórico das concepções de ensino-aprendizagem. Fracasso Escolar versus dificuldades de aprendizagem na perspectiva da psicopedagogia. Transtornos funcionais específicos da aprendizagem da leitura, da escrita e da matemática. Relações entre a aprendizagem e a plasticidade cerebral. Transtornos de comportamento. Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) O planejamento de mudanças conceituais. O desenvolvimento de estratégias instrucionais. Aplicação e avaliação de materiais instrucionais. Educação Ambiental.</p>			
Bibliografia Básica:			
<p>FARRELL, Michael; VERONESE, Maria Adriana Veríssimo. Dificuldades de aprendizagem moderadas, graves e profundas: guia do professor. Porto Alegre: Artmed, 2008. 104 p. LEAL, Daniela; NOGUEIRA, Makeliny Oliveira Gomes. Dificuldades de aprendizagem: um olhar psicopedagógico. Curitiba: IBPEX, 2011. 170 p. MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina; TACCA, Maria Carmen V. R (Org.). Possibilidades de aprendizagem: ações pedagógicas para alunos com dificuldades e deficiência. Campinas: Alínea, 2011. 271 p.</p>			
Bibliografia Complementar:			
<p>AQUINO, Julio Groppa (Org.). Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas. 9. ed. São Paulo: Summus, 1998. 215 p. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. 128 p. MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina; GONZÁLEZ REY, Fernando. Psicologia, educação e aprendizagem escolar: avançando na contribuição da leitura cultural-histórica. São Paulo: Cortez, 2017. 206 p. MIZUKAMI., Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986. XVIII, 119 p. VIGOTSKY, L. S; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Alexis N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 11. ed. São Paulo: Ícone, 2010. 228 p.</p>			

Nome da Disciplina:	Tecnologias Assistivas		
Módulo:	3º	Carga Horária:	40 horas
Ementa			
<p>O que são Tecnologias Assistivas; Tecnologia Assistiva para Acessibilidade Física; Tecnologia Assistiva para Acessibilidade Virtual; Softwares para Auxiliar o Uso do Computador; Próteses; Mobiliário Adaptado para uso do Computador. Inclusão social e acessibilidade através da TA: autonomia, independência, qualidade de vida; Tecnologia Assistiva englobando produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços; Desenho Universal. Educação Ambiental.</p>			
Bibliografia Básica:			
<p>MARGARETE, Terezinha de Andrade Costa. Tecnologia Assistiva. Contentus 64. MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos T; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 21. ed. rev. e atual. São Paulo: Papirus, 2013. RAIÇA, Darcy et al. Tecnologias para a educação inclusiva. São Paulo: Avercamp, 2008. 180 p.</p>			
Bibliografia Complementar:			
<p>BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion; BARRETO, Flávia de Oliveira Champion. Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. São Paulo: Saraiva, 2014. Érica, 120p. BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; acesso em: 01 dez. 2020. BRASIL/MEC. Cartilha Acessibilidade na Web – Introdução: Fascículo I. Disponível em: http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/cartilha-w3cbr-acessibilidade-web-fasciculo-I.pdf; acesso em: 01 dez. 2020. DOWBOR, L. Tecnologias do conhecimento. Os desafios da educação. Petrópolis: Vozes, 2011 STAINBACK, Susan; ALPER, Sandy et al. (colab.). Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1996.</p>			

Nome da Disciplina:	Introdução aos estudos da Língua Brasileira de Sinais, conceitos do Sistema Braille e Audiodescrição		
Módulo:	3º	Carga Horária:	60 horas
Ementa			
<p>Concepções sobre surdez. Implicações sociais, linguísticas, cognitivas, e culturais da surdez. Diferentes propostas pedagógicas e filosóficas na educação de surdos. Noções básicas da LIBRAS. Aspectos fundamentais da baixa visão; Avaliação funcional da visão; Necessidades e recursos didáticos e pedagógicos para a baixa visão e cegueira; O Sistema Braille; Identificação e representação dos caracteres Braille na leitura e escrita de textos; Audiodescrição.</p>			
Bibliografia Básica:			
<p>BRASIL/MEC. Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille, 2ª edição. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. Brasília, 2006.</p> <p>GESSER, Audrei. Libras?: que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. 87 p.</p> <p>MONTEIRO, André Jacques Martins et al. (Org.). Instituto Benjamin Constant: práticas pedagógicas no cotidiano escolar : desafios e diversidade. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2014. 156 p.</p>			
Bibliografia Complementar:			
<p>BORGES, Vânia de Oliveira; PROENÇA, Fernando Roberto; BORGES, Alessandro de Castro (Colab.). Aplicações de tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino aprendizagem. Limeira: Segunda Leitura, 2018.</p> <p>LACERDA, Cristina B. F. de (Org.). Tenho um aluno surdo, e agora?: introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2013. 245p.</p> <p>LUCIANE TOMAZELI. Educação inclusiva aplicada às deficiências: visual, auditiva, física e intelectual. Contentus 91.</p> <p>RAFAEL DIAS SILVA. Língua brasileira de sinais Libras. Editora Pearson</p> <p>TERESA GALLOTTI FLORENZANO. Iniciação em sensoriamento remoto. Editora Oficina de Textos.</p>			

Nome da Disciplina:	Currículo Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva		
Módulo:	3º	Carga Horária:	40 horas
<p>Ementa</p> <p>Currículo, concepções, fundamentos e importância na perspectiva inclusiva. A organização curricular na perspectiva inclusiva nos diversos níveis e modalidades de ensino. As práticas curriculares na perspectiva inclusiva: flexibilizações, adaptações e/ou adequações curriculares. As adaptações curriculares de grande e pequeno porte.</p>			
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ARAÚJO, Ulisses F. Temas transversais, pedagogia de projetos e as mudanças na educação. São Paulo: Summus, 2014. 119 p.</p> <p>BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais. Adaptações Curriculares. Estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/ SEESP, 1999.</p> <p>D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação para uma sociedade em transição. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Livraria da Física, 2016. 309 p.</p>			
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.</p> <p>CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011. 176 p.</p> <p>PACHECO, José (Org). Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007. viii, 230 p.</p> <p>SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Org.). Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. 168 p.</p> <p>WERNECK, Claudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997. 314 P.</p>			

Nome da Disciplina:	Práticas pedagógicas na perspectiva da Educação Inclusiva		
Módulo:	3º	Carga Horária:	40 horas
Ementa Práticas Pedagógicas Inclusivas no contexto da classe comum nos diversos níveis e modalidades de ensino. Práticas pedagógicas inclusivas e seu inter-relacionamento com o currículo escolar nos diversos níveis e modalidades de ensino. Planejamento didático-pedagógico e avaliação de aprendizagem numa perspectiva inclusiva nos diversos níveis e modalidades de ensino. Materiais didáticos acessíveis e inclusivos nos diversos níveis e modalidades de ensino.			
Bibliografia Básica: BACICH, Lilian; MORÁN, José (Org.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática . Porto Alegre: Penso, 2018. 238 p. BRASIL. Projeto Escola Viva – Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola – Alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEESP, 2000. MANTOAN, Maria Teresa Eglér; ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Inclusão escolar: pontos e contrapontos . São Paulo: Summus, 2006. 103 p.			
Bibliografia Complementar: BAPTISTA, Cláudio Roberto (Org.). Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas . 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. 191 p. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria do Ensino Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros curriculares nacionais. Adaptações curriculares . Estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998. GIMENO SACRISTÁN, José; PÉREZ, Gómez Angel I. Comprender e transformar o ensino . 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. 396 p. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização . 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 543 p. MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 231 p.			

8. AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

A avaliação, conforme define Luckesi (1996, p. 33), “é como um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão”. Assim, a avaliação está intrinsecamente ligada ao processo pedagógico e deverá servir para diagnosticar os resultados e traçar novas metas para o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando, aos docentes e estudantes, a identificação dos avanços alcançados, dos caminhos percorridos e dos novos rumos a serem seguidos.

A avaliação não deve priorizar apenas o resultado ou o processo, mas deve, como prática de investigação, interrogar a relação ensino-aprendizagem e buscar identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de uma forma dialógica. Toda resposta ao processo de aprendizagem, é uma questão a ser considerada por mostrar os conhecimentos que já foram construídos e absorvidos, sendo assim, um novo ponto de partida para novas tomadas de decisões.

As avaliações devem ser realizadas de forma contínua, através de atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, o que visa sua progressão e, portanto, sua capacidade para alcançar o perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Cabe ao docente, desenvolver um processo de autoavaliação contínua para que possa identificar possíveis desvios em relação a esse processo.

A importância da avaliação, conforme Luckesi (2005), é de permitir acompanhar o desenvolvimento do estudante até o seu êxito, tornando-se um “instrumento dialético de diagnóstico para o crescimento” (p. 42). Essa concepção considera a prova como uma das maneiras de se avaliar, embora seletiva, mas não o único instrumento, incentivando o professor como responsável pela percepção do processo de aprendizagem do sujeito, “o instrumento do reconhecimento dos caminhos percorridos e da identificação dos caminhos a serem perseguidos.” (LUCKESI, 2005, p. 43).

No ato da avaliação serão considerados, dentre outros, os seguintes critérios e instrumentos de avaliação:

- Habilidades básicas (saber pensar):
 - Habilidade de interpretar dimensões conceituais do cotidiano escolar;
 - Capacidade de análise crítica;
- Habilidades de gestão (saber agir):
 - Resoluções de situações/problemas;
 - Capacidade de raciocínio multirracional e interativo.
 - Postura ética;
- Habilidades específicas (saber fazer):
 - Tomada de decisão e execução de procedimentos e atitudinais envolvendo alunos com deficiências;
 - Planejamento de aulas, atividades e materiais flexibilizados e inclusivos.

As avaliações deverão ser realizadas a partir de instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, através da qual, o docente, munido de suas observações, terá um diagnóstico pontual da turma. O docente poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação que levem o discente ao hábito da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas.

Os resultados das avaliações deverão ser utilizados pelo docente como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino aprendizagem.

A proposta pedagógica para a avaliação dos estudantes prevê atividades avaliativas que

funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos: adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa; prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos; inclusão de atividades contextualizadas; manutenção de diálogo permanente com o discente; disponibilização de apoio pedagógico para aqueles que têm dificuldades.

Há de se ressaltar o caráter permanente e sistemático do processo de avaliação considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional, o que contribui para a aprendizagem de pessoas com necessidades específicas, visando garantir o respeito às legislações vigentes⁶.

8.1. Da frequência

Nos cursos a distância não haverá controle de frequência on-line e presencial.

8.2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Os resultados de toda e qualquer avaliação deverão ser publicados e revisados em ambiente virtual até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação. Os critérios e valores de avaliação, adotados pelo docente, deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo e devem estar previstos nos planos de ensino. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que possua parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica.

Conforme artigos 37, 38 e 39 da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021 a nota mínima para aprovação em cada disciplina deve ser igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A cada disciplina serão distribuídos 10,0 (dez) pontos pelo professor.

O prazo máximo para a conclusão do curso será determinado respeitando os limites previstos na Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021.

8.3. Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem

As avaliações serão realizadas de forma semanal, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante em refletir e pesquisar sobre conceitos, perceber suas dificuldades e superá-las, visando sua progressão para alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Nenhuma avaliação poderá ter nota maior do que 50% (cinquenta por cento) da nota total da disciplina.

8.4. Material Didático Institucional

⁶ Conforme art. 59 da Lei 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 102, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

O material didático deve traduzir os objetivos do curso, abordar os conteúdos expressos nas ementas e conduzir os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades.

Variados recursos para interação didático-pedagógica poderão ser utilizados e o conteúdo das disciplinas deverá ser sistematizado em diferentes formatos, a seguir especificado:

Quadro 8 – Quantificação e descrição dos recursos didáticos necessários ao funcionamento do curso

Recursos didáticos	Descrição
Plataforma virtual de aprendizagem “Moodle”	Ambiente Virtual, com recurso de fórum, chat, biblioteca virtual, agenda, repositório de tarefas, questionários, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, entre outros.
Videoaulas	No mínimo, uma por módulo e eixo.
Webconferência	Uma por módulo, previamente agendadas com os alunos.
E-mail	Para facilitar acesso e comunicação entre os membros envolvidos.
Sistemas de comunicação baseado na internet, síncronos e assíncronos	Chats, fóruns, Meet entre outros.
Textos em formato eletrônico	(.doc ou .pdf), em número não especificado por módulo
Material bibliográfico	Básico e complementar nos polos de ensino, Campus EaD e Biblioteca online (https://biblioteca.ifsuldeminas.edu.br).

O planejamento e a utilização dos mais diversos materiais serão de responsabilidade do professor, cabendo a este a orientação dos tutores para a condução das atividades didáticas. O material didático e as ferramentas extras serão disponibilizados no AVA em formato digital.

8.4.1. Mecanismos de Interação

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá uma disciplina específica de ambientação, cujo objetivo é orientar os alunos sobre o acesso ao curso e à plataforma AVA. Da mesma forma, se prevê uma política de atendimento e acompanhamento constante dos estudantes, assim como a utilização de mecanismos para a interação de alunos, docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitem o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e ainda o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. Os seguintes mecanismos são utilizados neste curso:

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador, permitindo a troca de mensagens, o envio de avisos e a possibilidade de aplicar atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares;
- Correio eletrônico (*e-mail*): possibilita a comunicação entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem, e as mensagens ficam registradas tanto no AVA, como no *e-mail* cadastrado para o participante;
- *Chat* (bate-papo): permitem a comunicação síncrona entre os atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem;
- Fóruns: promovem a discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade do acompanhamento das discussões no decorrer do curso e a avaliação detalhada da participação do aluno;
- Tarefas: permitem que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de *feedbacks*, comentários e notas;
- Videoaulas: é um recurso midiático extremamente eficiente para o estímulo do aprendizado a distância, ao permitir associar em um mesmo objeto didático elementos visuais e sonoros.

9. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO

As avaliações serão realizadas de forma semanal, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante em refletir e pesquisar sobre conceitos, perceber suas dificuldades e superá-las, visando sua progressão para alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Nenhuma avaliação poderá ter nota maior do que 50% (cinquenta por cento) da nota total da disciplina.

9.1 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, prevê uma certificação de escolaridade chamada terminalidade específica para os estudantes que, em virtude de suas deficiências, não atinjam o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental.

Incluir não é tão somente possibilitar a acessibilidade ou reconhecer preceitos legais acerca da inserção de pessoas com suas especificidades e limitações em espaços comuns. Incluir é garantir uma percepção singular que se traduz em um olhar, uma postura que promova a supressão de barreiras cristalizadas pelas diferenças e preconceitos. Isto implica também na inclusão como prática institucional e docente.

Nesse sentido, a Resolução Nº 102/2013, de 16 de dezembro de 2013 do IFSULDEMINAS,

fazendo referência a Resolução 02/2001 do CNE, deixa explícito que as instituições devem, em todos os níveis de ensino, buscar alternativas que possibilitem aos estudantes com deficiência intelectual grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, e a certificação específica de escolaridade é uma das formas de garantir o direito de que estes alunos possam se certificar.

Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo a Educação profissional e a Educação de jovens e adultos. (BRASIL/CNE/102/2013).

Segundo a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Básica (CEB) nº 02, de 02 de fevereiro de 2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica - DNEE, a terminalidade específica [...] "é uma certificação de conclusão de escolaridade - fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com deficiência. A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos discentes com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional".

O Parecer da Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE) nº 14/2009/MEC/SEESP/DPEE, o direito de discentes obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas à sua autonomia e à sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

9.2. Flexibilização Curricular

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

- Adaptação de Objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o docente deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do discente com necessidades educacionais especiais. O docente poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
- Adaptação de Conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem ser ou a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.

- Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.
- Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
- Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o docente pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

9.3. Apoio ao discente

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) garantirá aos discentes com deficiência ou especificidades em seu desempenho, com apoio institucional, as condições necessárias que possibilitem o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição. Para tanto, promoverá ações junto à comunidade acadêmica que possibilitem adequações em:

- Acessibilidade arquitetônica – Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- Acessibilidade atitudinal – Refere-se à percepção do outro sem manifestar preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

- Acessibilidade pedagógica – Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os docentes concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinarão, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

- Acessibilidade nas comunicações – Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

- Acessibilidade digital - Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistidas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

9.3.1. Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento

O florescer da noção de direito vivenciado nas últimas décadas – condição conquistada com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 – coloca o Brasil em consonância com movimentos em nível global. Estes movimentos há algum tempo, direcionam a noção de Educação Inclusiva à educação formal fomentando a temática inclusiva na educação brasileira.

Em cada Campus dos Institutos Federais foram estruturados os NAPNE's, no intuito de garantir a inserção, permanência e êxito de pessoas com necessidades educacionais especiais na Instituição. Esse processo requer, todavia, investimentos múltiplos para que estes núcleos sejam capazes de contribuir para a superação de barreiras arquitetônica, pedagógica, comunicacional e atitudinal no âmbito institucional.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, postula o direito ao acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Ao ratificar esta Convenção, com status de Emenda Constitucional, o Brasil assume o compromisso de assegurar que as pessoas com deficiência não sejam excluídas da escola comum e que sejam adotadas medidas de apoio para sua plena participação em igualdade de condições.

Os NAPNE's analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

Os casos de necessidades educacionais especiais percebidos no decorrer do processo de formação deverão ser informados ao NAPNE para que, junto à equipe multidisciplinar, coordenações de cursos e os docentes, os devidos encaminhamentos possam ser feitos. O NAPNE atuará no âmbito institucional interno e externo, assessorando a Direção de Desenvolvimento Educacional dos Campi.

Quando se fizer necessário, será elaborado o Plano Educacional Individual (PEI) com a participação dos membros do NAPNE, equipe multidisciplinar, coordenações de curso e docentes, possibilitando ao discente que apresente especificidade em seu desenvolvimento a garantia da permanência e a saída com sucesso do IFSULDEMINAS.

10. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO E A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

10.1. Estímulo à produção discente e a participação em eventos

No intuito de promover ainda mais a participação de discentes ao mundo de pesquisa científica todos os anos é promovida a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação, organizado pelo IFSULDEMINAS. Em sua 9ª edição, o Simpósio de 2020 organizado pelo Campus Poços de Caldas, consistiu em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar suas pesquisas ao conhecimento da comunidade.

Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa. Todos os Campi reservam 4% do orçamento para o investimento em pesquisa e extensão e os estudantes podem participar dos editais, sendo parte ativa do desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, inovação e ensino.

O Curso de Especialização em Educação Inclusiva contemplará os temas transversais abaixo elencados dentro do conteúdo programático das disciplinas do Curso. São eles:

- Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Resolução CNE n. 1/2004), a Lei 10.639/2003. A história e a cultura afro-brasileira e indígena são fundamentais para o entendimento da diversidade histórico-cultural do povo brasileiro. Tais conteúdos serão trabalhados na disciplina Fundamentos e Políticas da Educação Especial e Inclusiva e Currículo escolar na perspectiva da Educação Inclusiva, além das demais disciplinas de forma transversal.
- Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CP/CNE no 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Esse tema será trabalhado em todas as disciplinas de acordo com sua especificidade.
- Direitos Humanos (Resolução nº 1/2012). Em atendimento à Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Esse tema e as temáticas relacionadas serão trabalhados de maneira transversal em todas as disciplinas, mas especificamente nas disciplinas de Fundamentos e políticas da Educação Especial e Inclusiva, Contextualização e conceitos das deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e transtornos funcionais específicos, Currículo escolar na perspectiva da Educação Inclusiva e Práticas pedagógicas na perspectiva da Educação Inclusiva.

10.2. Estímulo à produção docente e a participação em eventos

O IFSULDEMINAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação bem como os Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPES) dos *Campi* disponibiliza editais de apoio a servidores para participação em eventos de pesquisa, inovação, tecnologia e qualificação. Os editais financiam viagens, inscrições e diárias, possibilitando a ampliação das pesquisas dentro da instituição.

Assim como para os estudantes, os servidores são incentivados a divulgar suas pesquisas na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. O evento envolve docentes que fazem publicações, bem como aqueles que auxiliam em avaliações de artigos e apresentações orais.

11. CORPO DOCENTE, ADMINISTRATIVO E ORGANIZAÇÃO DO CURSO

11.1. Corpo docente

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva dispõe de um qualificado corpo docente e técnico-administrativo que oferece todo o suporte necessário para a prática das políticas educacionais do Campus Machado e o acompanhamento didático e pedagógico do processo de ensino e aprendizagem necessário.

O corpo docente deverá ser constituído por professores especialistas, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

Tais requisitos se devem ao fato de que os cursos de Pós-Graduação tem uma característica de atender a um campo específico do saber, requerem-se, então, profissionais capacitados nas especificidades práticas e em sua abordagem pedagógica, flexíveis e com perfil adequado as necessidades dos discentes e contexto e região em que se localiza. Há então a necessidade não só de saberes experienciais, mas também de saberes pedagógicos, em que um não consegue caminhar sem o outro, sendo uma somatória desses saberes. A respeito dessa colaboração entre os saberes pedagógicos e a prática Pimenta (1999) respalda a importância desta colaboração, “(...) entendendo, pois, a dependência da teoria em relação à prática, (...), longe de implicar uma contraposição absoluta em relação à teoria, pressupõe uma íntima vinculação com ela”. (PIMENTA, 1999, p. 28).

Em específico no caso da oferta da Pós-graduação Ead, é importante que o corpo docente apresente o perfil requerido a modalidade, compreendendo quem são os discentes, a fim de utilizar metodologias e instrumentos adequados para mobilizar e favorecer a produção de sentidos bem como favorecer experiências de aprendizagem que resultem em oportunidades qualificadas de

aperfeiçoamento profissional e pessoal.

O corpo docente vinculado ao curso proposto é composto conforme Quadro 9.

Quadro 9 – Corpo Docente Efetivo

Nome	Carga Horária Semanal	Descrição da Formação/Lattes	Vínculo	Assinatura do Professor
Camila de Araujo Cabral camila.cabral@ifsuldeminas.edu.br	10 - 15 horas	Mestre (Doutoranda) Educação http://lattes.cnpq.br/2034716594575350	IFSULDEMINAS	
Gisele Fernandes Loures gisele.loures@ifsuldeminas.edu.br	10 horas	Doutora Linguística Aplicada http://lattes.cnpq.br/3739258965070156	IFSULDEMINAS	
Leticia Gomes de Morais Amaral	10 horas	Doutora Produção e Nutrição de Monogástricos http://lattes.cnpq.br/9080713998455293	IFSULDEMINAS	
Maria Lúcia de Q. G. Hernandez maria.hernandes@ifsuldemin.as.edu.br	10 horas	Doutora Políticas, Administração e Sistemas Educacionais http://lattes.cnpq.br/5798659856200329	IFSULDEMINAS	
Matheus Eloy Franco matheus.franco@ifsuldeminas.edu.br	10 horas	Doutor Biotecnologia http://lattes.cnpq.br/7923223581900946	IFSULDEMINAS	

11.2. Corpo administrativo

O apoio institucional é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além disso, para fornecer suporte a todos os docentes e discentes de modo a facilitar esta interação. O Campus Machado, através dos mais variados setores, proporciona aos alunos e professores toda a assistência necessária para a execução do processo de ensino-aprendizagem.

Para um bom andamento das atividades de EaD, em nível de especialização, é necessário o desenvolvimento de algumas funções do corpo técnico-administrativo. Conforme descrito em campo específico, há a figura do tutor, o qual desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, entre professores e alunos, e entre os próprios alunos.

O Quadro 10 lista o corpo técnico-administrativo, em regime de 40 (quarenta) horas, envolvido direta ou indiretamente com o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva.

Quadro 10 – Pessoal Técnico Administrativo do Campus

Servidor(a)	Função/Cargo	Regime de Trabalho
Alexandre Thomé da Silva Almeida	Médico Veterinário	40 horas
Ana Luiza Macedo Romanelli	Auxiliar de Biblioteca	40 horas
Andressa Magalhães D'Andrea	Bibliotecária	40 horas
Cristiane Santos Freire Barbosa	Coordenadora do Núcleo de Tecnologia da Informação	40 horas
Débora Jucely de Carvalho	Coordenação Pedagógica	40 horas
Elber Antônio Leite	Coordenador de Apoio à Infraestrutura Pedagógica/Informática	40 horas
Ellissa Castro Caixeta de Azevedo	Coordenação Pedagógica	40 horas
Erlei Clementino dos Santos	Coordenação Pedagógica	40 horas
Fabício Aparecido Bueno	Psicólogo	40 horas
Haylton Sebastião de Oliveira	Chefe do Setor de Transportes	40 horas
Jefferson Eduardo Gonçalves	Auxiliar de Biblioteca	40 horas
João Batista Rabelo	Assistente de discentes	40 horas
Juliana Corsini da Silva Lopes	Pesquisadora Institucional	40 horas
Juliana Moraes Ferreira Froes	Assistente de discentes	40 horas
Lidia Caroline Avelino	Assistente em Administração	40 horas
Maria Aparecida Avelino	Técnica em Assuntos Educacionais	40 horas
Maria Beatriz Gandini Bittencourt	Assistente em Administração	40 horas
Maria de Lourdes Codignole	Bibliotecária	40 horas
Maria do Socorro Coelho Martinho	Nutricionista	40 horas
Nathália Lopes Caldeira Brant	Assistente Social	40 horas
Rose Mary Brigagão Siqueira	Secretaria Escolar	40 horas
Samuel Ricardo da Silva	Assistente de discentes	40 horas
Sérgio Luiz Santana de Almeida	Coordenador de Assistência ao Educando	40 horas
Thamiris Lentz de Almeida	Estágios e Egressos	40 horas
Vania Mara Luz Pinto	Secretaria Escolar	40 horas
Wania Maria Campos	Secretaria Escolar	40 horas

11.3. Funcionamento do Colegiado de Curso

De acordo com a Resolução n.º 109/2021, o colegiado de curso, é um órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, sendo constituído:

- Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;
- Por 02 (dois) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;
- Por 01 (um) professor efetivo do curso, coordenador do trabalho de conclusão de curso, com mandato de 02 (dois) anos;

- Por 01 (um) representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 01 (um) ano.

O colegiado de curso reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenadoria Geral de Ensino ou pelo Coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Compete ao colegiado de curso:

- I. Aprovar o projeto pedagógico do curso e estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II. Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
- III. Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
- IV. Avaliar o desempenho do corpo docente;
- V. Deliberar sobre propostas de medidas disciplinares aplicáveis aos docentes, encaminhadas pelo coordenador de curso;
- VI. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
- VII. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VIII. Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- IX. Aprovar os projetos de ensino, pesquisa e extensão considerados relevantes para a melhoria da qualidade do curso;
- X. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- XI. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
- XII. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto neste regimento interno;
- XIII. Avaliar as questões de ordem disciplinar;
- XIV. Atuar como instância recursiva às decisões do Coordenador do Curso;
- XV. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste regimento.

11.4. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O curso será avaliado anualmente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o resultado será publicado para conhecimento de toda a comunidade acadêmica, principalmente no site do IFSULDEMINAS – Campus Machado. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência do curso e terá como elementos básicos de análise:

- Ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para atingir os objetivos desejados;
- Necessidade de adequação das ementas às novas realidades;

- Atualização da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração à evolução do conhecimento ao longo dos anos;
- Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação da aprendizagem;
- Avaliar outras demandas relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativa/qualitativa e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário. De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

12. INFRAESTRUTURA DESTINADA AO CURSO

Atualmente, o IFSULDEMINAS atua em diversos níveis: médio, técnico, graduação e pós-graduação, em 27 diferentes áreas. O objetivo é ampliar o acesso ao ensino profissionalizante nos 178 municípios de abrangência, beneficiando 3,5 milhões de pessoas, direta ou indiretamente.

O Campus Machado está investindo recursos na aquisição e reforma de prédios próprios, com infraestrutura e equipamentos capazes de atender a demanda de discentes. Os laboratórios e toda a infraestrutura necessária, de um modo em geral, estão sendo planejados para servir como suporte aos cursos nas áreas dos eixos tecnológicos de ciências agrárias, biológicas, exatas e humanas, e mais recentemente a área de saúde

Figura 6 – Vista aérea das instalações do Campus Machado.



Fonte 6: Google (2019).

O IFSULDEMINAS - Campus Machado possui ampla área total com construções distribuídas em diversas salas de aula, laboratórios de diferentes áreas (física, química, biologia, alimentos, informática e enfermagem), salas com equipamentos audiovisuais, biblioteca, ginásio poliesportivo, quadras esportivas, campo de futebol, alojamento (para discentes internos e semi-externos), refeitório,

cantina, oficina mecânica, carpintaria, unidade de torrefação e beneficiamento do café, cafeteria, usina de biodiesel, agroindústria, laticínio, setor de transportes, prédio administrativo, almoxarifado, enfermaria, Cooperativa de discentes e demais setores que permitem o efetivo funcionamento do Campus.

Conta também com diversas unidades educativas de produção, onde são desenvolvidos projetos e atividades produtivas para abastecimento do Campus e para comercialização. Tais unidades possuem infraestrutura necessária para proporcionar um máximo aproveitamento do ensino-aprendizagem, possibilitando a realização de aulas teórico-práticas, como por exemplo, nos setores de apicultura, cunicultura, piscicultura, avicultura, equinocultura, suinocultura, jardinagem, silvicultura, culturas anuais, etc.

O Campus Machado abriga também uma Estação Meteorológica em convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) que fornece dados que beneficiam Machado e região. Além das disciplinas obrigatórias de cada curso, o Campus Machado oferece diversas possibilidades de participação dos discentes nas mais variadas áreas como projetos culturais (dança, teatro, artesanato) e projetos esportivos (basquete, futebol, voleibol, atletismo etc.). Para a produção de vídeoaulas, o Campus utiliza as instalações do estúdio de gravação disponível na Reitoria, em Pouso Alegre.

Quadro II – Caracterização das edificações do Campus Machado.

Ocupação total	Área total (m2)
Área total do Terreno	154 ha
Área Total Construída	32.500 m ²
Área Construída Coberta	32.500 m ²
Área Urbanizada	70.000 m ²
Tipos de utilização	Quantidade
Biblioteca	1
Estacionamentos	8
Laboratórios	39
Pátio Coberto/Área de Lazer/Convivência	5
Praça Alimentação	3
Sala de Coordenação	20
Sala de Direção	1

Sala de Reuniões	2
Sala do Setor Pedagógico	2
Sala Professores	85
Salas Administrativas	17
Salas de Aula	38
Sanitários	15
Setor de Atendimento/Secretaria	2

12.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A biblioteca do Campus Machado faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFSULDEMINAS (SIB-IFSULDEMINAS), obedecendo ao regimento de funcionamento (Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS^o 016, de 29 de abril de 2013) e política de formação e desenvolvimento de coleções (Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n^o 031, de 30 de abril de 2014). Possui 820,4 m² de espaço físico, dividido em:

Quadro 12 – Área da Biblioteca do Campus

Destino	Tamanho (m ²)	Capacidade
Total	820,4	140
Área de estudo	246,12	136 assentos
Área para acesso à internet	82,04	13 computadores
Área para acervo	164,08	16.211 mil exemplares impressos
Área de referência e atendimento	328,16	04 servidores

Todo o espaço da biblioteca possui wireless, o que permite que os usuários usem *notebooks* e/ou *smartphones* pessoais. Atualmente o acervo constitui-se de 16.211 exemplares⁷ impressos. Os serviços e acervo estão informatizados e integrados pelo software *Pergamum*.

Além do acervo impresso, a biblioteca conta com acesso ao Portal Capes de Periódicos e com plataforma de livros. A Plataforma digital “Biblioteca Virtual” permite acesso remoto e multiusuário a títulos relacionados a diversas áreas como ciências biológicas, ciências exatas, ciências sociais, ciências humanas, ciências agrárias, linguística, letras e artes; engenharias e multidisciplinar.

⁷ Relatório extraído do Pergamum em 11/03/2021.

Quanto aos recursos humanos, a biblioteca conta com uma bibliotecária documentalista e dois auxiliares de biblioteca, o que permite o seu funcionamento em 15 horas diárias ininterruptas de segunda a sexta feira, atendendo a comunidade interna (discentes, docentes e técnicos administrativos) e comunidade externa (público geral).

A biblioteca oferece aos seus usuários os seguintes serviços:

- Empréstimo, renovação e reserva;
- Auxílio na pesquisa do acervo local;
- Acesso à Internet;
- Divulgação de novas aquisições;
- Comutação bibliográfica;
- Empréstimo entre bibliotecas (EEB);
- Acesso à Biblioteca Virtual;
- Catálogo online;
- Orientação na normatização de trabalhos acadêmicos (ABNT);
- Catalogação na fonte;
- Levantamento bibliográfico;
- Acesso aos periódicos CAPES.

A biblioteca também desenvolve atividades que incentivam e contribuem com o processo de formação do leitor-pesquisador e a democratização do acesso à informação.

12.2. Laboratórios

Para a oferta do curso de Pós-graduação em Educação Inclusiva estarão disponíveis as instalações do Campus, como os laboratórios de informática e o Centro de Educação a Distância (CEAD). No Campus Machado há cinco (05) laboratórios de informática, com quarenta (40) computadores cada. Os laboratórios que dão suporte aos cursos oferecidos pelo IFSULDEMINAS – Campus Machado são listados a seguir:

- I. Cinco Laboratórios de Ensino de Informática (Lab. 01, Lab. 02, Lab. 03, Lab. 04 e Lab. 05): são compostos por computadores que possuem um desempenho adequado para a virtualização de máquinas, execução de simuladores e emuladores de redes, programação e práticas de Informática em geral;
- II. Laboratório de Desenvolvimento de Software: tem como objetivo dar o suporte adequado ao desenvolvimento de programas computacionais;
- III. Laboratório de Redes, Automação e Robótica: é um espaço que disponibiliza equipamentos para as aulas práticas de redes de computadores (roteadores, switches, roteadores wireless,

notebooks, entre outros), além de kits Arduino e kits Lego Mindstorms para as atividades de automação e robótica;

- IV. Laboratório Espaço Maker: é um ambiente personalizado que oferece ferramentas digitais e tecnológicas, como impressoras 3D, ou mesmo recursos mais tradicionais, como os de marcenaria, para que professores e alunos possam expressar toda a sua criatividade e participar de experiências e projetos interdisciplinares.

12.3. Cead

O Campus Machado possui um Centro de Educação a Distância (CEAD) instalado. O prédio funciona ao lado da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA) e possui sala de coordenação e secretaria, sala de tutoria e arquivo, laboratório multimídia, ou seja, toda a estrutura para o funcionamento de um centro de educação a distância. Possui acesso para cadeirante e banheiros adaptados. O local conta com um laboratório de informática com 30 máquinas e acesso a web para uso exclusivo dos alunos da educação a distância.

Essa estrutura serve de apoio ao aluno tanto na realização de encontros presenciais como também no recebimento e entrega de materiais didáticos. Além disso, o apoio presencial ao discente acontece neste prédio em horários fixos, no período de 7h às 11h e 13h às 17h, para proporcionar atendimento aos discentes e apoiá-los na realização de atividades programadas e ações institucionais.

13. INDICADORES DE DESEMPENHO

O Campus Machado já ofertou dois cursos de Especialização, ambos com turmas já concluídas, nas áreas de Cafeicultura Empresarial e Produção Animal e o curso de Especialização em Gestão Estratégica em Saúde já aprovado e com início em junho de 2021. Os cursos, nesta modalidade, têm obtido uma boa repercussão junto à comunidade acadêmica e externa.

14. TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC's) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de

ensino-aprendizagem devem permitir a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

O Campus disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), *Moodle*, que permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato Web, dentre os quais se destacam aulas virtuais, simuladores, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, tarefas virtuais (*webquest*), modeladores, animações, textos colaborativos (*wiki*).

15. CERTIFICADOS

Somente farão jus ao Certificado de Especialização em Educação Inclusiva aqueles discentes que apresentarem o diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC, além de aproveitamento aferido em processo de avaliação equivalente, no mínimo, 7,0 (sete) pontos e aprovado no trabalho de conclusão de curso.

Os certificados serão expedidos pelo Campus Machado, para tal, o discente deve estar regularmente matriculado e em dia com sua documentação na Seção de Registros Escolares; e não possuir pendências com a biblioteca.

15.1. Critérios para a concessão de certificado

- Apresentação e entrega de Trabalho de Conclusão de curso, com aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) pontos;
- Aproveitamento aferido em processo avaliativo, com obtenção mínima de 7,0 (sete) dos pontos em cada disciplina;
- Estar regularmente em dia com sua documentação na Seção de Registros Escolares; e
- Não possuir pendências com a biblioteca.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aprender de forma contínua é uma necessidade inerente ao ser humano, assim, quando se trata do contexto educacional, pensar sobre o processo de inclusão faz-se necessário ir muito além da formação básica e sim uma formação continuada específica para o professor, priorizando o aprofundamento que viabilize qualidade educacional em busca da equidade, para que os atuantes da Educação saibam respeitar as diferenças e especificidades de cada estudante, assumindo uma nova postura perante o contexto atual de Políticas Educacionais Inclusivas.

Ao ofertar o curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva se apresenta a possibilidade de contribuir para a promoção de mudanças significativas na ação pedagógica de forma

colaborativa e dialética, discutir ações didáticas que contribuam para melhorar o ensino e aprendizagem do estudante público-alvo da Educação Especial, além de promover a articulação pedagógica teoria-prática, contribuindo também para a ação prática do professor como agente emancipador, caracterizando assim uma proposta de especialização interdisciplinar baseada nos princípios dos direitos humanos.

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos Regulamentos internos e externos ao IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), com auxílio da Supervisão Pedagógica. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o Colegiado do Curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução do CNE/CES nº 1/2018, da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021 e demais legislações vigentes.

17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA e OLIVEIRA. **Campus Machado - 60 anos de tradição e desenvolvimento**. 2017. 100p.

BRASIL. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos**. Edição 2012.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

BRASIL. Decreto Federal Nº 7.611 de 17/11/2011. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado. **Diário Oficial da União**. Brasília, 17 de novembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

BRASIL. **Decreto n. 5.154, de 23 jul. 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 2004.

BRASIL. Decreto n.º 53.558, de 13 de fev. de 1964. Altera denominação de escolas de iniciação agrícola, agrícolas e agrotécnicas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 de fevereiro de 1964. Seção 1, p. 1433.

BRASIL. Decreto n.º 83.935, de 4 de setembro de 1979. Altera a denominação dos estabelecimentos de ensino que indica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 de setembro de 1979. Seção 1, p. 12890.

BRASIL. **Decreto nº 7.037/2009**. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3. Brasília, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 5.296 de 2 de dez. de 2004**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, 2004.

BRASIL. **Parecer 67/2003**. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação – Conselho Nacional de Educação.

BRASIL. **Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 2017

BRASIL. **Lei nº. 9.394/96, de 20 de dez. de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Parecer n.º 11 de 12/06/2008**. Institui o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Brasília, 2008.

BRASIL. Lei n.º 11.892, de 29 de dez. de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 de dezembro de 2008. Seção 1, p. 1.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB n. 39, de 08 de dez. 2004**. Aplicação do Decreto n. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Brasília, 2004.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n. 06, de 20 de set. de 2012**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, 2012.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n. 02, de 02 de jan. de 2012**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei Nº 11.645 de 10 de mar. de 2008** e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

BRASIL. **Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de mar. de 2012**. Define as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

BRASIL. **Lei Nº 12.764, de 27 de dez. de 2012**. Define a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

BRASIL. **Constituição Federal, 1998**, Art. 205, 206 e 208, na **NBR 9050/2004**, da ABNT, na **Lei Nº 10.098/2000**, nos Decretos Nº **5.296/2004**, Nº 6.949/2009, Nº &.611/2011 e na **Portaria Nº 3.284/2003**. Definem condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

BRASIL. **Decreto Nº 5.626/2005**. Define sobre a Disciplina de Libras.

BRASIL. **Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999** e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Definem sobre Políticas de Educação Ambiental.

BRASIL. Art. 66 da **Lei 9.394, de 20 de dez. de 1996** e Resolução Nº 3, de 24 de outubro de 2010. Define Titulação do corpo docente.

CONAES. **Resolução Nº 1, de 17 de jun. de 2010**. Define Núcleo Docente Estruturante.

BRASIL. **Lei nº 11.947/2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº 10.741/2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei nº 9.795/99**. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, 1999.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n.º 1, de 6 de abril de 2018**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.503/97**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, 1997.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 2. ed. São Paulo: Paz e

Terra, 1997.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 102** de 16 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 109/2021**, de 25 de março de 2021. Dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância. Disponível em: <
https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2021/109.2021.pdf>. Acesso em: 02 junho 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 36/2020**. Dispõe sobre a aprovação dos procedimentos referentes à Certificação por Terminalidade Específica para Estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 047** de 13 de novembro de 2012. Dispõe sobre a aprovação das Normas de Calendário Acadêmico do IFSULDEMINAS.

HOFFMANN, J. **Avaliação mito & desafio: uma perspectiva construtiva**. 11. ed. Porto Alegre: Educação & Realidade, 1993.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições** -17 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MAIA, A. F. D. V. M. **Representação gráfica de mapas para daltônicos: Um estudo de caso dos mapas da rede integrada de transporte de Curitiba**. 2013. Dissertação (pós-graduação em design) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (Orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Documento Digitalizado Público

PPC Educação Inclusiva - corrigido pós- CEPE

Assunto: PPC Educação Inclusiva - corrigido pós- CEPE
Assinado por: Leticia Amaral
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leticia Gomes de Moraes Amaral, COORDENADOR GERAL - SUB-CHEFIA - MCH - MCH-CGPPI**, em 17/07/2021 07:30:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160063

Código de Autenticação: 0104c099c7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

OFÍCIO Nº4/2021/MCH-DDE/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2021

Ao Senhor Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

Assunto: Solicitação de Aprovação *Ad Referendum* do Projeto Pedagógico do Curso Lato Sensu em Educação Inclusiva

Senhor Reitor,

1. Venho respeitosamente solicitar a aprovação *Ad Referendum* do Curso de Especialização em Educação Inclusiva para atender a demanda institucional da oferta do referido curso em 11 polos em Minas Gerais.
2. A abertura do curso vai atender 330 estudantes da região que buscam aperfeiçoar seus conhecimentos nesta temática.
3. Certa de sua compreensão e alinhamento, aguardo manifestação a respeito da solicitação.

Atenciosamente,

Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MCH - MCH-DG, em 22/07/2021 13:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165947

Código de Autenticação: 7b06e7721d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado

Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

Despacho:

Prezados, Boa Tarde! Segue processo de solicitação de aprovação Ad Referendum do Curso de Especialização em Educação Inclusiva para análise. Atenciosamente

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aline Manke Nachtigall, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MCH - MCH-DG, MCH - MCH-DDE, em 22/07/2021 14:03:19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Encaminhamos p.p para aprovação

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Pamela Helia de Oliveira, CHEFE DE GABINETE - IFSULDEMINAS - GAB, IFSULDEMINAS - GAB, em 22/07/2021 14:55:18.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

De acordo com o ad referendum. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP, IFSULDEMINAS, em 22/07/2021 15:59:24.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº115/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2021

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva - IFSULDEMINAS - Campus Machado.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva - IFSULDEMINAS - Campus Machado e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 22/07/2021 17:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166002

Código de Autenticação: e0b70da5bf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Segue p.p para providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Pamela Helia de Oliveira, CHEFE DE GABINETE - IFSULDEMINAS - GAB, IFSULDEMINAS - GAB, em 22/07/2021 17:30:02.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº115/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2021

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva - IFSULDEMINAS - Campus Machado.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva - IFSULDEMINAS - Campus Machado e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

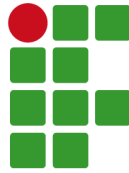
- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 22/07/2021 17:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166002

Código de Autenticação: e0b70da5bf





**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

Projeto Pedagógico
Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva

MACHADO - MG

2021

GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant'Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Thiago de Sousa Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Sindynara Ferreira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

Representante do Ministério da Educação

Eduardo Antônio Modena

Representantes do Corpo Docente

Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

Representantes do Corpo Discente

Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

Representantes dos Egressos

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Clemilson José Pereira e Teovaldo José Aparecido

Representantes do Setor Público ou Estatais

Ivan Santos Pereira Neto e Juliano Santana Silva

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva e Sérgio Pedini

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes

Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho

Renato Aparecido de Souza

Campus Passos

João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas

Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre

Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações

Francisco Vítor de Paula

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

COORDENADORA DO CURSO

Camila de Araujo Cabral

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Camila de Araujo Cabral
José Pereira da Silva Junior
Letícia Gomes de Moraes Amaral

SETOR PEDAGÓGICO

Ellissa Castro Caixeta de Azevedo
Débora Jucely de Carvalho
Erlei Clementino dos Santos

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Aline Manke Nachtigall

Elaboração dos Planos das Unidades Curriculares

Servidores	Descrição da Formação/Lattes
Camila de Araujo Cabral camila.cabral@ifsuldeminas.edu.br	Doutoranda em Educação http://lattes.cnpq.br/2034716594575350
Letícia Gomes de Moraes Amaral leticia.amaral@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Produção e Nutrição de Monogástricos http://lattes.cnpq.br/9080713998455293
Gisele Fernandes Loures gisele.loures@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Linguística Aplicada http://lattes.cnpq.br/3739258965070156
Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes maria.hernandes@muz.ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Políticas, Administração e Sistemas Educativos http://lattes.cnpq.br/5798659856200329
Matheus Eloy Franco matheus.franco@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Biotecnologia http://lattes.cnpq.br/7923223581900946

SUMÁRIO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO	7
1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria	7
1.2. Entidade Mantenedora	7
1.3. IFSULDEMINAS – Campus Machado	7
1.4. Coordenação do curso	8
2. DADOS GERAIS DO CURSO	8
3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL REGIONAL DO IFSULDEMINAS	9
3.1. Caracterização institucional do Campus Machado	11
4. APRESENTAÇÃO DO CURSO	13
4.1 Justificativa	15
4.2 Objetivos do Curso	17
4.2.1. Objetivo Geral	17
4.2.2. Objetivos Específicos	17
4.3. Público-alvo	18
4.4. Perfil profissional a ser formado	19
5. FORMAS DE ACESSO	19
5.1. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores	19
6. DESLIGAMENTO DO DISCENTE	20
6.1 Trancamento de Matrícula	20
6.2 Cancelamento de Matrícula	20
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	20
7.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	21
7.2. Atividades de Tutoria – EaD	22
7.3. Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	23
7.3.1 Banca Examinadora	24
7.3.2. Orientador	24
7.3.3. Discente	25
7.3.4. Modalidades do TCC	26
7.4. Metodologia	26
7.4.1. Organização didática	28
7.4.2. Ambientação	29
7.5. Matriz curricular	29
7.6. Representação Gráfica da Matriz Curricular	31
7.7. Ementário	32
8. AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA	40

8.1. Da frequência	42
8.2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação	42
8.3. Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem	42
8.4. Material Didático Institucional	43
8.4.1. Mecanismos de Interação	43
9. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	44
9.1 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular	44
9.2. Flexibilização Curricular	45
9.3. Apoio ao discente	46
9.3.1. Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento	47
10. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO E A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	48
10.1. Estímulo à produção discente e a participação em eventos	48
10.2. Estímulo à produção docente e a participação em eventos	49
11. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO	49
11.1. Corpo docente	49
11.2. Corpo administrativo	50
11.3. Funcionamento do Colegiado de Curso	51
11.4. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	52
12. INFRAESTRUTURA DESTINADA AO CURSO	53
12.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos	55
12.2. Laboratórios	56
12.3. Cead	57
13. INDICADORES DE DESEMPENHO	57
14. TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC's) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	57
15. CERTIFICADOS	58
15.1. Critérios para a concessão de certificado	58
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria

Quadro 1 – Dados IFSULDEMINAS

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pousa Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37553-465
DDD/Telefone	(35) 3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2. Entidade Mantenedora

Quadro 2 – Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Tomás Dias Sant’Ana.
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	gabinetesetec@mec.gov.br

1.3. IFSULDEMINAS – Campus Machado

Quadro 3 – Dados IFSULDEMINAS Campus Machado

Nome do Local de Oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado	
CNPJ: 10.648.539/0003-77	
Nome do Dirigente: Carlos Henrique Rodrigues Reinato	
Endereço do Instituto: Rod. Machado/Paraguaçu, km 3	Bairro: Bairro Santo Antônio

Cidade: Machado	UF: MG	DDD/Telefone: (35) 3295-9700
E-mail: gabinete.machado@ifsuldeminas.edu.br		

1.4. Coordenação do curso

Quadro 4 – Dados IFSULDEMINAS Campus Machado

Nome da Coordenadora: Camila de Araujo Cabral		
Endereço profissional: Rod. Machado/Paraguaçu, km 3.		Bairro: Bairro Santo Antônio
Cidade: Machado	UF: MG	DDD/Telefone: (35) 3295-9700
E-mail: camila.cabral@ifsuldeminas.edu.br		

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Pós-graduação *Lato Sensu* Educação Inclusiva

Modalidade: Ensino a Distância

Área do Conhecimento (CNPq): 7.00.00.00-0 - Ciências Humanas / 7.08.07.05-1 - Educação Especial

Ano de Implantação/Autorização: 2021

Início: Primeiro semestre de 2022.

Habilitação: Especialista em Educação Inclusiva.

Local de Oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Machado.

Turno de Funcionamento: Ensino a Distância - EaD.

Dia de Funcionamento: Ensino a Distância - EaD.

Forma de Ingresso: Conforme critérios do edital de seleção.

Requisito de Acesso: Curso superior concluído.

Número de Vagas Oferecidas¹: 100 vagas.

Duração do Curso: 12 meses.

Tempo Máximo de Integralização do Curso: 18 meses.

Periodicidade de Oferta²: Anual.

Estágio Supervisionado: Não exigido.

Carga Horária Total: 380 horas.

Ato Autorizativo: Aguarda autorização do CONSUP.

¹ O número de vagas oferecidas poderá ser alterado mediante decisão do Colegiado de Curso e devidos trâmites nas câmaras institucionais.

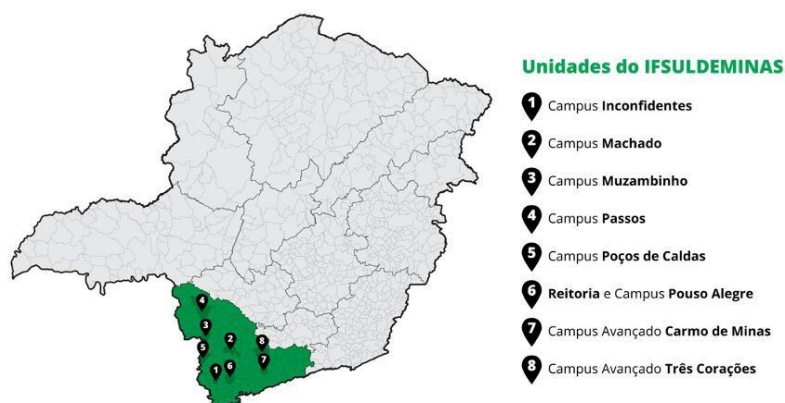
² A periodicidade da oferta poderá ser alterada mediante decisão do Colegiado de Curso.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL REGIONAL DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação criado pela Lei n.º 11.892 em 29 de dezembro de 2008, como parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de nível médio e superior, e estabeleceu como finalidade fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional. A instituição se organiza como autarquia educacional *multicampi* (Figura 1), com proposta orçamentária anual para cada Campus e a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica. Suas unidades físicas se distribuem na região Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus Inconfidentes;
- Campus Machado;
- Campus Muzambinho;
- Campus Passos;
- Campus Poços de Caldas;
- Campus Pouso Alegre;
- Campus avançado Carmo de Minas;
- Campus avançado Três Corações;
- Reitoria em Pouso Alegre.

Figura 1 – Unidades do IFSULDEMINAS.



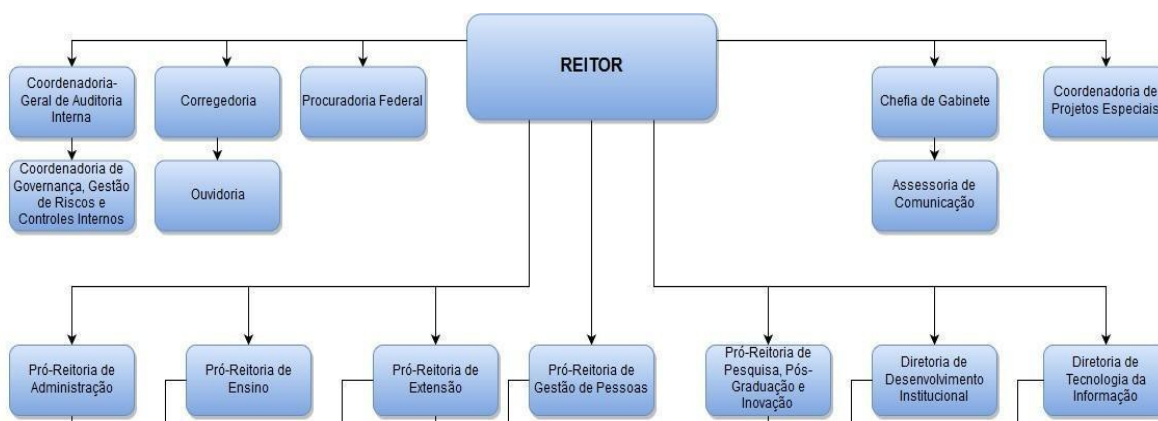
Fonte 1: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/o-instituto>

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei n.º 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos Campus Passos, Campus Poços de Caldas e Campus Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão. Com forte atuação na região sul-mineira, tem como principal finalidade a oferta de ensino gratuito e de qualidade nos segmentos técnico, profissional e superior.

Competem aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*. A Reitoria está organizada conforme organograma a seguir:

Figura 2 – Organograma da Reitoria e Pró-reitorias do IFSULDEMINAS (excerto do organograma completo).



Fonte 2: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/o-instituto>

Deste organograma destacamos que a Reitoria comporta cinco Pró-reitorias e duas Diretorias Sistêmicas (Diretoria de Desenvolvimento Institucional; Diretoria de Tecnologia da Informação):

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade. As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

3.1. Caracterização institucional do Campus Machado

O IFSULDEMINAS Campus Machado localiza-se à Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 – Bairro Santo Antônio, na cidade de Machado – MG. Atualmente oferta três cursos técnicos integrados ao Ensino Médio (Agropecuária, Alimentos e Informática), cinco cursos técnicos subsequentes (Administração, Agropecuária, Manutenção e Suporte em Informática, Segurança do Trabalho e Vendas), uma licenciatura (Ciências Biológicas) e cinco bacharelados (Administração, Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Sistemas de Informação e Zootecnia).

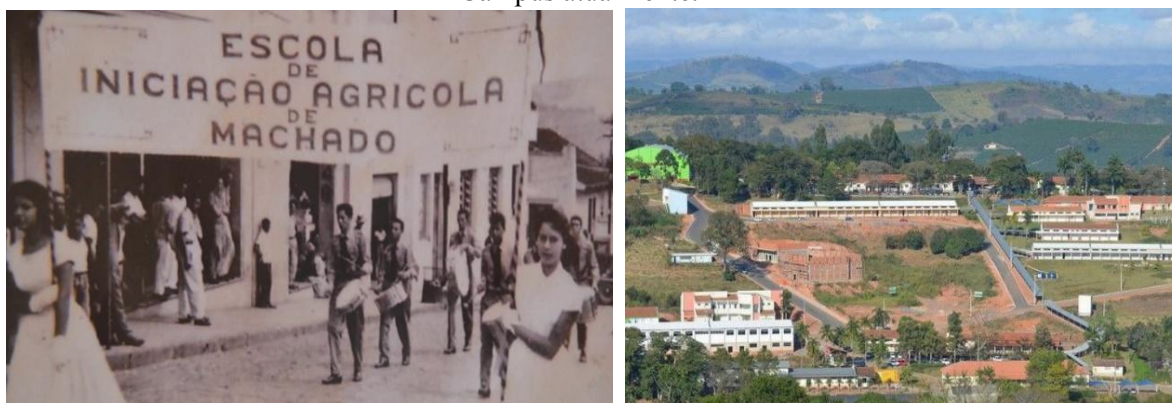
Figura 3 – Entrada do IFSULDEMINAS Campus Machado, Rod. Machado/Paraguaçu em Machado/ MG.



Fonte: Res. N.103/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS, p. 12.

O Campus Machado foi inaugurado oficialmente como Escola de Iniciação Agrícola de Machado em 3 de julho de 1957. Pelo Decreto n.º 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, foi transformado em Ginásio Agrícola de Machado e pelo Decreto n.º 83.935, de 4 de setembro de 1979, passou a denominar-se Escola Agrotécnica Federal de Machado.

Figura 4 – A esquerda o início do Campus Machado (preto e branco); ao lado, a vista aérea do Campus atualmente.



Fonte 4: Barbosa e Oliveira, 2017, p.20; Foto atual: arquivo do site IFSULDEMINAS Machado.

Em 2008, uma nova ordenação da Rede Federal com uma proposta educacional inovadora, abrangendo todos os estados brasileiros, propôs a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a oferta de cursos técnicos e de cursos superiores de tecnologia, bacharelado e licenciatura, além de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*. Assim, hoje o Campus Machado integra o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, criado a partir da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a partir da fusão de três antigas Escolas Agrotécnicas localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho, esta estruturação permitiu a ampliação da infraestrutura da escola e o aumento do número de vagas e cursos. Atualmente, oferta cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, subsequentes (pós-médio), graduação, pós-graduação e cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), visando o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

O IFSULDEMINAS – Campus Machado, atento às transformações do mundo moderno, aos novos paradigmas da Educação Nacional e às crescentes exigências do mercado de trabalho, oferece aos seus alunos uma formação permanente para a aquisição de competências e habilidades do aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver no mais amplo sentido do desenvolvimento pessoal, social e profissional. A partir desse compromisso, o Campus Machado definiu a sua política de trabalho em consonância com as necessidades e expectativas gerais da sociedade local em interface permanente com o mercado de trabalho global e o sistema educacional.

A infraestrutura do Campus dispõe de um Espaço Sociocultural (147 vagas), um Auditório (480 vagas), um Museu de Ciências Naturais, um Centro de Excelência do Café, uma Biblioteca e um Ginásio Poliesportivo, além de mais de 50 laboratórios técnicos especializados e de setores produtivos. O Campus também possui dormitórios masculino e feminino, sendo que a estrutura de alojamentos possibilita receber 124 alunos dos cursos técnicos e 25 acadêmicos dos cursos superiores, sendo 90 vagas para o alojamento feminino. No regime de internato masculino e feminino são oferecidas acomodação, lavanderia, alimentação, assistência odontológica e médica, serviços de psicologia e acompanhamento ao educando.

Nos últimos 10 anos a infraestrutura física e tecnológica do IFSULDEMINAS precisou ser ampliada para acompanhar a expansão dos campi e da oferta de vagas. Machado e Muzambinho, já tinham uma história cinquentenária, sendo que Inconfidentes já contava com 90 anos de fundação, contudo, a partir da fusão dessas três unidades, os investimentos alcançaram um novo patamar, possibilitando um crescimento ainda maior de toda a infraestrutura física disponível. O quadro 1 apresenta uma síntese das áreas do IFSULDEMINAS pertencente ao Campus Machado:

Quadro 5 – Excerto da síntese dos terrenos e áreas construídas no Campus Machado.

Unidade	Município	Área Total do Terreno (m²)	Área Construída Coberta (m²)
Campus Machado	Machado	1.502.991,20	35.872,22
	Poço Fundo	7.216,00	1.515,85
Total		1.510.207,20	37.388,07

Fonte 1: PDI (2019-2023), IFSULDEMINAS - Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Diretorias de Administração e Planejamento dos campi 2018, p 176.

Em relação à perspectiva inclusiva, o IFSULDEMINAS – Campus Machado tem avançado de várias formas, como por exemplo, através da constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), com regimento interno próprio, visando atender os estudantes com necessidades educacionais especiais, público-alvo da Educação Especial para o desempenho das atividades acadêmicas.

Além do NAPNE, o Campus possui um setor diretamente ligado ao aluno, a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE), que está preparada para oferecer ao corpo discente o apoio necessário para o seu bem-estar. A equipe da CGAE tem como objetivo primordial a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Para isso, o setor planeja e desenvolve ações para proporcionar aos alunos um ambiente com as condições adequadas ao processo de aprendizagem. Coordenar, acompanhar e avaliar o atendimento aos alunos, assim como orientar aqueles que apresentam problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e/ou no cumprimento das normas disciplinares da instituição, fazem parte das atividades desenvolvidas pela CGAE.

O Campus promove a acessibilidade também através da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina obrigatória em cursos de licenciatura e optativa para bacharel, como preveem os Decretos n.º 5.296 de 2004 e n.º 5.626 de 2005.

O Instituto busca também o crescimento e o desenvolvimento dos seus alunos por meio de atividades artístico-culturais, esportivas e cívicas, tais como Seminários, Jornada Científica, Maratonas, Olimpíadas, Campeonatos Esportivos, Grupos de Dança, Coral e Teatro, entre outras.

4. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva é realizada na modalidade EaD, com a oferta anual de 100 vagas e duração de 12 meses. A interação com os alunos se dá por um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A matriz curricular é composta por nove (9) disciplinas divididas em três módulos. Ao final do programa, o discente deve elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como requisito para a obtenção do certificado de Especialista em Educação Inclusiva. O curso

possui carga horária total de 380 horas

O projeto de curso aqui apresentado coaduna com a concepção de educação institucional, que por sua vez encontra-se em consonância com as Políticas Nacionais para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Portanto, o curso prevê a oferta de uma educação e formação que debata, que planeje e que institua ações educativas em relação à diversidade e à inclusão. Mantém, assim, uma preocupação social e educacional que reconhece e valoriza o tema da Diversidade, o que permitirá o desenvolvimento de ações que minimizem práticas sociais discriminatórias e excludentes, uma vez que a Resolução N° 102/2013, de 16 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, ratifica seu compromisso com a Educação Inclusiva afirmando:

Faz-se necessário, portanto, que o IFSULDEMINAS implemente uma Política Inclusiva, uma vez que a Educação Inclusiva requer uma redefinição conceitual e organizacional das políticas educacionais. Essa Política deve estar em consonância com a legislação nacional de forma a garantir o acesso, a permanência e o sucesso daqueles que procurarem e optarem pela Instituição. Este compromisso impõe a reflexão de que educar está para além da transmissão de conteúdos disciplinares formais; e acreditar, sobretudo, na Educação/Inclusão como caminho primordial para uma sociedade mais justa. (Resolução N° 102/2013).

O programa trata-se da oferta de uma formação continuada de nível *Lato Sensu* sobre Educação Inclusiva considerando a modalidade da Educação Especial e foi concebido para propiciar uma formação crítica e propositiva de profissionais da educação, para que atuem de maneira responsiva e inclusiva, oferecendo educação de qualidade a todos os alunos, reconhecendo e respondendo às suas diversas necessidades, respeitando todos os estilos e ritmos de aprendizagem, por meio de um currículo flexível e apropriado, de arranjos organizacionais, de estratégias de ensino. O curso tem também o compromisso de atender às orientações do Ministério da Educação (MEC), o qual desenvolve uma política de educação inclusiva que pressupõe a transformação do Ensino Regular e da Educação Especial e, nesta perspectiva, implementa diretrizes e ações que organizam os serviços de Atendimento Educacional Especializado oferecidos aos alunos público-alvo da Educação Especial, visando a complementação da sua formação perspectiva da Educação Inclusiva.

Para atuar na Educação tanto na modalidade da Educação Especial, como no ensino regular, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área, a proposta de formação do curso possibilitará ao cursista a atuação na Educação em uma perspectiva inclusiva, em especial no atendimento educacional ao público alvo da Educação Especial, uma vez que visa alcançar o caráter interativo e interdisciplinar da atuação dos cursistas nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos e nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação técnico e superior, para a oferta dos serviços e recursos de Educação Especial.

Objetivando contribuir para a capacitação de licenciados da área de Educação, o curso tratará

acerca dos temas: fundamentos e políticas da Educação Especial e Inclusiva; contextualização e conceitos das deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades; dificuldades de aprendizagem e avaliação da aprendizagem na Educação Inclusiva, tecnologias assistivas, introdução aos estudos da língua brasileira de sinais, introdução ao sistema Braille e audiodescrição, metodologia de pesquisa na Educação Inclusiva, abordagens teórico-metodológicas da Educação Inclusiva, currículo escolar na perspectiva da Educação Inclusiva e práticas pedagógicas na perspectiva da Educação Inclusiva .

É importante ressaltar que tanto de forma transversal durante todo o curso quanto especificamente nas disciplinas “Fundamentos e Políticas da Educação Especial e Inclusiva” e “Currículo escolar na perspectiva da Educação Inclusiva e práticas pedagógicas na perspectiva da Educação Inclusiva” os temas Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão inclusas nas disciplinas e atividades, assim como haverá integração do conteúdo de Políticas de educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente de forma a conceituar e relacionar a educação ambiental com o ser humano e suas diversidades, sendo assim impossível dissociá-la da perspectiva inclusiva da educação.

Espera-se, ao final desta especialização, formar e capacitar profissionais docentes capazes de desenvolver ações de inclusão para pessoas com deficiência e demais necessidades específicas educacionais em todos os níveis da Educação.

4.1 Justificativa

A partir da década de 1990, no Brasil e em várias partes do mundo, difundiu-se a luta e defesa em prol de uma política educacional de inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais, trazendo a proposta de maior respeito e socialização destes grupos, entre eles se incluí os alunos surdos. As práticas de inclusão destes estudantes em escolas regulares foram incentivadas, considerando o princípio de que todos têm direito à educação, preconizada no Art.º. 205 da Constituição Federal de 1988.

Neste contexto de crescente demanda de estudantes com Necessidades Educativas Especiais nas salas de aula regulares, graças ao sucesso das políticas públicas no sentido de garantir o acesso deste alunado à educação, como por exemplo por meio da Lei que estabelece cotas para pessoas com necessidades específicas na Rede Federal de Educação e na Educação Profissional, urge igualmente a necessidade da garantia de espaços e implementação de ações formativas para toda a comunidade escolar, tendo em vista a construção de práticas realmente inclusivas, uma vez que apenas garantir o acesso a escolarização não assegura a permanência nem a conclusão com êxito destes estudantes. Por consequência, nos deparamos com uma enorme demanda de formação iniciada e continuada de professores para fazer frente a política educacional de inclusão escolar, uma vez que as necessidades

educacionais especiais de alguns alunos não desaparecem com sua mera inserção em classe comum, assim como não se elimina a necessidade de produzir conhecimento sobre a realidade destes alunos.

Sobre a temática da Educação Inclusiva, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSULDEMINAS (2019-2023) estabelece valores que representam a instituição, entre eles destacamos:

- Equidade – garantir que as desigualdades não sejam um impeditivo de sucesso, buscando oferecer condições diferentes na medida das diferenças individuais.
- Respeito à Diversidade – combater ações que visem difundir o racismo, misoginia, homofobia, xenofobia e qualquer outra forma de discriminação ligada a condições inerentes ao ser humano.

Além disso, o PDI (2019-2023) quando trata da Política e Diretrizes da Educação à Distância estabelece estratégias para a consolidação dos objetivos sociais da Educação a Distância propõe ações como:

- atuar em atendimento atento às demandas profissionais da região na qual o IFSULDEMINAS está inserido e, para além desta região, em locais onde a presença da instituição se faça necessária, indicando rompimento das barreiras geográficas no que se refere às ofertas educativas;
- promover cursos de formação continuada para professores da rede pública, por meio de convênios com as secretarias de educação municipais e estadual e outros órgãos da administração pública;

Esse investimento na formação continuada dos profissionais da educação contribui para superar barreiras atitudinais e preconceitos ainda existentes, bem como destaca em sua função social o compromisso com a formação humana integral tendo em vista a transformação da realidade na perspectiva da igualdade e da inclusão social, respeitando-se sempre a diversidade.

Os valores e ações acima apresentados revelam uma Instituição comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania, com a produção e a socialização do conhecimento, com a garantia do direito de todos à educação e com a política de formação continuada.

Com estes princípios, o IFSULDEMINAS – Campus Machado justifica ofertar o curso de Especialização em Educação Inclusiva para graduados que atuam ou pretendem realizar estudos, desenvolver pesquisas e demais atividades no campo da Educação Inclusiva e/ou Especial. Nessa perspectiva, a Instituição contribui para a produção e socialização de conhecimentos e, conseqüentemente, para o crescimento pessoal e profissional dos sujeitos como seres históricos, cidadãos de direito.

4.2 Objetivos do Curso

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 01/2018, que estabelece normas para funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato sensu*, que são abertos aos candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino ofertantes, o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva tem por objetivo, propiciar aos estudantes concluintes possibilidades de reflexão teórico/prática, bem como a inserção no campo educacional atual o qual é norteado pelas políticas educacionais inclusivas. Neste sentido, serão apresentados os objetivos geral e específicos do curso.

4.2.1. Objetivo Geral

Promover formação adicional aos licenciados/professores bem como outros profissionais, e capacitá-los para atuar nos diversos setores da sociedade observando a perspectiva e prática da inclusão, de modo a contribuir para a transformação social e para o desenvolvimento regional.

4.2.2. Objetivos Específicos

Especificamente, pretende-se:

- Formar profissionais especialistas em educação inclusiva por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores pertinentes à inclusão do aluno com necessidades educacionais especiais;
- Desenvolver profissionais críticos, de caráter interativo e interdisciplinar, para atuar nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos e nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação básica, ensino técnico e superior, na perspectiva inclusiva.
- Discutir as políticas e práticas educacionais inclusivas, no âmbito nacional e institucional;
- Qualificar profissionais da educação a utilizar os diferentes níveis instrumentais e atitudinais, que favoreçam o processo inclusivo;
- Valorizar a diversidade como um fator de qualidade da educação, trazendo à tona a questão do direito de todos à educação na perspectiva inclusiva;
- Fornecer os subsídios teórico-metodológicos necessários para a ação inclusiva dos profissionais de educação;
- Propiciar, de forma interdisciplinar, a reflexão sobre a Educação Étnico-racial, a Educação Ambiental e a Educação em Direitos Humanos enquanto temas imprescindíveis para a Educação Inclusiva.
- Contribuir com o desenvolvimento da pesquisa e produção de conhecimento na área da Educação Inclusiva.

4.3. Público-alvo

O público-alvo do curso Especialização em Educação Inclusiva destina-se preferencialmente a educadores e/ou profissionais da educação, portadores de diploma de graduação – licenciatura ou bacharelado, sendo obrigatória a comprovação de certificado de conclusão reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), que atuam ou tenham interesse em atuar nas áreas de abrangência do curso.

4.4. Perfil profissional a ser formado

O egresso, Especialista em Educação Inclusiva será um profissional competente para identificar as necessidades educacionais especiais dos alunos, valorizando a educação inclusiva. Neste sentido deverá ter também condições de flexibilizar a ação pedagógica nas áreas de conhecimento, quais sejam: déficit cognitivo, educação de surdos e dificuldade de aprendizagem, de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem, avaliando continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais observadas nos alunos. Ao identificar as necessidades educacionais especiais sua competência lhe facilitará a definição e implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimento didático pedagógico e práticas alternativas, adequadas ao atendimento das mesmas.

Considerando a necessidade de promover a formação continuada de profissionais da área de educação e que sejam sintonizados com as necessidades da sociedade e, em particular, da Educação Especial e inclusiva, ao final do curso, o estudante terá desenvolvido competências para:

- Elaborar estratégias de atuação com alunos que possuam necessidades educacionais especiais e/ou transtornos funcionais específicos;
- Contribuir com a criação das condições necessárias e alternativas possíveis para uma educação inclusiva;
- Compreender as especificidades do estudante com necessidades educacionais especiais;
- Fundamentar sua prática pedagógica com os subsídios teórico-metodológicos necessários para o processo de inclusão;
- Utilizar a pesquisa na área de educação inclusiva como perspectiva metodológica de sua atuação docente;
- Promover o respeito às diferenças;
- Desenvolver estratégias de ensino que considerem aspectos da diversidade, em especial na

educação do público alvo da Educação Especial, com vistas à educação inclusiva.

5. FORMAS DE ACESSO

Este curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva destina-se preferencialmente a educadores/profissionais da educação, portadores de diploma de graduação – licenciatura ou bacharelado, sendo obrigatória a comprovação de certificado de conclusão reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

O acesso ao curso acontecerá, exclusivamente, por processo seletivo publicado em Edital desenvolvido por uma comissão, formada por docentes que compõem o Colegiado do Curso, conforme regulamento do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (2019-2023) do IFSULDEMINAS, de acordo com os procedimentos, etapas e critérios definidos em edital, para um total de 100 vagas por turma. A relação de documentos necessários para inscrição estará contida no edital de seleção de discentes. Estes procedimentos serão realizados pela Secretaria do IFSULDEMINAS - Campus Machado, situado à Rod. Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio - Machado - MG - CEP 37.750-000, Machado/MG. Contato via e-mail (secretariaescolar.machado@ifsuldeminas.edu.br) ou telefone: (35) 3295-9700.

A composição para a totalidade de vagas ofertadas serão respeitadas conforme o regimento interno dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS, disposto na Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, Capítulo V, a qual determina:

- a) Art. 11. Serão reservadas 20% das vagas nos processos seletivos, por edital, para o grupo de candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência.
- b) Art 13. Caso não haja candidatos às vagas previstas nos artigos 11 ou 12, elas serão convertidas aos demais candidatos não cotistas.

Os períodos de matrícula, rematrícula e de trancamento serão previstos em calendário acadêmico. Desta forma, os discentes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, devendo o Campus promover ampla divulgação do calendário letivo. Demais procedimentos seguirão as normas previstas na Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021. A renovação semestral de matrícula será obrigatória para todos os discentes, conforme orientação da Seção de Registros Acadêmicos (SRA). O discente que não renovar a sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição.

5.1. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O discente poderá aproveitar disciplinas ou módulos obtidos em outros cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, desde que a ementa e a carga horária sejam compatíveis, mediante o

deferimento do coordenador do curso e com o parecer do professor da referida disciplina. O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo acadêmico dentro do prazo fixado no calendário acadêmico. Será indeferido o requerimento de aproveitamento de estudos protocolado fora do prazo previsto no calendário acadêmico.

Para obter o direito do aproveitamento de estudos, o aluno deverá apresentar a documentação comprobatória da conclusão da disciplina ou do módulo, com aproveitamento suficiente (nota e carga horária equivalente) e solicitar junto a SRA do Campus Machado a validação dos conhecimentos já obtidos. Para o aproveitamento de créditos, será considerado um limite máximo de duas disciplinas.

Outras definições serão determinadas pelo Colegiado do Curso.

6. DESLIGAMENTO DO DISCENTE

Conforme previsto na Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, o desligamento de discentes ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações:

- I) quando for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas de um mesmo módulo;
- II) quando acumular 04 (quatro) ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
- III) quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
- IV) quando não cumprir rigorosamente com as datas de renovação de matrícula estabelecidas, sendo considerado desistente;
- V) quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto;
- VI) quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, desde que contemplada em regulamentos e regimentos do IFSULDEMINAS.

6.1 Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula é o ato formal que mantém o vínculo do discente com o IFSULDEMINAS. Em cursos ofertados na modalidade EaD não haverá trancamento de matrícula.

6.2 Cancelamento de Matrícula

O cancelamento de matrícula deverá ser solicitado pelo próprio estudante por procuração, através de formulário próprio junto a Secretaria Escolar do Campus, sem o qual será considerado desistente, perderá a sua vaga no curso e terá a sua matrícula cancelada.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva possui carga horária total de 380 horas, sendo que a matriz curricular integraliza 340 horas igualmente divididas entre nove (9)

disciplinas obrigatórias organizadas em três (3) módulos, bem como pelo TCC, completando o total de horas do curso. A proposta curricular do curso visa ampliar o conhecimento e a inserção dos estudantes na compreensão das práticas educacionais inclusivas que estão contempladas em três eixos sendo: Núcleo Fundamental, Núcleo Específico e Núcleo de teoria e práxis da Educação.

Nesses módulos permeiam teoria e prática de pesquisa em todo o currículo durante as atividades das disciplinas, culminando no Trabalho de Conclusão de Curso, com previsão de término para o último semestre do curso, completa a carga horária total com a soma de 20 horas.

As disciplinas do curso foram estruturadas de maneira a permitir a maior interação possível de seus conteúdos curriculares. A proposta metodológica, portanto, aborda um sistema de interdisciplinaridade, que reúne teoria e prática para promover com maior eficiência a compreensão dos conceitos abordados em cada disciplina e a interação entre as disciplinas do curso. A interdisciplinaridade deve ocorrer tanto de forma horizontal quanto vertical entre as disciplinas de cada módulo, visando contemplar a estrutura curricular do curso.

O currículo proposto atende às diversas dimensões dos discentes participantes pois considera as subjetividades destes ao incluir nas ementas das disciplinas questões atuais como a reflexão sobre a prática no contexto escolar como um todo, entendendo ainda que estas temáticas abordadas vão além do âmbito profissional, possibilitando tomadas de decisões e enfrentamento de situações cotidianas baseadas nos princípios dos direitos humanos, posto que é a base da perspectiva inclusiva. Assim, entendemos que a organização desse currículo pode trazer benefícios tanto de forma profissional, social, quanto pessoal.

7.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares integrem as disciplinas. A defesa da prática como parte inerente, integrante e constituinte do questionamento sistemático, crítico e criativo, e da pesquisa como atitude cotidiana, como princípio científico e educativo, deve estar presente na própria concepção da prática educativa prevista na organização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva.

As ações de pesquisa do IFSULDEMINAS constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos culturais e desportivos. Tais ações articulam-se ao ensino e à extensão, e envolvem todos os níveis e modalidades de ensino ao longo da formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social. Têm como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas, de projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento em parcerias público/privadas e usando recursos para esse fim.

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, planejado de forma

indissociável ao ensino e à pesquisa, visa a relação transformadora entre o IFSULDEMINAS e a sociedade. Compreende ações culturais, artísticas, desportivas, científicas e tecnológicas que envolvam o IFSULDEMINAS e a comunidade externa. A capacidade de contemplar o processo de produção do conhecimento por meio da dimensão investigativa (pesquisa) e a abertura do IFSULDEMINAS para a comunidade externa (extensão), oferece uma nova referência para a dinâmica na relação professor-aluno e desenha um novo contexto para o processo de ensino e aprendizagem.

As ações de extensão são uma via de mão dupla por meio da qual a sociedade é beneficiada com a aplicação dos conhecimentos dos docentes, discentes e técnicos-administrativos e a comunidade acadêmica constrói novos conhecimentos para a constante avaliação e promoção do ensino e da pesquisa.

7.2. Atividades de Tutoria – EaD

Por ser um curso a distância, no qual o aluno está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos componentes essenciais para que a comunicação entre aluno e professor seja estabelecida com sucesso. Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, entre professores e alunos, e entre os próprios alunos.

O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado na área do curso, devidamente capacitado para a utilização das TICs, atuar a partir do IFSULDEMINAS e por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ser capaz de mediar o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que seja referenciado aos polos de apoio presencial.

São atribuições do tutor a distância: esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão na Internet, por meio de telefone e participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; e auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem. Seguem as atribuições do tutor:

- Aplicar avaliações;
- Realizar a correção e avaliação de atividades;
- Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- Auxiliar os alunos nas atividades do curso;
- Estabelecer e promover o contato permanente com os alunos;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
- Ministras as atividades típicas de tutoria à distância ou presencial;
- Redigir os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos nas atividades;
- Supervisionar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de

aprendizado, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas. Já quanto ao processo de interatividade entre alunos e tutores a distância realizar-se-á utilizando ferramentas e suportes, tais como: fóruns, salas de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme o plano pedagógico da disciplina, utilizando-se dos espaços oferecidos no AVA. Para cada disciplina, haverá uma dupla de professores responsáveis pelo conteúdo, sendo que um deles atuará como professor e o outro como tutor, e ambos poderão se alternar nas funções.

7.3. Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é necessária para a obtenção do certificado de conclusão do curso, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES nº 01/2018 e a Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021.

O TCC tem como objetivo principal proporcionar uma síntese dos conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo do curso. Poderá ser realizado individualmente ou em grupo de três (3) até 5 (cinco) discentes do curso, sob a orientação de um professor, do curso ou convidado externo conforme artigo nº 47 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, com previsão de término para o último módulo cursado e após ter o discente, sido aprovado em todas as disciplinas.

Para o curso em questão, os discentes deverão elaborar um artigo científico a ser apresentado a uma banca examinadora.

A escolha dos orientadores deve seguir, preferencialmente, a área de atuação de cada orientador. O discente poderá ter um coorientador do IFSULDEMINAS ou externo, escolhido pelo orientador. A organização e a supervisão do cumprimento das normas estabelecidas estarão sob a responsabilidade do docente responsável pelo acompanhamento do TCC. Este docente será selecionado pela coordenação do curso e será responsável pela orientação, acompanhamento e elaboração da agenda da defesa dos discentes.

As atribuições deste profissional responsável pelo planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a supervisão da coordenação e vice-coordenação de curso, consistem em:

- a) acolher propostas de temas de TCC advindas do corpo docente;
- b) acolher propostas de TCC advindas do corpo discente;
- c) divulgar as ofertas de TCC junto aos discentes;
- d) viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento e divulgação dos TCCs e planejar o cronograma de sua execução;
- e) organizar os grupos de docentes orientadores;
- f) organizar a formação das bancas examinadoras para a apresentação do TCC;
- g) elaborar o cronograma para a apresentação do TCC e efetuar o planejamento de reuniões

- online para a defesa;
- h) organizar os critérios que nortearão as várias etapas da avaliação, decisões estas que são resultados de um consenso com o colegiado do curso e com os docentes orientadores;
 - i) expedir documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho;
 - j) arquivar os documentos referentes ao TCC;
 - k) encaminhar à Seção de Registros acadêmicos, ao final do período letivo as atas de defesa e aprovação do TCC;
 - l) elaborar o regulamento específico do TCC e submetê-lo à aprovação do colegiado do curso;
 - m) responder pela disciplina TCC;
 - n) administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, e encaminhá-lo para homologação do colegiado do curso.

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos na avaliação da Banca Examinadora. Caso o estudante não alcance a nota mínima de aprovação no TCC, deverá ser reorientado a fim de realizar as necessárias adequações/correções e submeter novamente o trabalho à aprovação.

7.3.1 Banca Examinadora

A Banca Examinadora deverá ser composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 02 (dois) integrantes, com título de mestre ou doutor. Além de possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor na área. É prevista a participação de membros externos para a composição da banca, a critério do orientador. A banca examinadora tem as seguintes funções:

- a) examinar e avaliar a versão final dos TCCs seguindo os critérios de avaliação definidos;
- b) reunir-se no horário, data e local, previamente estabelecidos, para assistir à apresentação oral do Trabalho de Conclusão do Curso;
- c) encaminhar ao orientador toda a documentação referente à avaliação final do TCC, assim como as sugestões de melhorias, quando julgar necessárias.

7.3.2. Orientador

O orientador deverá ser docente do curso ou convidado externo à instituição, com a titulação mínima de Mestre, além disso, quando indicado pela coordenação de curso, o tutor responsável pela turma poderá acompanhar as atividades do TCC enquanto co-orientador³.

³ Para assumir a atividade de co-orientação o tutor da turma deverá apresentar formação adequada a área do curso bem como titulação em nível superior ao discente.

O orientador assumirá como atribuições principais as seguintes funções:

- a) orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- b) estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando, de acordo com os prazos estabelecidos;
- c) informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- d) sugerir 03 (três) nomes, sendo 01 (um) suplente, para compor a banca examinadora, caso seja o caso;
- e) encaminhar, ao coordenador de curso, a documentação referente à avaliação final do TCC;
- f) zelar pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;
- g) emitir ao coordenador de curso, atestado declarando que o orientando realizou as alterações sugeridas pela banca examinadora;
- h) presidir a banca examinadora do trabalho orientado, caso seja o caso.

7.3.3. Discente

O discente deverá assumir as seguintes atribuições:

- a) Apresentar ao orientador de TCC o plano de execução do TCC, dentro da data estabelecida;
- b) Informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC;
- c) Cumprir as normas e regulamentos do TCC;
- d) Cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- e) Entregar para a coordenação do curso com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação o TCC, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador;
- f) Entregar uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa para o coordenador do curso bem como para a biblioteca com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo 54, inciso VIII, da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP 109/2021.
- g) O não cumprimento do prazo, indicado no item anterior, impedirá o recebimento do certificado de conclusão do curso.

Ademais, ressalta-se que será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, incluindo a do docente orientador.

Em caso de necessidade de uma nova oportunidade, esta deverá ser requerida junto ao Colegiado do Curso. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para

defender seu TCC, dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso.

De acordo com a Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, para a nota atribuída pela Banca Examinadora não haverá recurso ou revisão. A Banca Examinadora poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas.

Os estudantes aprovados pela banca examinadora deverão realizar a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até trinta (30) dias letivos, a contar da data da defesa, para o coordenador do curso, bem como para a biblioteca, com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador. Cabe destacar que o discente somente receberá a certificação após cumprir todas as exigências do curso.

Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico e morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e solicitação de novo agendamento de data de defesa ao Professor de TCC.

A constatação de plágio, total ou parcial, por parte de algum dos docentes e membros da banca, implicará em reprovação⁴. A constatação de TCC total ou parcialmente elaborado por terceiros implicará em reprovação. Nesses casos, a reprovação será julgada pelo Colegiado de Curso.

O estudante deverá respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico. Reitera-se que o TCC deve ser inédito e original.

7.3.4. Modalidades do TCC

Como modalidade de TCC será proposta confecção de **artigos científicos, originais ou de revisão**. Esta modalidade refere-se a estudos científicos originais e inéditos, que contribuam para o desenvolvimento do conhecimento na área, ou mesmo pesquisas de revisão de literatura com objetivo de analisar e discutir informações já publicadas, sendo estes diversos tipos de artigos acadêmicos indicados aos discentes com interesse em desenvolver competências de pesquisa científica.

Os artigos científicos, para ter validade dentro da comunidade acadêmica, deverão seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes.

7.4. Metodologia

⁴ O plágio e a compra fraudulenta de trabalhos científicos são considerados crimes de falsidade ideológica, enquadrado no Art. 299 do Código Penal.

A metodologia de educação a distância se faz primeiramente pela não presença do professor e aluno no mesmo espaço geográfico, o que possibilita o ingresso de discentes os quais por diversos motivos não teriam a possibilidade de ingressar presencialmente. Assim como possibilitar o diálogo entre as tecnologias e a comunicação, serão disponibilizados diferentes meios para a interação entre estudantes, tutores e docentes no decorrer do curso.

Para tanto, serão utilizados múltiplos meios (mídias) cada um com suas especificidades, podendo contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo. As mídias são complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o discente poderá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA, o estudante terá acesso ao professor da disciplina através de mensagens, chats e fóruns. Ele terá ao seu dispor também um tutor à distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fóruns de discussões, entre outros recursos disponíveis. Além disso, o curso disponibiliza no ambiente virtual diferentes materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitem ao aluno complementar a sua carga horária de estudo.

Para garantir o bom uso da plataforma é necessária a capacitação dos atores envolvidos, para isso, as práticas pedagógicas buscarão o desenvolvimento de competências por meio da aprendizagem colaborativa do estudante, através da construção de conhecimentos, utilizando os recursos do AVA durante as disciplinas do curso, mas em especial na primeira disciplina ofertada, denominada “Ambientação à EaD”, o objetivo principal é ambientar os discentes acerca da plataforma utilizada bem como os demais recursos disponíveis.

Considerando a acessibilidade aos discentes com necessidades educacionais especiais, no ambiente AVA serão disponibilizados tanto o link das aulas gravadas quanto materiais em PDF para facilitar a utilização de softwares de leitura de texto, no caso de discentes com baixa visão ou cegueira. Além disso, as aulas e atividades solicitadas no ambiente de aula contarão com a janela de Libras para interpretação dos materiais, visando a acessibilidade linguística para as pessoas surdas, assim, todos os direitos relacionados à educação serão atendidos conforme Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Para subsidiar o processo de formação e estabelecer elo entre a teoria e a prática será disponibilizado e incentivado o uso da Biblioteca Virtual disponível, que se define como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação à distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

7.4.1. Organização didática

A consolidação dos princípios educativos será garantida por meio de uma equipe, composta dos Docentes, Coordenação de Curso, Coordenação de EaD e Equipe de Apoio (Administrativo, Pedagógico e Secretaria). Todo planejamento e organização necessários para a execução do curso será focado no processo de aprendizagem, dando ênfase a uma postura de construção do conhecimento. Amparado no desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à mobilização do discente para o conhecimento, a disponibilização de instrumentos que lhe proporcione oportunidades de construir conhecimentos novos e o desenvolvimento da capacidade de elaboração de sínteses integradoras do saber construído com aqueles que já possuíam anteriormente.

O discente será o centro do processo, na busca de sair de uma postura passiva, assumindo um papel mais ativo no processo, tornando-se agente de sua própria aprendizagem na busca da construção dos seus conhecimentos. Para tal, serão disponibilizados meios para que o estudante desenvolva sua capacidade de julgamento, de forma suficiente, para que ele próprio esteja apto a buscar, selecionar e interpretar informações relevantes ao aprendizado.

Os docentes fornecerão os instrumentos e conteúdos necessários à construção dos conceitos científicos, caberá também aos docentes o papel de tutores no ambiente de aprendizagem virtual trabalhando com o incentivo permanentemente e sensibilização dos discentes para a valorização da importância da participação do discente em todo processo de orientação e aprendizagem, considerando-o como sujeito de sua aprendizagem.

É de total importância, para o êxito deste projeto, que as atividades propostas propiciem oportunidades para o desenvolvimento das habilidades complementares, desejáveis aos profissionais da área. O estímulo e o incentivo ao aprimoramento dessas características devem ser continuamente perseguidos, objetivando sempre a melhor qualidade no processo de formação profissional.

O modelo de educação a distância a ser utilizado é o do aprendizado independente com aulas. Este modelo de educação a distância utiliza materiais disponíveis por meio eletrônico, além de outras mídias para que o discente possa estudar em seu ritmo próprio.

Os conteúdos e os exercícios avaliativos a distância serão disponibilizados através do Ambiente Virtual de Aprendizagem - *Moodle* (AVA) ou por meio de ferramentas digitais. Os docentes poderão utilizar diversas estratégias e ferramentas avaliativas de acordo com os componentes curriculares ministrados e com a prática pedagógica de cada docente.

7.4.2. Ambientação

A ambientação é um componente curricular obrigatório e comum a todos os cursos de educação a distância. Trata-se de um momento para familiarizar o discente com a metodologia de ensino a distância. Na ambientação será apresentada a plataforma *Moodle* e os recursos computacionais necessários para o curso.

7.5. Matriz curricular

A matriz curricular (Quadro 6) do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva na modalidade a distância está organizada e desenvolvida de modo a favorecer a melhor relação entre teoria e prática, por meio de aulas a distância que poderão ser expositivas e interativas, projetos, debates individuais e em grupos, estudos de casos, visitas técnicas, leituras orientadas, resenhas, seminários e troca de experiências, sob a orientação dos docentes e da Coordenação do Curso, visando atingir os objetivos do curso.

Quadro 6 – Matriz Curricular

EIXOS	Módulo	Disciplina	Carga Horária
Núcleo Fundamental	1	Ambientação ao <i>Moodle</i>	10
	1	Fundamentos e políticas da Educação Especial e Inclusiva	40
	TOTAL DO MÓDULO I		50
Núcleo Específico	2	Contextualização e conceitos das deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e transtornos funcionais específicos	50
	2	Metodologia de pesquisa na Educação Inclusiva	40
	2	Dificuldades de aprendizagem e avaliação da aprendizagem na Educação Inclusiva	40
	2	Tecnologias assistivas	40
	2	Introdução aos estudos da Língua Brasileira de Sinais, Sistema Braille e Audiodescrição	60
	TOTAL DO MÓDULO II		230
Núcleo de teoria e práxis da Educação	3	Currículo escolar na perspectiva da Educação Inclusiva	40
	3	Práticas pedagógicas na perspectiva da Educação Inclusiva	40
	TOTAL DO MÓDULO III		80
TOTAL DE HORAS DAS DISCIPLINAS		360	
Trabalho de Conclusão de Curso		20	
TOTAL DE HORAS DO CURSO		380	

A estrutura organizacional da matriz curricular, docentes e horários (Quadro 7) poderão sofrer mudanças para atender de maneira mais eficiente as necessidades do curso, porém, sem prejuízo de carga horária ou de sua estrutura básica, desde que comunicado previamente aos discentes. Na

elaboração da matriz curricular optou-se pela organização do curso em três eixos subsequentes, divididos em três módulos, dividida por módulos discriminando a carga horária em hora-relógio. O curso culmina com o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) como componente curricular obrigatório. O curso possui duração prevista de 12 meses, assim, as disciplinas deverão ser divididas ao longo dos dois primeiros semestres.

Quadro 7 – Relação disciplina/docente

Módulo	Disciplina	Docente
1	Ambientação à EaD	Letícia Gomes de Moraes Amaral
1	Fundamentos e políticas da Educação Especial e Inclusiva	Gisele Fernandes Loures
2	Contextualização e conceitos das deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e transtornos funcionais específicos	Camila de Araujo Cabral
2	Metodologia de pesquisa na Educação Inclusiva	Letícia Gomes de Moraes Amaral
2	Dificuldades de aprendizagem e avaliação da aprendizagem na Educação Inclusiva	Camila de Araujo Cabral
2	Tecnologias assistivas	Matheus Franco Camila de Araujo Cabral
2	Introdução aos estudos da Língua Brasileira de Sinais, Sistema Braille e Audiodescrição	Camila de Araujo Cabral
3	Currículo escolar na perspectiva da Educação Inclusiva	Gisele Fernandes Loures
3	Práticas pedagógicas na perspectiva da Educação Inclusiva	Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes

7.6. Representação Gráfica da Matriz Curricular

A Figura na página a seguir, apresenta a representação gráfica da matriz curricular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva. A organização curricular proposta objetiva reverenciar uma formação específica, o que proporcionará ao egresso a habilitação adequada na sua área de atuação.

Figura 5 – Representação Gráfica da Matriz Curricular⁵



⁵ Esta Representação Gráfica utiliza variáveis visuais através do *Modo Pontual Geométrico* (BOS, 1984, apud MAIA, 2013, p.38). Isto é, pequenos símbolos com formatos geométricos variados sempre que a caixa de texto do fluxograma apresenta uma cor diferente, considerando a acessibilidade para leitores daltônicos.

7.7. Ementário

Nome da Disciplina:	Ambientação ao Moodle		
Módulo:	1º	Carga Horária:	10 horas
Ementa			
<p>Apresentação do ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Contextualização histórica. Bases conceituais e fundamentos. Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem. Mediação pedagógica no contexto da EaD. As TICs no processo de ensino e aprendizagem – práticas metodológicas. Ferramentas de navegação e busca na Internet. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação. Educação Ambiental.</p>			
Bibliografia Básica:			
<p>BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 127 p. (Educação contemporânea).</p> <p>CÔRREA, J. Educação a distância: orientações metodológicas. Porto Alegre: ARTMED, 2007.</p> <p>ELSA GUIMARÃES OLIVEIRA. Educação a distância na transição paradigmática. Papyrus Editora, 2003, p. 14</p>			
Bibliografia Complementar:			
<p>FREIRE, Wendel (Org.). Tecnologia e educação: as Mídias na prática docente. 2. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2011. 128 p.</p> <p>KENSKI, Vani Moreira. Tecnologias e ensino presencial e a distância. 9.ed. Campinas: Papyrus, 2003. 2003. 157 p. (Prática pedagógica).</p> <p>LEITE, Lígia Silva (Coord.). Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. 133 p.</p> <p>MOORE, Michael G.; KEARSLEY, Greg. Educação a distância: uma visão integrada. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 398 p.</p> <p>TIBEAU, C. C. P. M. Didática com criatividade. São Paulo: Ícone, 2011.</p>			

Nome da Disciplina:	Fundamentos e Políticas da Educação Especial e inclusiva		
Módulo:	1º	Carga Horária:	40 horas
Ementa			
<p>Perspectivas históricas e conceituais da Educação Especial e Inclusiva. Pressupostos sociais, educacionais e políticos. Exclusão/ Inclusão social e escolar. Da segregação à integração. Estigma e preconceito, particularidades no âmbito da educação inclusiva. Aspectos legais e políticos relativos à inclusão. Documentos internacionais e legislação brasileira. Política nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Acessibilidade. Educação Ambiental.</p>			
Bibliografia Básica:			
<p>DECHICHI, Claudia; SILVA, Lázara Cristina da; FERREIRA, Juliene Madureira (Org.). Educação especial e inclusão educacional: formação profissional e experiências em diferentes contextos. Uberlândia: EDUFU, 2011. 244 p.</p> <p>MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 231 p.</p> <p>STAINBACK, Susan; ALPER, Sandy et al. (colab.). Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1996. 451 p.</p>			
Bibliografia Complementar:			
<p>DINIZ, Margareth. Inclusão de pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas - Avanços e desafios - 1ª Edição. Editora Autêntica.</p> <p>FABRIS, Eli Terezinha Henn; Klein, Rejane Ramos. Inclusão e biopolítica - 1ª Edição. Editora Autêntica 226</p> <p>FACION, José Raimundo (Org.). Inclusão escolar e suas implicações. 2. ed. Curitiba: Ibepex, 2008. 221 p.</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa Eglér; ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006. 103 p.</p> <p>SCHEUER, Claudia Ines. Deficiência mental leve: reflexões e posicionamento. São Paulo: CLR Balieiro, 1987. 19 p.</p>			

Nome da Disciplina:	Contextualização e conceitos das deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades.		
Módulo:	2º	Carga Horária:	50 horas
Ementa			
Contextualização dos transtornos funcionais específicos e sua repercussão na aprendizagem e no ajustamento do indivíduo. Dificuldades de aprendizagem e transtornos funcionais específicos: conceitos, características e etiologias. Os Transtornos Funcionais Específicos de aprendizagem: do diagnóstico à intervenção. Aspectos legais. Educação Ambiental.			
Bibliografia Básica:			
CAVALCANTI, Ana Elizabeth; ROCHA, Paulina Schmidtbauer. Autismo: construções e desconstruções - 3ª edição. Editora Casa do Psicólogo, 2015, 156 p VIGOTSKY, L. S. mento e linguagem. [4. ed.]. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 194 p.			
COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús (Org.). Desenvolvimento psicológico e educação . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 3 v.			
CUNHA, Eugênio. Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar: ideias e práticas pedagógicas . 2. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2013. 144 p.			
Bibliografia Complementar:			
BRASIL. Decreto n.º 10.502, de 30 de Setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 1 de outubro de 2020. Seção 1, p. 6.			
FARRELL, Michael; VERONESE, Maria Adriana Veríssimo. Dificuldades de aprendizagem moderadas, graves e profundas: guia do professor . Porto Alegre: Artmed, 2008. 104 p.			
SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS. Transtornos globais do desenvolvimento . InterSaberes; 1ª edição. 2020.			
VIGOTSKI, L. S. Fundamentos da defectologia . In: VIGOTSKI, L. S. Obras escogidas. Tomo V. Madri: Visor, 1997.			
VIRGOLIM, Angela M. R. (org.); Konkiewitz, Elisabete Castelon. Altas habilidades/superdotação, inteligência e criatividade: uma visão multidisciplinar . 2014, Papirus Editora 484.			

Nome da Disciplina:	Metodologia de pesquisa na Educação Inclusiva		
Módulo:	3º	Carga Horária:	40 horas
Ementa			
Tipos de pesquisa em educação. Métodos e técnicas aplicados na pesquisa em educação inclusiva. O planejamento da pesquisa. Construção do projeto de pesquisa. Normas para elaboração de monografias e trabalhos acadêmicos.			
Bibliografia Básica:			
FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; Tavares, Dirce Encarnacion; Godoy, Herminia Prado. Interdisciplinaridade na pesquisa científica . Papirus Editora 132			
LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas . São Paulo: Artmed, 1999.			
SANTOS, José Heraldo dos. Manual de normas técnicas de formatação de trabalho de conclusão de curso . Editora Interciência 126			
Bibliografia Complementar:			
CERVO, Amado Luis; Bervian, Pedro Alcino; Silva, Roberto da. Metodologia Científica - 6ª edição. Editora Pearson 167			
GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. xvi, 200 p.			
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 397 p.			
MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. Redação de artigos científicos: métodos de realização, seleção de periódicos, publicação . São Paulo: Atlas, 2015. 288 p.			
MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas . 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019. XII, 331 p.			

Nome da Disciplina:	Dificuldades de aprendizagem e avaliação da aprendizagem na Educação Inclusiva		
Módulo:	2º	Carga Horária:	40 horas
Ementa			
<p>Histórico das concepções de ensino-aprendizagem. Fracasso Escolar versus dificuldades de aprendizagem na perspectiva da psicopedagogia. Transtornos funcionais específicos da aprendizagem da leitura, da escrita e da matemática. Relações entre a aprendizagem e a plasticidade cerebral. Transtornos de comportamento. Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) O planejamento de mudanças conceituais. O desenvolvimento de estratégias instrucionais. Aplicação e avaliação de materiais instrucionais. Educação Ambiental.</p>			
Bibliografia Básica:			
<p>FARRELL, Michael; VERONESE, Maria Adriana Veríssimo. Dificuldades de aprendizagem moderadas, graves e profundas: guia do professor. Porto Alegre: Artmed, 2008. 104 p. LEAL, Daniela; NOGUEIRA, Makeliny Oliveira Gomes. Dificuldades de aprendizagem: um olhar psicopedagógico. Curitiba: IBPEX, 2011. 170 p. MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina; TACCA, Maria Carmen V. R (Org.). Possibilidades de aprendizagem: ações pedagógicas para alunos com dificuldades e deficiência. Campinas: Alínea, 2011. 271 p.</p>			
Bibliografia Complementar:			
<p>AQUINO, Julio Groppa (Org.). Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas. 9. ed. São Paulo: Summus, 1998. 215 p. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. 128 p. MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina; GONZÁLEZ REY, Fernando. Psicologia, educação e aprendizagem escolar: avançando na contribuição da leitura cultural-histórica. São Paulo: Cortez, 2017. 206 p. MIZUKAMI., Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986. XVIII, 119 p. VIGOTSKY, L. S; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Alexis N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 11. ed. São Paulo: Ícone, 2010. 228 p.</p>			

Nome da Disciplina:	Tecnologias Assistivas		
Módulo:	3º	Carga Horária:	40 horas
Ementa			
<p>O que são Tecnologias Assistivas; Tecnologia Assistiva para Acessibilidade Física; Tecnologia Assistiva para Acessibilidade Virtual; Softwares para Auxiliar o Uso do Computador; Próteses; Mobiliário Adaptado para uso do Computador. Inclusão social e acessibilidade através da TA: autonomia, independência, qualidade de vida; Tecnologia Assistiva englobando produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços; Desenho Universal. Educação Ambiental.</p>			
Bibliografia Básica:			
<p>MARGARETE, Terezinha de Andrade Costa. Tecnologia Assistiva. Contentus 64. MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos T; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 21. ed. rev. e atual. São Paulo: Papirus, 2013. RAIÇA, Darcy et al. Tecnologias para a educação inclusiva. São Paulo: Avercamp, 2008. 180 p.</p>			
Bibliografia Complementar:			
<p>BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion; BARRETO, Flávia de Oliveira Champion. Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. São Paulo: Saraiva, 2014. Érica, 120p. BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; acesso em: 01 dez. 2020. BRASIL/MEC. Cartilha Acessibilidade na Web – Introdução: Fascículo I. Disponível em: http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/cartilha-w3cbr-acessibilidade-web-fasciculo-I.pdf; acesso em: 01 dez. 2020. DOWBOR, L. Tecnologias do conhecimento. Os desafios da educação. Petrópolis: Vozes, 2011 STAINBACK, Susan; ALPER, Sandy et al. (colab.). Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1996.</p>			

Nome da Disciplina:	Introdução aos estudos da Língua Brasileira de Sinais, conceitos do Sistema Braille e Audiodescrição		
Módulo:	3º	Carga Horária:	60 horas
<p>Ementa</p> <p>Concepções sobre surdez. Implicações sociais, linguísticas, cognitivas, e culturais da surdez. Diferentes propostas pedagógicas e filosóficas na educação de surdos. Noções básicas da LIBRAS. Aspectos fundamentais da baixa visão; Avaliação funcional da visão; Necessidades e recursos didáticos e pedagógicos para a baixa visão e cegueira; O Sistema Braille; Identificação e representação dos caracteres Braille na leitura e escrita de textos; Audiodescrição.</p>			
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BRASIL/MEC. Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille, 2ª edição. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. Brasília, 2006.</p> <p>GESSER, Audrei. Libras?: que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. 87 p.</p> <p>MONTEIRO, André Jacques Martins et al. (Org.). Instituto Benjamin Constant: práticas pedagógicas no cotidiano escolar : desafios e diversidade. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2014. 156 p.</p>			
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BORGES, Vânia de Oliveira; PROENÇA, Fernando Roberto; BORGES, Alessandro de Castro (Colab.). Aplicações de tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino aprendizagem. Limeira: Segunda Leitura, 2018.</p> <p>LACERDA, Cristina B. F. de (Org.). Tenho um aluno surdo, e agora?: introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2013. 245p.</p> <p>LUCIANE TOMAZELI. Educação inclusiva aplicada às deficiências: visual, auditiva, física e intelectual. Contentus 91.</p> <p>RAFAEL DIAS SILVA. Língua brasileira de sinais Libras. Editora Pearson</p> <p>TERESA GALLOTTI FLORENZANO. Iniciação em sensoriamento remoto. Editora Oficina de Textos.</p>			

Nome da Disciplina:	Currículo Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva		
Módulo:	3º	Carga Horária:	40 horas
<p>Ementa</p> <p>Currículo, concepções, fundamentos e importância na perspectiva inclusiva. A organização curricular na perspectiva inclusiva nos diversos níveis e modalidades de ensino. As práticas curriculares na perspectiva inclusiva: flexibilizações, adaptações e/ou adequações curriculares. As adaptações curriculares de grande e pequeno porte.</p>			
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ARAÚJO, Ulisses F. Temas transversais, pedagogia de projetos e as mudanças na educação. São Paulo: Summus, 2014. 119 p.</p> <p>BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais. Adaptações Curriculares. Estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/ SEESP, 1999.</p> <p>D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação para uma sociedade em transição. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Livraria da Física, 2016. 309 p.</p>			
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.</p> <p>CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011. 176 p.</p> <p>PACHECO, José (Org). Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007. viii, 230 p.</p> <p>SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Org.). Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. 168 p.</p> <p>WERNECK, Claudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997. 314 P.</p>			

Nome da Disciplina:	Práticas pedagógicas na perspectiva da Educação Inclusiva		
Módulo:	3º	Carga Horária:	40 horas
Ementa Práticas Pedagógicas Inclusivas no contexto da classe comum nos diversos níveis e modalidades de ensino. Práticas pedagógicas inclusivas e seu inter-relacionamento com o currículo escolar nos diversos níveis e modalidades de ensino. Planejamento didático-pedagógico e avaliação de aprendizagem numa perspectiva inclusiva nos diversos níveis e modalidades de ensino. Materiais didáticos acessíveis e inclusivos nos diversos níveis e modalidades de ensino.			
Bibliografia Básica: BACICH, Lilian; MORÁN, José (Org.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática . Porto Alegre: Penso, 2018. 238 p. BRASIL. Projeto Escola Viva – Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola – Alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEESP, 2000. MANTOAN, Maria Teresa Eglér; ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Inclusão escolar: pontos e contrapontos . São Paulo: Summus, 2006. 103 p.			
Bibliografia Complementar: BAPTISTA, Cláudio Roberto (Org.). Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas . 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. 191 p. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria do Ensino Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros curriculares nacionais. Adaptações curriculares . Estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998. GIMENO SACRISTÁN, José; PÉREZ, Gómez Angel I. Comprender e transformar o ensino . 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. 396 p. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização . 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 543 p. MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 231 p.			

8. AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

A avaliação, conforme define Luckesi (1996, p. 33), “é como um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão”. Assim, a avaliação está intrinsecamente ligada ao processo pedagógico e deverá servir para diagnosticar os resultados e traçar novas metas para o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando, aos docentes e estudantes, a identificação dos avanços alcançados, dos caminhos percorridos e dos novos rumos a serem seguidos.

A avaliação não deve priorizar apenas o resultado ou o processo, mas deve, como prática de investigação, interrogar a relação ensino-aprendizagem e buscar identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de uma forma dialógica. Toda resposta ao processo de aprendizagem, é uma questão a ser considerada por mostrar os conhecimentos que já foram construídos e absorvidos, sendo assim, um novo ponto de partida para novas tomadas de decisões.

As avaliações devem ser realizadas de forma contínua, através de atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, o que visa sua progressão e, portanto, sua capacidade para alcançar o perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Cabe ao docente, desenvolver um processo de autoavaliação contínua para que possa identificar possíveis desvios em relação a esse processo.

A importância da avaliação, conforme Luckesi (2005), é de permitir acompanhar o desenvolvimento do estudante até o seu êxito, tornando-se um “instrumento dialético de diagnóstico para o crescimento” (p. 42). Essa concepção considera a prova como uma das maneiras de se avaliar, embora seletiva, mas não o único instrumento, incentivando o professor como responsável pela percepção do processo de aprendizagem do sujeito, “o instrumento do reconhecimento dos caminhos percorridos e da identificação dos caminhos a serem perseguidos.” (LUCKESI, 2005, p. 43).

No ato da avaliação serão considerados, dentre outros, os seguintes critérios e instrumentos de avaliação:

- Habilidades básicas (saber pensar):
 - Habilidade de interpretar dimensões conceituais do cotidiano escolar;
 - Capacidade de análise crítica;
- Habilidades de gestão (saber agir):
 - Resoluções de situações/problemas;
 - Capacidade de raciocínio multirracional e interativo.
 - Postura ética;
- Habilidades específicas (saber fazer):
 - Tomada de decisão e execução de procedimentos e atitudinais envolvendo alunos com deficiências;
 - Planejamento de aulas, atividades e materiais flexibilizados e inclusivos.

As avaliações deverão ser realizadas a partir de instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, através da qual, o docente, munido de suas observações, terá um diagnóstico pontual da turma. O docente poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação que levem o discente ao hábito da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas.

Os resultados das avaliações deverão ser utilizados pelo docente como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino aprendizagem.

A proposta pedagógica para a avaliação dos estudantes prevê atividades avaliativas que

funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos: adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa; prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos; inclusão de atividades contextualizadas; manutenção de diálogo permanente com o discente; disponibilização de apoio pedagógico para aqueles que têm dificuldades.

Há de se ressaltar o caráter permanente e sistemático do processo de avaliação considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional, o que contribui para a aprendizagem de pessoas com necessidades específicas, visando garantir o respeito às legislações vigentes⁶.

8.1. Da frequência

Nos cursos a distância não haverá controle de frequência on-line e presencial.

8.2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Os resultados de toda e qualquer avaliação deverão ser publicados e revisados em ambiente virtual até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação. Os critérios e valores de avaliação, adotados pelo docente, deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo e devem estar previstos nos planos de ensino. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que possua parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica.

Conforme artigos 37, 38 e 39 da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021 a nota mínima para aprovação em cada disciplina deve ser igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A cada disciplina serão distribuídos 10,0 (dez) pontos pelo professor.

O prazo máximo para a conclusão do curso será determinado respeitando os limites previstos na Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021.

8.3. Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem

As avaliações serão realizadas de forma semanal, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante em refletir e pesquisar sobre conceitos, perceber suas dificuldades e superá-las, visando sua progressão para alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Nenhuma avaliação poderá ter nota maior do que 50% (cinquenta por cento) da nota total da disciplina.

8.4. Material Didático Institucional

⁶ Conforme art. 59 da Lei 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 102, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

O material didático deve traduzir os objetivos do curso, abordar os conteúdos expressos nas ementas e conduzir os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades.

Variados recursos para interação didático-pedagógica poderão ser utilizados e o conteúdo das disciplinas deverá ser sistematizado em diferentes formatos, a seguir especificado:

Quadro 8 – Quantificação e descrição dos recursos didáticos necessários ao funcionamento do curso

Recursos didáticos	Descrição
Plataforma virtual de aprendizagem “Moodle”	Ambiente Virtual, com recurso de fórum, chat, biblioteca virtual, agenda, repositório de tarefas, questionários, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, entre outros.
Videoaulas	No mínimo, uma por módulo e eixo.
Webconferência	Uma por módulo, previamente agendadas com os alunos.
E-mail	Para facilitar acesso e comunicação entre os membros envolvidos.
Sistemas de comunicação baseado na internet, síncronos e assíncronos	Chats, fóruns, Meet entre outros.
Textos em formato eletrônico	(.doc ou .pdf), em número não especificado por módulo
Material bibliográfico	Básico e complementar nos polos de ensino, Campus EaD e Biblioteca online (https://biblioteca.ifsuldeminas.edu.br).

O planejamento e a utilização dos mais diversos materiais serão de responsabilidade do professor, cabendo a este a orientação dos tutores para a condução das atividades didáticas. O material didático e as ferramentas extras serão disponibilizados no AVA em formato digital.

8.4.1. Mecanismos de Interação

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá uma disciplina específica de ambientação, cujo objetivo é orientar os alunos sobre o acesso ao curso e à plataforma AVA. Da mesma forma, se prevê uma política de atendimento e acompanhamento constante dos estudantes, assim como a utilização de mecanismos para a interação de alunos, docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitem o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e ainda o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. Os seguintes mecanismos são utilizados neste curso:

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador, permitindo a troca de mensagens, o envio de avisos e a possibilidade de aplicar atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares;
- Correio eletrônico (*e-mail*): possibilita a comunicação entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem, e as mensagens ficam registradas tanto no AVA, como no *e-mail* cadastrado para o participante;
- *Chat* (bate-papo): permitem a comunicação síncrona entre os atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem;
- Fóruns: promovem a discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade do acompanhamento das discussões no decorrer do curso e a avaliação detalhada da participação do aluno;
- Tarefas: permitem que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de *feedbacks*, comentários e notas;
- Videoaulas: é um recurso midiático extremamente eficiente para o estímulo do aprendizado a distância, ao permitir associar em um mesmo objeto didático elementos visuais e sonoros.

9. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO

As avaliações serão realizadas de forma semanal, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante em refletir e pesquisar sobre conceitos, perceber suas dificuldades e superá-las, visando sua progressão para alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Nenhuma avaliação poderá ter nota maior do que 50% (cinquenta por cento) da nota total da disciplina.

9.1 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, prevê uma certificação de escolaridade chamada terminalidade específica para os estudantes que, em virtude de suas deficiências, não atinjam o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental.

Incluir não é tão somente possibilitar a acessibilidade ou reconhecer preceitos legais acerca da inserção de pessoas com suas especificidades e limitações em espaços comuns. Incluir é garantir uma percepção singular que se traduz em um olhar, uma postura que promova a supressão de barreiras cristalizadas pelas diferenças e preconceitos. Isto implica também na inclusão como prática institucional e docente.

Nesse sentido, a Resolução Nº 102/2013, de 16 de dezembro de 2013 do IFSULDEMINAS,

fazendo referência a Resolução 02/2001 do CNE, deixa explícito que as instituições devem, em todos os níveis de ensino, buscar alternativas que possibilitem aos estudantes com deficiência intelectual grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, e a certificação específica de escolaridade é uma das formas de garantir o direito de que estes alunos possam se certificar.

Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo a Educação profissional e a Educação de jovens e adultos. (BRASIL/CNE/102/2013).

Segundo a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Básica (CEB) nº 02, de 02 de fevereiro de 2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica - DNEE, a terminalidade específica [...] "é uma certificação de conclusão de escolaridade - fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com deficiência. A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos discentes com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional".

O Parecer da Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE) nº 14/2009/MEC/SEESP/DPEE, o direito de discentes obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas à sua autonomia e à sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

9.2. Flexibilização Curricular

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

- Adaptação de Objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o docente deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do discente com necessidades educacionais especiais. O docente poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
- Adaptação de Conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem ser ou a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.

- Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.
- Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
- Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o docente pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

9.3. Apoio ao discente

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) garantirá aos discentes com deficiência ou especificidades em seu desempenho, com apoio institucional, as condições necessárias que possibilitem o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição. Para tanto, promoverá ações junto à comunidade acadêmica que possibilitem adequações em:

- Acessibilidade arquitetônica – Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- Acessibilidade atitudinal – Refere-se à percepção do outro sem manifestar preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

- Acessibilidade pedagógica – Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os docentes concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinarão, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

- Acessibilidade nas comunicações – Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

- Acessibilidade digital - Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistidas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

9.3.1. Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento

O florescer da noção de direito vivenciado nas últimas décadas – condição conquistada com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 – coloca o Brasil em consonância com movimentos em nível global. Estes movimentos há algum tempo, direcionam a noção de Educação Inclusiva à educação formal fomentando a temática inclusiva na educação brasileira.

Em cada Campus dos Institutos Federais foram estruturados os NAPNE's, no intuito de garantir a inserção, permanência e êxito de pessoas com necessidades educacionais especiais na Instituição. Esse processo requer, todavia, investimentos múltiplos para que estes núcleos sejam capazes de contribuir para a superação de barreiras arquitetônica, pedagógica, comunicacional e atitudinal no âmbito institucional.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, postula o direito ao acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Ao ratificar esta Convenção, com status de Emenda Constitucional, o Brasil assume o compromisso de assegurar que as pessoas com deficiência não sejam excluídas da escola comum e que sejam adotadas medidas de apoio para sua plena participação em igualdade de condições.

Os NAPNE's analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

Os casos de necessidades educacionais especiais percebidos no decorrer do processo de formação deverão ser informados ao NAPNE para que, junto à equipe multidisciplinar, coordenações de cursos e os docentes, os devidos encaminhamentos possam ser feitos. O NAPNE atuará no âmbito institucional interno e externo, assessorando a Direção de Desenvolvimento Educacional dos Campi.

Quando se fizer necessário, será elaborado o Plano Educacional Individual (PEI) com a participação dos membros do NAPNE, equipe multidisciplinar, coordenações de curso e docentes, possibilitando ao discente que apresente especificidade em seu desenvolvimento a garantia da permanência e a saída com sucesso do IFSULDEMINAS.

10. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO E A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

10.1. Estímulo à produção discente e a participação em eventos

No intuito de promover ainda mais a participação de discentes ao mundo de pesquisa científica todos os anos é promovida a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação, organizado pelo IFSULDEMINAS. Em sua 9ª edição, o Simpósio de 2020 organizado pelo Campus Poços de Caldas, consistiu em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar suas pesquisas ao conhecimento da comunidade.

Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa. Todos os Campi reservam 4% do orçamento para o investimento em pesquisa e extensão e os estudantes podem participar dos editais, sendo parte ativa do desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, inovação e ensino.

O Curso de Especialização em Educação Inclusiva contemplará os temas transversais abaixo elencados dentro do conteúdo programático das disciplinas do Curso. São eles:

- Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Resolução CNE n. 1/2004), a Lei 10.639/2003. A história e a cultura afro-brasileira e indígena são fundamentais para o entendimento da diversidade histórico-cultural do povo brasileiro. Tais conteúdos serão trabalhados na disciplina Fundamentos e Políticas da Educação Especial e Inclusiva e Currículo escolar na perspectiva da Educação Inclusiva, além das demais disciplinas de forma transversal.
- Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CP/CNE no 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Esse tema será trabalhado em todas as disciplinas de acordo com sua especificidade.
- Direitos Humanos (Resolução nº 1/2012). Em atendimento à Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Esse tema e as temáticas relacionadas serão trabalhados de maneira transversal em todas as disciplinas, mas especificamente nas disciplinas de Fundamentos e políticas da Educação Especial e Inclusiva, Contextualização e conceitos das deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e transtornos funcionais específicos, Currículo escolar na perspectiva da Educação Inclusiva e Práticas pedagógicas na perspectiva da Educação Inclusiva.

10.2. Estímulo à produção docente e a participação em eventos

O IFSULDEMINAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação bem como os Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPES) dos *Campi* disponibiliza editais de apoio a servidores para participação em eventos de pesquisa, inovação, tecnologia e qualificação. Os editais financiam viagens, inscrições e diárias, possibilitando a ampliação das pesquisas dentro da instituição.

Assim como para os estudantes, os servidores são incentivados a divulgar suas pesquisas na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. O evento envolve docentes que fazem publicações, bem como aqueles que auxiliam em avaliações de artigos e apresentações orais.

11. CORPO DOCENTE, ADMINISTRATIVO E ORGANIZAÇÃO DO CURSO

11.1. Corpo docente

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva dispõe de um qualificado corpo docente e técnico-administrativo que oferece todo o suporte necessário para a prática das políticas educacionais do Campus Machado e o acompanhamento didático e pedagógico do processo de ensino e aprendizagem necessário.

O corpo docente deverá ser constituído por professores especialistas, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

Tais requisitos se devem ao fato de que os cursos de Pós-Graduação tem uma característica de atender a um campo específico do saber, requerem-se, então, profissionais capacitados nas especificidades práticas e em sua abordagem pedagógica, flexíveis e com perfil adequado as necessidades dos discentes e contexto e região em que se localiza. Há então a necessidade não só de saberes experienciais, mas também de saberes pedagógicos, em que um não consegue caminhar sem o outro, sendo uma somatória desses saberes. A respeito dessa colaboração entre os saberes pedagógicos e a prática Pimenta (1999) respalda a importância desta colaboração, “(...) entendendo, pois, a dependência da teoria em relação à prática, (...), longe de implicar uma contraposição absoluta em relação à teoria, pressupõe uma íntima vinculação com ela”. (PIMENTA, 1999, p. 28).

Em específico no caso da oferta da Pós-graduação Ead, é importante que o corpo docente apresente o perfil requerido a modalidade, compreendendo quem são os discentes, a fim de utilizar metodologias e instrumentos adequados para mobilizar e favorecer a produção de sentidos bem como favorecer experiências de aprendizagem que resultem em oportunidades qualificadas de

aperfeiçoamento profissional e pessoal.

O corpo docente vinculado ao curso proposto é composto conforme Quadro 9.

Quadro 9 – Corpo Docente Efetivo

Nome	Carga Horária Semanal	Descrição da Formação/Lattes	Vínculo	Assinatura do Professor
Camila de Araujo Cabral camila.cabral@ifsuldeminas.edu.br	10 - 15 horas	Mestre (Doutoranda) Educação http://lattes.cnpq.br/2034716594575350	IFSULDEMINAS	
Gisele Fernandes Loures gisele.loures@ifsuldeminas.edu.br	10 horas	Doutora Linguística Aplicada http://lattes.cnpq.br/3739258965070156	IFSULDEMINAS	
Leticia Gomes de Morais Amaral	10 horas	Doutora Produção e Nutrição de Monogástricos http://lattes.cnpq.br/9080713998455293	IFSULDEMINAS	
Maria Lúcia de Q. G. Hernandez maria.hernandes@ifsuldeminas.edu.br	10 horas	Doutora Políticas, Administração e Sistemas Educacionais http://lattes.cnpq.br/5798659856200329	IFSULDEMINAS	
Matheus Eloy Franco matheus.franco@ifsuldeminas.edu.br	10 horas	Doutor Biotecnologia http://lattes.cnpq.br/7923223581900946	IFSULDEMINAS	

11.2. Corpo administrativo

O apoio institucional é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além disso, para fornecer suporte a todos os docentes e discentes de modo a facilitar esta interação. O Campus Machado, através dos mais variados setores, proporciona aos alunos e professores toda a assistência necessária para a execução do processo de ensino-aprendizagem.

Para um bom andamento das atividades de EaD, em nível de especialização, é necessário o desenvolvimento de algumas funções do corpo técnico-administrativo. Conforme descrito em campo específico, há a figura do tutor, o qual desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, entre professores e alunos, e entre os próprios alunos.

O Quadro 10 lista o corpo técnico-administrativo, em regime de 40 (quarenta) horas, envolvido direta ou indiretamente com o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva.

Quadro 10 – Pessoal Técnico Administrativo do Campus

Servidor(a)	Função/Cargo	Regime de Trabalho
Alexandre Thomé da Silva Almeida	Médico Veterinário	40 horas
Ana Luiza Macedo Romanelli	Auxiliar de Biblioteca	40 horas
Andressa Magalhães D'Andrea	Bibliotecária	40 horas
Cristiane Santos Freire Barbosa	Coordenadora do Núcleo de Tecnologia da Informação	40 horas
Débora Jucely de Carvalho	Coordenação Pedagógica	40 horas
Elber Antônio Leite	Coordenador de Apoio à Infraestrutura Pedagógica/Informática	40 horas
Ellissa Castro Caixeta de Azevedo	Coordenação Pedagógica	40 horas
Erlei Clementino dos Santos	Coordenação Pedagógica	40 horas
Fabício Aparecido Bueno	Psicólogo	40 horas
Haylton Sebastião de Oliveira	Chefe do Setor de Transportes	40 horas
Jefferson Eduardo Gonçalves	Auxiliar de Biblioteca	40 horas
João Batista Rabelo	Assistente de discentes	40 horas
Juliana Corsini da Silva Lopes	Pesquisadora Institucional	40 horas
Juliana Moraes Ferreira Froes	Assistente de discentes	40 horas
Lidia Caroline Avelino	Assistente em Administração	40 horas
Maria Aparecida Avelino	Técnica em Assuntos Educacionais	40 horas
Maria Beatriz Gandini Bittencourt	Assistente em Administração	40 horas
Maria de Lourdes Codignole	Bibliotecária	40 horas
Maria do Socorro Coelho Martinho	Nutricionista	40 horas
Nathália Lopes Caldeira Brant	Assistente Social	40 horas
Rose Mary Brigagão Siqueira	Secretaria Escolar	40 horas
Samuel Ricardo da Silva	Assistente de discentes	40 horas
Sérgio Luiz Santana de Almeida	Coordenador de Assistência ao Educando	40 horas
Thamiris Lentz de Almeida	Estágios e Egressos	40 horas
Vania Mara Luz Pinto	Secretaria Escolar	40 horas
Wania Maria Campos	Secretaria Escolar	40 horas

11.3. Funcionamento do Colegiado de Curso

De acordo com a Resolução n.º 109/2021, o colegiado de curso, é um órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, sendo constituído:

- Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;
- Por 02 (dois) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;
- Por 01 (um) professor efetivo do curso, coordenador do trabalho de conclusão de curso, com mandato de 02 (dois) anos;

- Por 01 (um) representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 01 (um) ano.

O colegiado de curso reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenadoria Geral de Ensino ou pelo Coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Compete ao colegiado de curso:

- I. Aprovar o projeto pedagógico do curso e estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II. Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
- III. Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
- IV. Avaliar o desempenho do corpo docente;
- V. Deliberar sobre propostas de medidas disciplinares aplicáveis aos docentes, encaminhadas pelo coordenador de curso;
- VI. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
- VII. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VIII. Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- IX. Aprovar os projetos de ensino, pesquisa e extensão considerados relevantes para a melhoria da qualidade do curso;
- X. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- XI. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
- XII. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto neste regimento interno;
- XIII. Avaliar as questões de ordem disciplinar;
- XIV. Atuar como instância recursiva às decisões do Coordenador do Curso;
- XV. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste regimento.

11.4. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O curso será avaliado anualmente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o resultado será publicado para conhecimento de toda a comunidade acadêmica, principalmente no site do IFSULDEMINAS – Campus Machado. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência do curso e terá como elementos básicos de análise:

- Ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para atingir os objetivos desejados;
- Necessidade de adequação das ementas às novas realidades;

- Atualização da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração à evolução do conhecimento ao longo dos anos;
- Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação da aprendizagem;
- Avaliar outras demandas relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativa/qualitativa e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário. De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

12. INFRAESTRUTURA DESTINADA AO CURSO

Atualmente, o IFSULDEMINAS atua em diversos níveis: médio, técnico, graduação e pós-graduação, em 27 diferentes áreas. O objetivo é ampliar o acesso ao ensino profissionalizante nos 178 municípios de abrangência, beneficiando 3,5 milhões de pessoas, direta ou indiretamente.

O Campus Machado está investindo recursos na aquisição e reforma de prédios próprios, com infraestrutura e equipamentos capazes de atender a demanda de discentes. Os laboratórios e toda a infraestrutura necessária, de um modo em geral, estão sendo planejados para servir como suporte aos cursos nas áreas dos eixos tecnológicos de ciências agrárias, biológicas, exatas e humanas, e mais recentemente a área de saúde

Figura 6 – Vista aérea das instalações do Campus Machado.



Fonte 6: Google (2019).

O IFSULDEMINAS - Campus Machado possui ampla área total com construções distribuídas em diversas salas de aula, laboratórios de diferentes áreas (física, química, biologia, alimentos, informática e enfermagem), salas com equipamentos audiovisuais, biblioteca, ginásio poliesportivo, quadras esportivas, campo de futebol, alojamento (para discentes internos e semi-externos), refeitório,

cantina, oficina mecânica, carpintaria, unidade de torrefação e beneficiamento do café, cafeteria, usina de biodiesel, agroindústria, laticínio, setor de transportes, prédio administrativo, almoxarifado, enfermaria, Cooperativa de discentes e demais setores que permitem o efetivo funcionamento do Campus.

Conta também com diversas unidades educativas de produção, onde são desenvolvidos projetos e atividades produtivas para abastecimento do Campus e para comercialização. Tais unidades possuem infraestrutura necessária para proporcionar um máximo aproveitamento do ensino-aprendizagem, possibilitando a realização de aulas teórico-práticas, como por exemplo, nos setores de apicultura, cunicultura, piscicultura, avicultura, equinocultura, suinocultura, jardinagem, silvicultura, culturas anuais, etc.

O Campus Machado abriga também uma Estação Meteorológica em convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) que fornece dados que beneficiam Machado e região. Além das disciplinas obrigatórias de cada curso, o Campus Machado oferece diversas possibilidades de participação dos discentes nas mais variadas áreas como projetos culturais (dança, teatro, artesanato) e projetos esportivos (basquete, futebol, voleibol, atletismo etc.). Para a produção de vídeoaulas, o Campus utiliza as instalações do estúdio de gravação disponível na Reitoria, em Pouso Alegre.

Quadro II – Caracterização das edificações do Campus Machado.

Ocupação total	Área total (m2)
Área total do Terreno	154 ha
Área Total Construída	32.500 m ²
Área Construída Coberta	32.500 m ²
Área Urbanizada	70.000 m ²
Tipos de utilização	Quantidade
Biblioteca	1
Estacionamentos	8
Laboratórios	39
Pátio Coberto/Área de Lazer/Convivência	5
Praça Alimentação	3
Sala de Coordenação	20
Sala de Direção	1

Sala de Reuniões	2
Sala do Setor Pedagógico	2
Sala Professores	85
Salas Administrativas	17
Salas de Aula	38
Sanitários	15
Setor de Atendimento/Secretaria	2

12.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A biblioteca do Campus Machado faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFSULDEMINAS (SIB-IFSULDEMINAS), obedecendo ao regimento de funcionamento (Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS° 016, de 29 de abril de 2013) e política de formação e desenvolvimento de coleções (Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 031, de 30 de abril de 2014). Possui 820,4 m² de espaço físico, dividido em:

Quadro 12 – Área da Biblioteca do Campus

Destino	Tamanho (m ²)	Capacidade
Total	820,4	140
Área de estudo	246,12	136 assentos
Área para acesso à internet	82,04	13 computadores
Área para acervo	164,08	16.211 mil exemplares impressos
Área de referência e atendimento	328,16	04 servidores

Todo o espaço da biblioteca possui wireless, o que permite que os usuários usem *notebooks* e/ou *smartphones* pessoais. Atualmente o acervo constitui-se de 16.211 exemplares⁷ impressos. Os serviços e acervo estão informatizados e integrados pelo software *Pergamum*.

Além do acervo impresso, a biblioteca conta com acesso ao Portal Capes de Periódicos e com plataforma de livros. A Plataforma digital “Biblioteca Virtual” permite acesso remoto e multiusuário a títulos relacionados a diversas áreas como ciências biológicas, ciências exatas, ciências sociais, ciências humanas, ciências agrárias, linguística, letras e artes; engenharias e multidisciplinar.

⁷ Relatório extraído do Pergamum em 11/03/2021.

Quanto aos recursos humanos, a biblioteca conta com uma bibliotecária documentalista e dois auxiliares de biblioteca, o que permite o seu funcionamento em 15 horas diárias ininterruptas de segunda a sexta feira, atendendo a comunidade interna (discentes, docentes e técnicos administrativos) e comunidade externa (público geral).

A biblioteca oferece aos seus usuários os seguintes serviços:

- Empréstimo, renovação e reserva;
- Auxílio na pesquisa do acervo local;
- Acesso à Internet;
- Divulgação de novas aquisições;
- Comutação bibliográfica;
- Empréstimo entre bibliotecas (EEB);
- Acesso à Biblioteca Virtual;
- Catálogo online;
- Orientação na normatização de trabalhos acadêmicos (ABNT);
- Catalogação na fonte;
- Levantamento bibliográfico;
- Acesso aos periódicos CAPES.

A biblioteca também desenvolve atividades que incentivam e contribuem com o processo de formação do leitor-pesquisador e a democratização do acesso à informação.

12.2. Laboratórios

Para a oferta do curso de Pós-graduação em Educação Inclusiva estarão disponíveis as instalações do Campus, como os laboratórios de informática e o Centro de Educação a Distância (CEAD). No Campus Machado há cinco (05) laboratórios de informática, com quarenta (40) computadores cada. Os laboratórios que dão suporte aos cursos oferecidos pelo IFSULDEMINAS – Campus Machado são listados a seguir:

- I. Cinco Laboratórios de Ensino de Informática (Lab. 01, Lab. 02, Lab. 03, Lab. 04 e Lab. 05): são compostos por computadores que possuem um desempenho adequado para a virtualização de máquinas, execução de simuladores e emuladores de redes, programação e práticas de Informática em geral;
- II. Laboratório de Desenvolvimento de Software: tem como objetivo dar o suporte adequado ao desenvolvimento de programas computacionais;
- III. Laboratório de Redes, Automação e Robótica: é um espaço que disponibiliza equipamentos para as aulas práticas de redes de computadores (roteadores, switches, roteadores wireless,

notebooks, entre outros), além de kits Arduino e kits Lego Mindstorms para as atividades de automação e robótica;

- IV. Laboratório Espaço Maker: é um ambiente personalizado que oferece ferramentas digitais e tecnológicas, como impressoras 3D, ou mesmo recursos mais tradicionais, como os de marcenaria, para que professores e alunos possam expressar toda a sua criatividade e participar de experiências e projetos interdisciplinares.

12.3. Cead

O Campus Machado possui um Centro de Educação a Distância (CEAD) instalado. O prédio funciona ao lado da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA) e possui sala de coordenação e secretaria, sala de tutoria e arquivo, laboratório multimídia, ou seja, toda a estrutura para o funcionamento de um centro de educação a distância. Possui acesso para cadeirante e banheiros adaptados. O local conta com um laboratório de informática com 30 máquinas e acesso a web para uso exclusivo dos alunos da educação a distância.

Essa estrutura serve de apoio ao aluno tanto na realização de encontros presenciais como também no recebimento e entrega de materiais didáticos. Além disso, o apoio presencial ao discente acontece neste prédio em horários fixos, no período de 7h às 11h e 13h às 17h, para proporcionar atendimento aos discentes e apoiá-los na realização de atividades programadas e ações institucionais.

13. INDICADORES DE DESEMPENHO

O Campus Machado já ofertou dois cursos de Especialização, ambos com turmas já concluídas, nas áreas de Cafeicultura Empresarial e Produção Animal e o curso de Especialização em Gestão Estratégica em Saúde já aprovado e com início em junho de 2021. Os cursos, nesta modalidade, têm obtido uma boa repercussão junto à comunidade acadêmica e externa.

14. TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC's) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de

ensino-aprendizagem devem permitir a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

O Campus disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), *Moodle*, que permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato Web, dentre os quais se destacam aulas virtuais, simuladores, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, tarefas virtuais (*webquest*), modeladores, animações, textos colaborativos (*wiki*).

15. CERTIFICADOS

Somente farão jus ao Certificado de Especialização em Educação Inclusiva aqueles discentes que apresentarem o diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC, além de aproveitamento aferido em processo de avaliação equivalente, no mínimo, 7,0 (sete) pontos e aprovado no trabalho de conclusão de curso.

Os certificados serão expedidos pelo Campus Machado, para tal, o discente deve estar regularmente matriculado e em dia com sua documentação na Seção de Registros Escolares; e não possuir pendências com a biblioteca.

15.1. Critérios para a concessão de certificado

- Apresentação e entrega de Trabalho de Conclusão de curso, com aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) pontos;
- Aproveitamento aferido em processo avaliativo, com obtenção mínima de 7,0 (sete) dos pontos em cada disciplina;
- Estar regularmente em dia com sua documentação na Seção de Registros Escolares; e
- Não possuir pendências com a biblioteca.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aprender de forma contínua é uma necessidade inerente ao ser humano, assim, quando se trata do contexto educacional, pensar sobre o processo de inclusão faz-se necessário ir muito além da formação básica e sim uma formação continuada específica para o professor, priorizando o aprofundamento que viabilize qualidade educacional em busca da equidade, para que os atuantes da Educação saibam respeitar as diferenças e especificidades de cada estudante, assumindo uma nova postura perante o contexto atual de Políticas Educacionais Inclusivas.

Ao ofertar o curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva se apresenta a possibilidade de contribuir para a promoção de mudanças significativas na ação pedagógica de forma

colaborativa e dialética, discutir ações didáticas que contribuam para melhorar o ensino e aprendizagem do estudante público-alvo da Educação Especial, além de promover a articulação pedagógica teoria-prática, contribuindo também para a ação prática do professor como agente emancipador, caracterizando assim uma proposta de especialização interdisciplinar baseada nos princípios dos direitos humanos.

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos Regulamentos internos e externos ao IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), com auxílio da Supervisão Pedagógica. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o Colegiado do Curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução do CNE/CES nº 1/2018, da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021 e demais legislações vigentes.

17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA e OLIVEIRA. **Campus Machado - 60 anos de tradição e desenvolvimento**. 2017. 100p.

BRASIL. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos**. Edição 2012.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

BRASIL. Decreto Federal Nº 7.611 de 17/11/2011. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado. **Diário Oficial da União**. Brasília, 17 de novembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

BRASIL. **Decreto n. 5.154, de 23 jul. 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 2004.

BRASIL. Decreto n.º 53.558, de 13 de fev. de 1964. Altera denominação de escolas de iniciação agrícola, agrícolas e agrotécnicas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 de fevereiro de 1964. Seção 1, p. 1433.

BRASIL. Decreto n.º 83.935, de 4 de setembro de 1979. Altera a denominação dos estabelecimentos de ensino que indica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 de setembro de 1979. Seção 1, p. 12890.

BRASIL. **Decreto nº 7.037/2009**. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3. Brasília, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 5.296 de 2 de dez. de 2004**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, 2004.

BRASIL. **Parecer 67/2003**. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação – Conselho Nacional de Educação.

BRASIL. **Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 2017

BRASIL. **Lei nº. 9.394/96, de 20 de dez. de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Parecer n.º 11 de 12/06/2008**. Institui o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Brasília, 2008.

BRASIL. Lei n.º 11.892, de 29 de dez. de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 de dezembro de 2008. Seção 1, p. 1.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB n. 39, de 08 de dez. 2004**. Aplicação do Decreto n. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Brasília, 2004.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n. 06, de 20 de set. de 2012**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, 2012.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n. 02, de 02 de jan. de 2012**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei Nº 11.645 de 10 de mar. de 2008** e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

BRASIL. **Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de mar. de 2012**. Define as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

BRASIL. **Lei Nº 12.764, de 27 de dez. de 2012**. Define a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

BRASIL. **Constituição Federal, 1998**, Art. 205, 206 e 208, na **NBR 9050/2004**, da ABNT, na **Lei Nº 10.098/2000**, nos Decretos Nº **5.296/2004**, Nº 6.949/2009, Nº &.611/2011 e na **Portaria Nº 3.284/2003**. Definem condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

BRASIL. **Decreto Nº 5.626/2005**. Define sobre a Disciplina de Libras.

BRASIL. **Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999** e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Definem sobre Políticas de Educação Ambiental.

BRASIL. Art. 66 da **Lei 9.394, de 20 de dez. de 1996** e Resolução Nº 3, de 24 de outubro de 2010. Define Titulação do corpo docente.

CONAES. **Resolução Nº 1, de 17 de jun. de 2010**. Define Núcleo Docente Estruturante.

BRASIL. **Lei nº 11.947/2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº 10.741/2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei nº 9.795/99**. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, 1999.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n.º 1, de 6 de abril de 2018**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.503/97**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, 1997.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 2. ed. São Paulo: Paz e

Terra, 1997.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 102** de 16 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 109/2021**, de 25 de março de 2021. Dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância. Disponível em: <
https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2021/109.2021.pdf>. Acesso em: 02 junho 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 36/2020**. Dispõe sobre a aprovação dos procedimentos referentes à Certificação por Terminalidade Específica para Estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 047** de 13 de novembro de 2012. Dispõe sobre a aprovação das Normas de Calendário Acadêmico do IFSULDEMINAS.

HOFFMANN, J. **Avaliação mito & desafio: uma perspectiva construtiva**. 11. ed. Porto Alegre: Educação & Realidade, 1993.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições** -17 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MAIA, A. F. D. V. M. **Representação gráfica de mapas para daltônicos: Um estudo de caso dos mapas da rede integrada de transporte de Curitiba**. 2013. Dissertação (pós-graduação em design) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (Orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Documento Digitalizado Público

PPC Educação Inclusiva - corrigido pós- CEPE

Assunto: PPC Educação Inclusiva - corrigido pós- CEPE
Assinado por: Leticia Amaral
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leticia Gomes de Moraes Amaral, COORDENADOR GERAL - SUB-CHEFIA - MCH - MCH-CGPPI**, em 17/07/2021 07:30:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160063

Código de Autenticação: 0104c099c7



Documento Digitalizado Público

Resolução 115.2021 com PPC em anexo.

Assunto: Resolução 115.2021 com PPC em anexo.
Assinado por: Iracy Lima
Tipo do Documento: Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iracy Renno Moreira de Lima, Iracy Renno Moreira de Lima - 3515 - TÉCNICOS EM SECRETARIADO; TAQUÍGRAFOS E ESTENOTIPISTAS - Lideranca Limpeza e Conservacao Ltda (0048284000138)**, em 22/07/2021 18:14:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160193

Código de Autenticação: 28b8abc654





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Aline Manke Nachtigall

Solicitante	Iracy Lima	Data Limite	23/07/2021 00:00
Data da Solicitação	22/07/2021 18:15:35		
Justificativa da Solicitação	Solicitação atendida e Resolução anexada ao processo.		

Processo: 23345.001083.2021-91

Solicitação atendida e Resolução anexada ao processo.

Eu, Aline Manke Nachtigall, residente e domiciliado OSCAR DE PAIVA WESTIN, 1369, MORADA DA SERRA, 37750-000, MACHADO / MG estando vinculado a MCH - MCH-DDE, matrícula SIAPE n. 1669083, RG n. 1061100796, CPF n. 955.594.180-72 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFSULDEMINAS desde o presente momento até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Aline Nachtigall